



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - ICH
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – SER
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL - PPGPS

A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NAS UNIVERSIDADES
PÚBLICAS FEDERAIS: OS DESAFIOS AO TRABALHO PROFISSIONAL DOS/AS
ASSISTENTES SOCIAIS NO ÂMBITO DE PROGRAMAS E ACESSOS ESTUDANTIS

DANIELA GOMES DE FARIAS

BRASÍLIA, MAIO DE 2021

Daniela Gomes de Farias

A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NAS UNIVERSIDADES
PÚBLICAS FEDERAIS: OS DESAFIOS AO TRABALHO PROFISSIONAL DOS/AS
ASSISTENTES SOCIAIS NO ÂMBITO DE PROGRAMAS E ACESSOS ESTUDANTIS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em
Política Social da Universidade de Brasília como requisito
para obtenção do título de Mestre em Política Social.

Orientadora: Prof^a. Dra. Camila Potyara Pereira

Brasília – DF, maio de 2021

DANIELA GOMES DE FARIAS

A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NAS UNIVERSIDADES
PÚBLICAS FEDERAIS: OS DESAFIOS AO TRABALHO PROFISSIONAL DOS/AS
ASSISTENTES SOCIAIS NO ÂMBITO DE PROGRAMAS E ACESSOS ESTUDANTIS

Aprovado em: 18/05/2021

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dra. CAMILA POTYARA PEREIRA
Orientadora (PPGPS/ICH/SER/UnB)

Prof^a. Dra. MARILÉIA GOIN
Membro Interno (PPGPS/ICH/SER/UnB)

Prof^a Dra. CAROLINA CÁSSIA BATISTA SANTOS
Membro Externo (Universidade Federal do Amazonas)

Prof. Dr. JOSÉ VIEIRA DE SOUSA
Membro Suplente (Programa de Pós-Graduação em Educação/UnB)

GD184p Gomes de Farias, Daniela
A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NAS
UNIVERSIDADES PÚBLICAS FEDERAIS: OS DESAFIOS AO TRABALHO
PROFISSIONAL DOS/AS ASSISTENTES SOCIAIS NO ÂMBITO DE
PROGRAMAS E ACESSOS ESTUDANTIS / Daniela Gomes de Farias;
orientador Camila Potyara Pereira. -- Brasília, 2021.
124 p.

Dissertação (Mestrado - Mestrado em Política Social) --
Universidade de Brasília, 2021.

1. Assistência Estudantil; . 2. Universidades
Federais;. 3. Assistente Social;. 4. Estudo Socioeconômico.
I. Potyara Pereira, Camila, orient. II. Título.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por ter conseguido finalizar essa dissertação diante de todas as dificuldades que passei, por ter fechado esse ciclo;

À minha professora orientadora Camila Potyara, por ter me acolhido e aceitado seguir comigo até aqui, sendo inspiração e exemplo de humanidade;

À professora Mariléia Goin por ter auxiliado na construção desse trabalho e por fazer parte da banca examinadora;

À professora Carolina e ao professor José Vieira por terem aceitado o convite para fazer parte da banca examinadora;

À funcionária técnica-administrativa Domingas Carneiro Teixeira por ter me estimulado a continuar no mestrado, num momento que eu ia desistir de prosseguir;

Aos professores do PPGPS/UnB, em especial a professora Maria Lúcia Lopes, ao professor Evilásio Salvador, a professora Marlene Teixeira e a professora Denise Bomtempo, por terem contribuído com a formação do pensamento crítico;

Aos meus amigos da equipe da Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS) por terem me estimulado na pesquisa, pelas contribuições e escuta amiga e acolhedora, sempre me incentivando a seguir em frente em especial Alexandra, Camila Alvarenga, Camila Santiago, Etiene, Simone, Luiz Cláudio, Analice, Márcia, Eduardo, Juliana, Jackeline. Patrícia e Neide;

Aos meus amigos Hiury Milhomem, Raquel Ribeiro e Flávia Alves pela escuta das queixas do mestrado, apoio e incentivo nos dias difíceis;

À minha mãe, por aguentar meus estresses diários e pela sua dedicação absoluta a mim, todo o tempo, a ela dedico esse trabalho.

*“Se a educação não pode tudo,
alguma coisa fundamental a educação pode.
Se a educação não é a chave das transformações sociais,
não é também simplesmente reprodutora da ideologia dominante”
Paulo Freire*

RESUMO

O processo de focalização inerente às políticas sociais desempenhadas no capitalismo e, por consequência também da Política de Assistência Estudantil, suscita debates a respeito de como tem se efetuado os processos de seleção socioeconômica para acesso aos Programas da Assistência Estudantil. Para tanto, foi feita a análise de cinco universidades federais, uma de cada região do país, tendo como critério de escolha as que têm maior número de estudantes de graduação a fim de conhecer a realidade de como se apresenta o desenvolvimento dos programas a partir das especificidades de cada uma delas. Para tanto, foi utilizada pesquisa documental a partir das normativas institucionais, editais publicados e relatórios de gestão, tendo como referência o ano de 2019, buscando realizar uma análise a partir da perspectiva crítico-dialética. Propôs-se reconhecer como estão traçados os objetivos da Política de Assistência Estudantil, os critérios gerais de seleção, o uso da documentação como um critério burocrático de exclusão dos discentes aos processos seletivos, como tem se dado os processos de seleção, por meio da avaliação socioeconômica bem como o profissional responsável por realizar esta seleção socioeconômica, a qual ocorre, normalmente, de forma estigmatizada, focalizada, meritocrática e burocrática, voltada, principalmente à bolsificação dos (as) estudantes, por meio de programas de transferência de renda. Foi feito, para tanto, um levantamento a respeito dos programas ofertados em 2019, em cada uma das universidades - Universidade de Brasília (UnB), Universidade Federal do Pará (UFPA), Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) - e a respeito da oferta de vagas, no qual evidenciou-se uma tendência à focalização. Neste aspecto, o estudo socioeconômico como atribuição privativa do assistente social, não está evidenciado no âmbito das universidades pesquisadas, sendo delegada como competência a outras categorias profissionais. Além disso, tal processo avaliativo tem ocorrido de maneira recorrente, semestral ou anualmente de forma a fiscalizar o público assistidos e descontinuar o acesso ao direito à política.

Palavras-Chave: Assistência Estudantil; Universidades Federais; Assistente Social; Estudo Sócio-Econômico

ABSTRACT

The focus process inherent to the social policies performed in capitalism and, consequently also the Student Assistance Policy, raises debates about how the processes of socioeconomic selection have been carried out to access the Student Assistance Programs. To this end, an analysis was made of five federal universities, one from each region of the country, using as criteria the choice of those with the highest number of undergraduate students in order to understand the reality of how the programs are developed based on the specificities of each of them. To this end, documentary research was used based on institutional regulations, published notices and management reports, with the year 2019 as a reference, seeking to carry out an analysis from the critical-dialectic perspective. It was proposed to recognize how the objectives of the Student Assistance Policy are outlined, the general selection criteria, the use of documentation as a bureaucratic criterion for the exclusion of students from the selection processes, as has been the case with the selection processes, through the evaluation socioeconomic as well as the professional responsible for carrying out this socioeconomic selection, which usually takes place in a stigmatized, focused, meritocratic and bureaucratic way, aimed mainly at the scholarship of students, through income transfer programs. Therefore, a survey was made about the programs offered in 2019, in each of the universities - University of Brasília (UnB), Federal University of Pará (UFPA), Federal University of Bahia (UFBA), Federal University of Rio de Janeiro (UFRJ) and Federal University of Santa Catarina (UFSC) in which a tendency to targeting. In this aspect, the socioeconomic study as a private task of the social worker, is not evidenced in the scope of the researched universities, being delegated as competence to other professional categories. In addition, such an evaluation process has occurred on a recurring, semi-annual or annual basis in order to inspect the assisted public and discontinue access to the right to politics.

Keywords: Student Assistance; Federal Universities; Social Worker; Socio-Economic Study

LISTA DE QUADROS

Quadro 1.....	18
Quadro 2.....	72
Quadro 3.....	78
Quadro 4.....	82
Quadro 5.....	85
Quadro 6.....	90
Quadro 7.....	92
Quadro 8.....	95
Quadro 9.....	97
Quadro 10.....	99
Quadro 11.....	102
Quadro 12.....	104

LISTA DE SIGLAS

- ABEPSS** - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
- AE** - Assistência Estudantil
- ANDIFES** - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
- BAUX** - Bolsa Auxílio
- BME** - Benefício Moradia Emergencial
- CF** - Constituição Federal
- CAPES** - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- CEU** - Casa do Estudante Universitário
- CFE** - Conselho Federal de Educação
- CFESS** - Conselho Federal de Serviço Social
- CLT** - Consolidação das Leis Trabalhistas
- CO** - Centro Olímpico
- COMPA** - Comissão Mista de Avaliação
- CRA** - Coeficiente de Rendimento Acumulado
- DAC** - Decanato de Assuntos Comunitários
- DAE** - Divisão de Assistência ao Estudante
- DDS** - Diretoria de Desenvolvimento Social
- DF** - Distrito Federal
- EaD** - Ensino a Distância
- EC** - Emenda Constitucional
- ENEM** - Exame Nacional do Ensino Médio
- FHC** - Fernando Henrique Cardoso
- FMI** - Fundo Monetário Internacional
- FONAPRACE** - Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis
- IES** - Instituições de Ensino Superior
- IF** - Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia
- IFES** - Instituições Federais de Ensino Superior
- LDB** - Lei de Diretrizes e Bases da Educação
- LOAS** - Lei Orgânica da Assistência Social
- MBL** - Movimento Brasil Livre
- MEC** - Ministério da Educação
- NAE** - Núcleo de Atenção ao Estudante
- OMC** - Organização Mundial do Comércio
- PACreche** - Programa Auxílio Creche
- PAE** - Política de Assistência Estudantil

PAES - Programas de Assistência Estudantil
PASe - Programa Auxílio Socioeconômico
PcD - Pessoa com Deficiência
PFL - Partido da Frente Liberal
PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PME - G Programa de Moradia Estudantil - Graduação
PNAES - Política Nacional de Assistência Estudantil
PNE - Plano Nacional de Educação
PPAES - Perfil para Participação nos Programas da Assistência Estudantil
PPI - Pretos, Pardos e Indígenas
PPP - Parcerias Público Privadas
PRAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PRB - Partido Republicano Brasileiro
PR7 - Pró-Reitoria de Políticas Estudantis
PROAE - Pró-Reitoria de Assistência Estudantil
PROAIS - Programa Institucional de Assistência e Integração Estudantil
Pronatec - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
ProUni - Programa Universidade para Todos
PSDB - Partido da Social-Democracia Brasileira
PT - Partido dos Trabalhadores
REUNI - Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais.
RU - Restaurante Universitário
SAEST - Superintendência de Assistência Estudantil
SISU - Sistema de Seleção Unificada
SR-1 - Sub-reitoria de Graduação
SRU - Serviço de Residência Universitária
UAB - Universidade Aberta do Brasil
UFBA - Universidade Federal da Bahia
UnB - Universidade de Brasília
UFPA - Universidade Federal do Pará
UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	14
INTRODUÇÃO	19
PROBLEMATIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	19
Objeto de Pesquisa	19
Questões de Partida	20
Objetivos	20
Justificativa	21
O Método	22
Procedimentos Metodológicos	25
CAPÍTULO 1 - EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: CONSTRUÇÃO HISTÓRICA	29
1.1 Elementos para contextualizar o debate educacional	29
1.2 A Política de Educação Superior no Brasil e Assistência Estudantil: Breve percurso histórico até a década de 1990	33
1.3 Educação Superior no Governo do Partido dos Trabalhadores (PT): Entre Democratização e o crescimento da Direita no País	40
1.4 Os novos rumos da Educação Superior em tempos atuais: O que temos para o Futuro?	46
CAPÍTULO 2 - SERVIÇO SOCIAL NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR: A ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	49
2.1 Serviço Social e Relações Sociais: Compreendendo o significado da profissão	49
2.2 Serviço Social e Assistência Estudantil da Educação Superior: Compreensão da atuação profissional na política educacional	55
2.3 A Dimensão técnico-operativa do Serviço Social: desmistificando conceitos para apreender o estudo socioeconômica como atribuição privativa da profissão	62
CAPÍTULO 3 - TRAÇANDO OS CAMINHOS DA FOCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS FEDERAIS VERSUS PROMOÇÃO DO ACESSO	72
3.1 Conhecendo a realidade das Universidades:	76
3.1.1 Universidade de Brasília (UnB)	76
3.1.2 Universidade Federal do Pará - UFPA	84
3.1.4 Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	96
3.1.5 Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC	101
3.2 Breve análise comparativa	106
CONCLUSÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO DEBATE.	110
REFERÊNCIAS	113

APRESENTAÇÃO

A presente pesquisa de dissertação de mestrado foi motivada por, desde 2016, estar atuar como servidora da Universidade de Brasília (UnB), lotada na Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS), a qual está vinculada ao Decanato de Assuntos Comunitários (DAC) e que teve sua estrutura organizacional aprovada em 1994¹.

Neste sentido, por ser assistente social e trabalhar diretamente no atendimento a estudantes, no processo de seleção aos Programas de Assistência Estudantil (PAES) da UnB por meio da realização de estudo socioeconômico, surgiu como inquietação, compreender de maneira mais aprofundada a relação entre este processo seletivo e sua relação com o serviço social.

Questionamentos frequentes, voltados aos profissionais de serviço social, a respeito do processo de seleção por meio de estudo socioeconômico ser desenvolvido de maneira demasiadamente detalhada e, por vezes burocrática, bem como sobre a possibilidade de inclusão de profissionais de outras áreas de atuação geraram a curiosidade em compreender melhor como tal processo acontece também em outras universidades públicas federais em âmbito nacional.

Assim, em conformidade com o que está disposto no PNAES em seu art. 3º § 2º caberá à instituição federal de ensino superior² definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados com os programas de assistência estudantil (BRASIL, 2010). E, portanto, tal fato, torna os processos de avaliação

¹ O Ato da Reitoria nº 266/ 1994 aprovou a estrutura organizacional da Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS), do Decanato de Assuntos comunitários (DAC), a qual compete o planejamento, a coordenação, controle e a avaliação dos programas e projetos de prestação de serviços sociais à comunidade universitária, compreendendo:

1. Secretaria Administrativa;
2. Divisão de Benefícios;
3. Divisão de Manutenção dos Apartamentos de Trânsito;
4. Serviços de Moradia Estudantil;
5. Serviços de Programas de Desenvolvimento Social. (UnB, 1994)

² “É importante chamar a atenção para o uso das terminologias “ensino superior” e “educação superior”(…). Na história da educação brasileira, a nomenclatura mais utilizada tem sido ensino superior, todavia, a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96), conforme disposto em seu Artigo 21, a educação escolar passou a ser estruturada em “I - educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; II - educação superior” (BRASIL, 1996 *apud* SOUSA, 2013) .Essa questão merece atenção, levando em conta que no contexto atual, a educação é um direito e um bem público, e que a missão da educação superior, considerada em particular, demanda a formação de cidadãos competentes tanto do ponto de vista profissional quanto científico. Do mesmo modo, Weber (2012, p.267), conforme Souza (2013, p.2) destaca que “Na formulação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), em 2003, a expressão Ensino Superior foi substituída por Educação Superior visando destacar a dimensão formativa e educativa inerente à formação nesse nível, além de ressaltar o compromisso com o uso social do conhecimento, na perspectiva de aprofundamento da construção da cidadania e da democracia”.

socioeconômica no âmbito das IFES heterogêneos a partir das subjetividades inerentes a cada espaço institucional, de acordo com as especificidades de suas demandas.

Esta atuação no campo da educação superior pública, possibilitou suscitar perguntas iniciais a respeito do que significa o processo de inclusão dos estudantes de baixa renda nos Programas de Assistência Estudantil na UnB a partir dos critérios de seleção colocados para Avaliação Socioeconômica // Estudo Socioeconômico, considerando a demanda de solicitações por parte dos discentes, cada vez mais crescente nos últimos semestres, ao mesmo tempo em que se tem a manutenção do número da oferta de vagas ou mesmo sua diminuição, dada a limitação orçamentária, essencialmente quando se trata dos Programas de transferência de renda no âmbito da Assistência Estudantil.

Neste sentido, faz-se necessário pensar os fundamentos teórico-metodológicos, técnico-operativos e sócio-históricos relativos ao Serviço Social ao compreender que a realização de estudos socioeconômicos é parte da construção histórica da profissão. Além disso está imposta a necessidade de se romper com a prática tecnicista, burocrática e focalista que se impõe diante do assistente social devido às cobranças institucionais por respostas rápidas considerando a demanda instaurada.

Sendo assim, devido ao fato de que o acesso a benefícios e serviços sociais está subordinado à realização de estudo socioeconômico a partir de instrumentos técnico-operativos da profissão especificamente no âmbito das universidades públicas federais, especialmente quando se fala em Assistência Estudantil. Esta competência funciona a partir de determinadas características e finalidades que levam esse processo, dentro desse espaço institucional, a servir tanto como meio de inclusão em programas desenvolvidos a partir das ações do PNAES, quanto também como forma de exclusão desta proteção do público demandante.

Tal fato tem ligação direta com o que se propõe pensar em relação às armadilhas existentes quando se reflete sobre a focalização das políticas sociais em detrimento de sua universalização. Neste aspecto, temos um número reduzido de vagas para um número cada vez mais crescente de demandantes da política de assistência estudantil, especialmente após o desenvolvimento de ações afirmativas, as quais promoveram a inserção de uma população historicamente excluída da educação superior.

Na mesma direção é relevante compreender o que significa, na educação superior, os sentidos de meritocracia, muito apreciada neste nível de ensino, em detrimento do direito, já que, conforme previsto na Constituição Federal de 1988 no artigo 208, inciso V, “o acesso a níveis mais elevados de ensino, da pesquisa e da criação artística, se dará de acordo com a capacidade de cada um” (BRASIL, 1988, p.s/n), o que denota uma desvinculação da obrigatoriedade, por parte do Estado, em garantir universalidade de

acesso e evidencia o esforço próprio e responsabilidade individual bem como legítima o discurso da focalização também na política de assistência estudantil.

Compreende-se que o acesso aos Programas de Assistência Estudantil dentro da educação superior pública a estudantes historicamente excluídos desse nível de ensino, principalmente após a promulgação do PNAES, é uma possibilidade de buscar promover maior igualdade de oportunidades para a permanência e conclusão de cursos de graduação a partir da articulação de diferentes áreas a fim de viabilizar um padrão de proteção amplo (IMPERATORI, 2017).

A V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES 2018, aponta dados que confirmam que a assistência estudantil no âmbito das IFES tem priorizado casos de maior vulnerabilidade socioeconômica, porém não conseguem cobrir seu público-alvo na totalidade de demandantes, funcionando como uma política focalizada, que penaliza os discentes que, mesmo se encaixando no perfil exigido, não tem garantido seu direito de acesso aos Programas de Assistência Estudantil.

Dentre estudantes que possuem renda per capita familiar mensal de “até meio SM”, 47,4% estão cobertos (as) por ações da assistência estudantil. Para aqueles (as) com renda de “mais de meio até 1 SM” o percentual de cobertura é de 36,8% e com renda de “mais de 1 até 1 e meio SM” é de 21,9%. Da mesma forma, a proteção social desenvolvida pela política de permanência estudantil atende 40,9% dos (as) cotistas. A cobertura atinge 35,0% dos (as) estudantes com deficiência, 29,8% de quem tem um (a) filho (a), 35,7% de quem participa de programas atividades acadêmicas, 31,6% de quem tem dificuldades estudantis interferindo no desempenho acadêmico e 31,7% de quem tem dificuldades emocionais também agindo negativamente sobre o desempenho acadêmico. (ANDIFES,2019, p.133)

Ao mesmo tempo, é demandado que profissionais assistentes sociais deem respostas imediatas dentro do processo de seleção a fim de que os demandantes dos PAES possam ter acesso à política o mais rápido possível, a partir do momento em que ingressam na Universidade, a fim de evitar deste modo, a evasão por causas socioeconômicas. Na mesma direção, os processos seletivos por meio de análise documental na esfera da educação pública superior, tem deixado extensa camada de estudantes pobres, caracterizados com o perfil para acessar os PAES, os quais atendem todos os critérios editalícios, excluídos do direito a esse tipo de proteção social.

A perspectiva focalista inerente às políticas sociais desenvolvidas no capitalismo e neste trabalho com destaque à Política de Assistência Estudantil (PAE), por sua vez, em detrimento da universalização de acesso a esta política no âmbito da educação superior pública federal, determina critérios que funcionam de maneira elementar para inclusão e exclusão dos indivíduos demandantes da política, por meio de ranqueamento a partir de parâmetros estabelecidos de classificação e desclassificação.

Neste aspecto, coloca-se como desafio para o profissional assistente social ser promotor de direitos a partir de sua intervenção. Sendo assim, compreende-se que

O assistente social, embora desenvolva sua prática nas diversas políticas sociais, ao lado de outros profissionais, encontra nas políticas específicas de assistência suas demandas mais expressivas. Além de agente privilegiado na operação de programas assistenciais, o assistente social é o profissional demandado para dar conta do mecanismo assistencial que permeia as políticas de corte social, fazendo frente a uma diversificada demanda de ações assistenciais, em geral na condição de técnico subalterno (...) representando permanentemente formas mistificadas de repressão e controle (YAZBEK, 1996, p. s/n³).

Ao se considerar o acesso aos Programas da Assistência Estudantil no âmbito das universidades públicas federais, e, além disso, compreender o processo de construção dessa política em determinado período histórico considerando sua relação direta entre política de educação superior e política de assistência social deve-se levar em conta a influência direta do processo de ampliação do número de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), inclusive com a construção de novos *campi* em locais afastados dos centros das cidades, abertura de novos cursos, criação de vagas bem como, a possibilidade de maior mobilidade territorial via ENEM/ SISU e a reserva de vagas para estudantes provenientes das escolas públicas com o advento das cotas (Renda, PPI - pretos, pardos e indígenas - e Pessoas com Deficiência) transformou significativamente o perfil dos discentes dentro das IFES (ANDIFES, 2019).

Neste sentido, é relevante pensar aspectos referentes ao processo de inclusão desses discentes, já que, considerando essa mudança de perfil dos estudantes dentro das IFES a partir das ações afirmativas desenvolvidas ao longo dos anos 2000, a V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018) demonstra que os estudantes de cursos de graduação presenciais com renda de “até 1 ½ salário mínimo” aumentaram significativamente seu acesso às IFES saltando de 44,3%, em 1996, para 66,2% em 2014, alcançando 70,2 % em 2018, o maior patamar da série histórica” (ANDIFES, 2019, p.232). Tal fato comprova um aumento expressivo de estudantes com perfil de renda para acesso ao PNAES.

O processo de expansão e democratização de acesso às IFES, por sua vez, foi implantado de maneira focalizada no sentido de que, apesar de, até 2016 ter recebido para o PNAES, um montante de recursos orçamentários “sempre crescentes para as políticas de permanência, saindo de R\$ 125 milhões em 2008, para pouco mais de R\$ 1 bilhão em 2016” (ANDIFES, 2019, p. 3) vem perdendo recursos, como ocorreu em 2017, com destinação de R\$ 987 milhões bem como, de R\$ 957 milhões em 2018. Apesar disso, a luta e resistência travada pela ANDIFES, juntamente com a sociedade civil, estudantes,

³ Texto do livro em e-book.

professores e demais representações, possibilitaram o aumento de cerca de 11% no orçamento da Política de Assistência Estudantil, o qual aumentou para pouco mais de R\$ 1 um bilhão em 2019 - que não consegue suprir os cortes dos dois anos anteriores -, apesar das constantes ameaças de cortes, a política tem se mantido, mesmo que de maneira precária, conforme é possível constatar no quadro 1:

Quadro 1: Evolução do volume de recursos PNAES (2008-2019) - Brasil

Ano	PNAES Nacional	% ⁴
2008	R\$ 125.300.000,00	-
2009	R\$ 203.000.000,00	62
2010	R\$ 304.000.000,00	49,8
2011	R\$ 395.189.588,00	30
2012	R\$ 503.843.628,00	27,5
2013	R\$ 603.787.226,00	19,8
2014	R\$ 742.720.249,00	23
2015	R\$ 895.026.718,00	20,5
2016	R\$ 1.030.037.000,00	15,1
2017	R\$ 987.484.620,00	-4,1
2018	R\$ 957.178.952,00	-3,1
2019	1.064.646.537,00	11

Fonte: SILVA; COSTA, 2018 apud FONAPRACE, 2019, p. 3 (com adaptações).

Tal contenção de gastos, em relação às políticas de permanência na educação superior, têm relação direta com a aprovação da Emenda Constitucional nº 95/2016 que impôs um Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União por um período de vinte exercícios financeiros (BRASIL, 2016). Neste ponto, ao

⁴ Até o ano de 2012, parte dos recursos do REUNI (BRASIL, 2007) eram destinados exclusivamente para a assistência estudantil. Assim, as instituições contavam com um suplemento significativo em seu orçamento para o desenvolvimento de políticas de permanência. Notadamente tratava-se da percepção de que o processo de expansão exigiria a cobertura de discentes que, por suas próprias condições, não conseguiriam guardar adequadamente seu vínculo acadêmico. A partir de 2013, as universidades e Cefets ou financiavam a assistência com recursos próprios ou valiam-se do PNAES (FONAPRACE, 2019, p.3).

estabelecer um teto de gastos orçamentários por parte do Estado, a mais conhecida como “PEC da Morte” pensada a longo prazo, trará impactos negativos, já que, em relação à educação, estabelecer as aplicações mínimas determinadas na CF 1988 evidencia-se como “insuficiente para as crescentes demandas educacionais” (CONOF, 2017, p.02).

Neste sentido, é necessário pensar o significado que se tem dado ao processo de inclusão de estudantes em situação de vulnerabilidade social⁵ no âmbito das universidades públicas federais, que coloca diante do profissional, sob sua perspectiva focalista, um processo tecnicista e burocrático a partir de um desmonte intencional da política sob o ideário neodireitista, o qual se faz de maneira privatizante, mercantil, retrógrada e que culpabiliza não apenas o estudante pela sua condição, mas também o profissional, que, diante da demanda institucional, se coloca em espaço de tensão, como fiscalizador e controlador de seus demandantes, reforçando a meritocracia no espaço de ensino em detrimento da defesa de direitos sociais universalizantes.

INTRODUÇÃO

PROBLEMATIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Objeto de Pesquisa

Estabelece-se, como **objeto de estudo** dessa pesquisa, a focalização dos Programas de Assistência Estudantil, viabilizados por meio do recurso do PNAES, no âmbito das universidades públicas federais, tendo a seleção socioeconômica como meio de possibilitar o acesso para a permanência de estudantes de baixa renda nos cursos presenciais de graduação, reconhecendo o assistente social como um dos profissionais executores da política.

Constitui unidade de análise deste trabalho a Política de Assistência Estudantil das universidades públicas federais, os critérios e metodologia de seleção desenvolvidas no âmbito dessas instituições, os quais estão desenhados a fim de que sejam executadas ações, considerando as especificidades e necessidades de seu corpo discente. Neste

⁵ Neste trabalho, será considerado como conceito de vulnerabilidades sociais, compreendendo que estas “não se restringem às condições de pobreza, mas abarcam, igualmente, vitimizações, fragilidades e contingências que o cidadão, a cidadã e suas famílias enfrentam na trajetória de seu ciclo de vida, em decorrência de imposições sociais, econômicas e políticas. [Por isso,] as vulnerabilidades sociais vinculam-se a situações de empobrecimento da classe trabalhadora, relacionadas a dificuldades materiais para a manutenção da sobrevivência, mas, também, a dificuldades relacionais e culturais, pois estas interferem na forma de viver dos trabalhadores e de suas famílias” (SEMZEZEM; ALVES, 2013, p.144)

aspecto, faz-se importante compreender a heterogeneidade dos processos seletivos a partir da análise das normativas existentes no âmbito das universidades públicas federais brasileiras.

Questões de Partida

- ❖ Qual concepção existe dentro das universidades públicas federais a respeito dos objetivos da política de assistência estudantil?
- ❖ Como estão expostos nos atos normativos nas universidades públicas federais os critérios para seleção dos estudantes?
- ❖ Qual o papel do assistente social dentro dos processos de seleção socioeconômica?

Hipóteses de Trabalho

O processo de seleção aos Programas desenvolvidos no âmbito do PNAES, por meio da avaliação socioeconômica de estudantes de baixa renda, tem se pautado em consolidar a focalização da Política de Assistência Estudantil, sendo o profissional de serviço social demandado a atuar como controlador e fiscalizador dessa política a qual tem se constituído pela meritocracia.

Objetivos

Este trabalho tem como **objetivo geral** investigar, por meio de análise de conteúdo das normativas sobre Assistência Estudantil das universidades públicas federais em âmbito nacional, a relação entre serviço social e o processo de seleção *versus* inclusão de estudantes de baixa renda nos Programas da Assistência Estudantil. Propõe-se, portanto, como **objetivos específicos**:

- ❖ Analisar o percurso histórico da Educação Superior Brasileira e a construção da Política Nacional de Assistência Estudantil como direito;
- ❖ Mapear e analisar de maneira qualitativa a seleção aos PAES presentes nos editais e normativas das universidades públicas federais no Brasil;
- ❖ Fornecer subsídios teóricos para a crítica à focalização e meritocracia presente também na Política de Assistência Estudantil no Brasil;
- ❖ Averiguar como está estabelecida a relação entre processo seletivo e serviço social como atribuição privativa da profissão.

Justificativa

Como já abordado anteriormente, a motivação para a produção desta pesquisa encontra-se na inserção profissional como assistente social no espaço sócio-ocupacional da Educação Superior Pública Federal, em um contexto de expansão do número de instituições públicas no país, a qual levou ao aumento do acesso à Universidade por parte de uma população historicamente excluída deste espaço.

No mesmo sentido, estão postos desafios do trabalho do assistente social inserido na educação superior, como um profissional demandado a intermediar as relações entre instituição e 'clientela'. Atualmente se coloca diante do profissional, além da precarização do trabalho por meio do desmonte das políticas sociais, diminuição do repasse orçamentário, em especial a política de Assistência Estudantil desenvolvida no âmbito das IFES, a qual vem sofrendo cortes constantes por parte do governo federal⁶, ao mesmo tempo em que é exigido deste trabalhador uma atuação qualificada e ao mesmo instante célere.

É preciso compreender ainda que a política de educação superior, não foi desenvolvida de maneira universalista, prezando, ao longo de sua história, a meritocracia, além de se constituir a partir de um processo de mercadorização do ensino, promovido no bojo das diversas reformas, além de desenvolver políticas cada vez mais focalizadas, fragmentadas e precarizadas, as quais se pautam em critérios de exclusão de seus demandantes (PINTO; BELO, 2012).

Neste sentido, este trabalho se justifica por pensar os desafios postos para o assistente social que está inserido no âmbito das IFES, apontando reflexões teóricas a respeito da dimensão teórico-metodológica da profissão e, por que não, pensando o conceito ampliado de atuação, para além da avaliação/estudo socioeconômico. Nota-se, a partir da atuação profissional como assistente social no âmbito da UnB que o processo de seleção para inclusão dos discentes dentro das vagas disponíveis em edital, pensados a partir de critérios avaliativos da situação socioeconômica se dá de modo a eliminar uma quantidade significativa de pessoas consideradas componentes do perfil para acessar os Programas da Assistência Estudantil.

Outro aspecto relevante que justifica esta pesquisa, diz respeito ao profissional ou os profissionais competentes para realização de avaliação socioeconômica, já que se coloca como desafio, a partir da demanda institucional. Conforme a lei de regulamentação da profissão em seu artigo 4º inciso XI: constitui competência do assistente social, realizar

⁶ De acordo com dados divulgados pela ANDIFES, o orçamento discricionário para as IFES têm sofrido reduções nominais nos últimos anos. Para este ano de 2021 houve um corte do orçamento de mais de 18% em relação ao ano de 2020. Além disso, tem sido uma constante desde o ano de 2020 o bloqueio do orçamento aprovado, neste sentido, libera-se parcela do orçamento e a outra parte fica condicionada a aprovação posterior pelo Congresso Nacional, o que reforça o desmonte que tem se instaurado diante da política de Educação.

estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades (BRASIL, 1993). Dessa forma, propõe-se refletir sobre o processo de realização de avaliação/ estudo socioeconômico, no âmbito das universidades públicas federais brasileiras de modo a compreender se está posta como atribuição ou competência profissional, de acordo com as normativas institucionais das IFES.

O Método

A escolha do método está baseada no sentido do que aponta Kopnin (1972, p.39), tendo em vista que “o pensamento não pode começar do nada. Para assimilar teoricamente o objeto [de estudo] o homem precisa ter diante de si esse objeto, estar em interação prática com ele”. Neste sentido, a partir de Marx (2017, p.100) *apud* Hegel “O método é a força absoluta, única, suprema, infinita, a que nenhum objeto poderia resistir; é a tendência da razão a reconhecer-se em todas as coisas”.

Basbaum (1978) traça também algumas características essenciais do materialismo histórico dialético. Ele reconhece que o homem deve construir a ciência a partir de sua experiência em relação aos fenômenos existentes no mundo passíveis de conhecimento e determinados por leis naturais, mas não apenas pelos sentidos.

Conhecemos uma coisa, quando conhecemos suas propriedades, suas aparências (pelos nossos sentidos) e suas relações com as outras coisas (pela nossa atividade). O mundo não nos é dado apenas pelos nossos sentidos, que nos podem realmente “iludir”, quando sua aparência não é comprovada pela prática, isto é, pela nossa atividade. Não só pelos nossos sentidos conhecemos uma coisa, mas, também, pela ação (p.56).

Além disso, ressalta-se ainda que, a partir da dialética materialista, na qual se constrói as bases do materialismo crítico-dialético, em resumo, ainda conforme Basbaum (1978), a verdade não está dada, se dá, portanto, a partir de uma construção diária do conhecimento e por isso o erro faz parte desse processo, sendo instrumento para edificá-la. Neste sentido, uma coisa pode ser e não ser ao mesmo tempo, por isso,

a verdade é universal e, por isso mesmo, é, ao mesmo tempo, relativa e absoluta. Relativa a um certo momento, a determinada etapa do pensamento, da história humana. Absoluta ou concreta, no seu conceito universal, pelo conceito que ela significa no progresso coletivo do pensamento. A unidade da verdade relativa e absoluta está baseada no ilimitado desenvolvimento da prática histórico-social” (p.70).

Kopnin (1972, p.76) aborda em sua análise o fato de que

a dialética materialista como lógica elaborou uma série de categorias que dirigem o raciocínio teórico. Aqui atuam como originais as categorias de sujeito e objeto. O processo de conhecimento surge como resultado da interação dessas categorias. O princípio ativo dessa interação é o sujeito,

este que atua sobre o objeto e o transforma à sua semelhança e modo, ou seja, conforme suas necessidades sociais.

Ao caminhar nesta direção de método, propõe-se neste trabalho, a fim de alcançar os objetivos expostos, pensar a partir de uma lógica que articula teoria e prática, capaz de abarcar o “objeto em todos os seus aspectos, todas as relações e mediações, em seu desenvolvimento, automovimento, incorporando a prática humana quer como critério de verdade, quer como determinante prático da relação entre o objeto e aquilo que o homem necessita” (KUENZER, 2011, p.56), no sentido de produzir um conhecimento de “caráter prático, fornecendo os elementos para a compreensão e intervenção na realidade” (KUENZER, 2011, p. 57).

além da aparência fenomênica, imediata e empírica - por onde necessariamente se inicia o conhecimento, sendo essa aparência um nível de realidade e, portanto, algo importante e não descartável - e apreender a essência (ou seja, a estrutura e a dinâmica do objeto). (...) Alcançando a essência do objeto, isto é: capturando a sua estrutura e dinâmica, por meio de procedimentos analíticos e operando a sua síntese, o pesquisador a reproduz no plano do pensamento; mediante a pesquisa, viabilizada pelo método, o pesquisador reproduz, no plano ideal, a essência do objeto que investigou (NETTO, 2011, p.22).

Neste aspecto, considera-se, conforme abordado por Netto (2011, p. 31, grifos do autor), a partir de Marx e Engels, a realidade pensada a partir do materialismo histórico dialético no qual o “*ser social* - e a sociabilidade resulta elementarmente do *trabalho*, que constituirá o modelo da *práxis* - *é um processo, movimento* que se dinamiza por *contradições*”. Ainda de acordo com Marx (2017, p.100-101, grifos nossos).

uma vez que a razão conseguiu pôr-se como tese, essa tese, esse pensamento, oposto a si mesmo, desdobra-se em dois pensamentos contraditórios, o positivo e o negativo, o sim e o não. A luta desses dois elementos antagônicos, compreendidos como antítese, constitui o **movimento dialético**. O sim tornando-se não, e o não tornando-se sim, o sim tornando-se simultaneamente sim e não, o não tornando-se simultaneamente não e sim, os contrários se equilibram, neutralizam, paralisam. A fusão desses dois elementos contraditórios constitui um pensamento novo, que é sua **síntese**. Esse novo pensamento se desdobra ainda em dois pensamentos contraditórios que, por seu turno, se fundem em uma nova síntese. Desse trabalho de processo de criação nasce um grupo de pensamentos. Esse grupo de pensamentos segue o mesmo movimento dialético de uma categoria simples e tem por antítese um grupo contraditório. Desses dois grupos de pensamento nasce um novo, que é sua síntese.

Tal *práxis* representa “o fundamento do conhecimento, posto que o homem só conhece aquilo que é objeto ou produto de sua atividade e porque atua praticamente, o que conferirá materialidade ao pensamento” (KUENZER, 2011, p.58). Neste aspecto, entende-se que “o conhecimento novo será produzido através do permanente e sempre crescente movimento do pensamento que vai do abstrato ao concreto pela mediação do empírico; ou

seja, através do efetivo movimento da teoria para a prática e desta para a teoria” (KUENZER, 2011, p. 64).

Kuenzer (2011) apresenta ainda que, outras categorias metodológicas que dão suporte à pesquisa, as quais devem ser consideradas também são:

- a) *Totalidade* no sentido de compreender a “realidade como um todo em processo dinâmico de estruturação e de autocriação, onde os fatos podem ser racionalmente compreendidos a partir do lugar que ocupam na totalidade do próprio real e das relações que estabelecem com os outros fatos e com o todo” (p. 64);
- b) *Contradição*, tendo em vista que a “o pensamento deverá mover-se durante o transcurso da investigação, entre os pólos dialeticamente relacionados, buscando compreender onde e como se incluem/ excluem, desaparecem ou originam uma nova realidade” (KUENZER, 2011, p.65). De encontro com Marx (2017) “a razão humana não cria a verdade, oculta nas profundezas da razão absoluta, eterna; apenas pode desviá-la. Mas as verdades que ela desvelou até hoje são incompletas, insuficientes e, por isso mesmo contraditórias” (p.107).
- c) *Mediação* a qual irá “buscar a determinação mais simples do objeto de investigação [para] poder estudar o conjunto das relações que estabelece com os demais fenômenos e com a totalidade” (KUENZER, 2011, p.65) no sentido de procurar isolar os fatos para fins de análise e investigação, porém, compreendendo que os fatos estão interligados entre si.

Ademais, Marx reconhece a teoria como uma modalidade particular de

conhecimento do objeto tal como ele é em si mesmo, na sua existência real e efetiva, independentemente dos desejos, das aspirações e das representações do pesquisador (...) [ou seja, é] a reprodução ideal do movimento real do objeto pelo sujeito que pesquisa: pela teoria, o sujeito reproduz em seu pensamento a estrutura e a dinâmica do objeto que pesquisa. E esta reprodução (que constitui propriamente o conhecimento teórico) será tanto mais correta e verdadeira quanto mais fiel o sujeito for ao objeto (NETTO, 2009, p.07).

Portanto, pensar no método da pesquisa em tela, com o intuito de analisar de forma crítica os dados coletados, partiu de uma perspectiva crítico-dialética de base materialista, para apoderar-se do conhecimento no sentido de mapear e analisar de maneira qualitativa os conceitos atribuídos à seleção aos PAES presentes nos editais e normativas das universidades públicas federais no Brasil bem como fornecer subsídios teóricos para a crítica à focalização e meritocracia presente também na Política de Assistência Estudantil no Brasil, partindo-se de um nível macro de análise para o nível local.

Para tanto, se faz necessário reconhecer a política de assistência estudantil como uma política social permeada por contradições inerentes ao modo capitalista de produção, já

que, partir-se-á dos aspectos da avaliação socioeconômica, tanto como uma forma de viabilizar o acesso a benefícios sociais por parte de seus demandantes, quanto um meio de exclusão por meio do processo seletivo, fazendo com que, em muitos momentos, tanto os usuários da política sofram com as armadilhas desse processo focalizador, quanto profissionais recaiam em uma dinâmica fiscalizadora e controladora da política, diante de uma demanda institucional posta, que culpabiliza os trabalhadores e penaliza os usuários diante dos desmontes das políticas sociais sob o mando do neoliberalismo e a crescente da direita (nova direita) no país.

Procedimentos Metodológicos

A partir da escolha do método, conforme já apontado acima, a fim de estabelecer o processo de construção, a utilização de instrumentos e técnicas de pesquisa se fazem necessários. Por isso, foi escolhido como instrumento a análise de documentos disponíveis em plataforma digital, existentes nos sítios das IFES, dentre os quais estão editais, normativas, resoluções, instruções, dentre outros, como forma de tomar conhecimento a respeito do modo como são realizados os estudos socioeconômicos/ avaliações socioeconômicas para fins de seleção para os PAES.

Deste modo, o primeiro passo foi realizar pesquisa no site do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis (FONAPRACE), no qual as Universidades Federais encontram-se divididas em cinco regiões administrativas, as quais agrupam as Unidades Federativas (estados).

Algumas dificuldades tais como, limitação de acesso aos dados, falta de disponibilidade de acesso às informações completas e transparentes, ausências de normativas disponíveis em plataforma online e dados escassos foram alguns dos desafios enfrentados. Neste aspecto, compreende-se a diversidade de contradições existentes, principalmente em determinadas regiões do país, as quais têm dificuldade em disponibilizar as documentações em plataforma online, falta de profissionais habilitados, além da precariedade de instrumentos de trabalho. Esses aspectos podem ser nomeados como hipóteses para a limitação de disponibilidade dos dados, a título de exemplo.

Portanto, ao optar pela técnica de análise qualitativa de coleta de dados, a qual leva em consideração a análise subjetiva e considera um entendimento ampliado dos fenômenos sociais revela-se a possibilidade de reconstrução da realidade estudada, com descrição detalhada das situações contidas nesse processo (SAMPIERE; COLLADO; PILAR, 2011).

Para este trabalho pretende-se realizar pesquisa documental, dado que, a partir de levantamento bibliográfico realizado no Banco de teses e dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), constatou-se apenas uma

produção acadêmica referente a esta temática a qual destaco: a tese de Pitarello (2013) intitulada Seleção socioeconômica: legitimação da desigualdade capitalista - um estudo dos fundamentos sócio-históricos de sua operação na política social e no Serviço Social. Ademais foram localizados ainda artigos, os quais também foram estudados e serão citados ao longo deste trabalho a título de pesquisa bibliográfica. Neste sentido, estudos relativos a processos seletivos para ingresso de estudantes de graduação em programas da Assistência Estudantil, da forma como se propõe neste trabalho, se tratam de propostas de pesquisa ainda pouco trabalhadas na academia.

Pretende-se contribuir para a discussão do processo seletivo para ingresso em Programas da Assistência Estudantil no âmbito das IFES bem como a relação estabelecida entre o serviço social. Para tanto, foram analisados registros institucionais relativos ao processo de seleção aos Programas da Assistência Estudantil no âmbito das IFES, bem como a relação entre tal processo avaliativo de seleção e o serviço social, como profissão historicamente ocupante desse espaço. Partiu-se do que está posto na lei de regulamentação da profissão, além da produção teórica existente, o que tornou possível alcançar os objetivos propostos.

Conforme Creswell (2009), a coleta de dados por meio de documentos possibilita ao pesquisador acessar com facilidade informações pertinentes, representando dados criteriosos e, por serem evidências escritas, poupam tempo ao pesquisador. Por sua vez Bardin (1977) define a análise documental

como uma operação ou um conjunto de operações visando representar o conteúdo de um documento sob uma forma diferente da original, a fim de facilitar num estado ulterior, a sua consulta e referência. Enquanto tratamento da informação contida nos documentos acumulados, a análise documental tem por objectivo dar forma conveniente e representar de outro modo essa informação, por intermédio de procedimentos de transformação. O propósito a atingir é o armazenamento sob uma forma variável e a facilitação do acesso ao observador, de tal forma que este obtenha o máximo de informação (aspecto quantitativo), com o máximo de pertinência (aspecto qualitativo). A análise documental é, portanto, uma fase preliminar da constituição de um serviço de documentação ou de um banco de dados (p. 45/46).

Além disso, Bardin (1977) organiza a análise de conteúdo em três fases as quais é possível citar a seguir: 1. a *Pré-Análise*: trata-se da fase de organização propriamente dita, a partir de uma leitura flutuante, na qual serão escolhidos os documentos a serem submetidos à análise (*a priori*), e a partir de então a constituição de um *corpus* (um conjunto de documentos tidos em conta para serem submetidos à análise elaboração de hipóteses). Nesta fase é importante estabelecer algumas regras, tais quais, a exaustividade, representatividade (amostragem), homogeneidade, na qual os documentos devem obedecer a critérios precisos de escolha evitando-se divergências e pertinência, além da formulação de hipóteses objetivos e indicadores os quais vão nortear a interpretação final; 2.

Exploração do Material: consiste na codificação, desconto ou enumeração, de acordo com as regras estabelecidas previamente; 3. *Tratamento dos Resultados Obtidos e Interpretação*: por fim, nesta fase, os resultados são tratados de maneira que sejam válidos e significativos. Neste ponto, a partir dos resultados obtidos pode servir de base para outra análise disposta em torno de novas dimensões teóricas ou técnicas diferenciadas, considerando-se a confrontação sistemática com o material e o tipo de inferência alcançadas com a análise.

No mesmo sentido, em conformidade com Lüdke e André (1986, p.38) nas palavras de Phillips (1974) documentos são “quaisquer materiais escritos que possam ser usados como fonte de informação sobre o comportamento humano”. Lüdke e André (1986, p.38) definem que “estes incluem desde leis e regulamentos, normas, pareceres, cartas, memorandos, diários pessoais, autobiografias, jornais, revistas, discursos, roteiros de programas de rádio e televisão até livros, estatísticas e arquivos escolares”.

os documentos constituem também uma fonte poderosa de onde podem ser retiradas evidências que fundamentem afirmações e declarações do pesquisador. Representam ainda uma fonte “natural” de informação. Não são apenas uma fonte de informação contextualizada, mas surgem num determinado contexto e fornecem informações sobre esse mesmo contexto (LÜDKE e ANDRÉ, 1986 p.39).

Questões relevantes a serem levadas em consideração dizem respeito ao fato de que “os documentos são amostras não-representativas dos fenômenos estudados”. Neste sentido, pensando a partir da realidade das IFES, constatou-se a ausência de registro disponíveis nos sítios de algumas universidades públicas federais referentes ao processo de avaliação socioeconômica e serviço social. Ou mesmo, informações incompletas ou pouco representativos e pouco relevantes, as quais dificultaram a análise também são questões a serem apontadas.

Minayo (1994) reconhece a análise de conteúdo a partir de uma perspectiva mais abrangente de método de análise, com a possibilidade de seu uso na pesquisa qualitativa, no qual o uso de inferências, a partir da descrição de conteúdos explícitos, possibilita alcançar dimensões que estão para além do conteúdo coletado abertamente.

Optou-se ainda por construir como base de dados, a análise das normativas e resoluções presentes no âmbito das universidades públicas federais a respeito do tema proposto e quando estas não se apresentaram de fácil acesso, optou-se por avaliar os editais publicados entre os anos de 2019 fim de buscar-se uma coleta de dados o mais recente possível a respeito da realidade vivenciada nestes espaços institucionais, tendo em vista que é um ano referência no qual os programas estavam sendo desenvolvidos antes da chegada da pandemia COVID que mudou a dinâmica de funcionamento das universidades, levando a suspensão de alguns programas de assistência estudantil e a criação de outros a

fim de atender a novas demandas. Faz-se necessário, ainda, enfatizar o que é apontado por Minayo (2011, s/n)) quando a autora ressalta a importância de se “produzir um texto ao mesmo tempo fiel aos achados do campo, contextualizado e acessível [sendo que] a conclusão de uma análise qualitativa deve apresentar um texto capaz de transmitir informações concisas, coerentes e, o mais possível, fidedignas”.

Neste sentido, em relação aos procedimentos metodológicos realizou-se o levantamento bibliográfico das normativas de cinco universidades públicas federais em âmbito federal, uma de cada região do país, tendo como critério de escolha, as que têm o maior número de estudantes de graduação, de acordo com a V Pesquisa Nacional realizada pelo Fonaprace sobre o Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES em 2018.

No âmbito de cada universidade foram avaliados os editais e normativas, além de relatórios de gestão, em sua maioria do ano de 2019, de cada universidade a respeito Programas da Assistência Estudantil que são desenvolvidos de acordo com política de assistência estudantil de cada instituição, os valores pagos, o número de estudantes beneficiados e o total de vagas ofertadas no ano de 2019, além da vigência da avaliação socioeconômica como critério base para acesso a tais programas, versus tempo de permanência nos programas após o acesso. Foram considerados ainda, como critérios de análise a fim de se cumprir os objetivos propostos neste trabalho, os objetivos da Política de Assistência Estudantil em cada Universidade, critérios gerais de seleção para acesso aos programas, a aceitação de documentação incompleta no processo de seleção, os profissionais responsáveis pelo processo de avaliação e por fim as fases do processo avaliativo.

Para tanto, foi discutida no primeiro capítulo a construção histórica da Educação e da Política de Assistência Estudantil. Assim, foi analisado o processo de construção da política educacional na sociedade capitalista como uma política capaz de reproduzir a ordem dominante, ao mesmo tempo em que é capaz de ser instrumento de transformação. Apresentamos ainda o percurso histórico da Assistência Estudantil na educação superior no Brasil, apontando os elementos da construção focalizada da política. Para finalizar o capítulo foi apresentada a educação superior durante o governo do PT bem como o crescimento da direita no país, traçando os desafios impostos à promoção da política de Assistência Estudantil, diante dos retrocessos, aprovação da EC95/2016 e a consequente perda de direitos no âmbito das políticas sociais.

No segundo capítulo foram considerados como pontos de análise, o serviço social na política de educação superior, apontando o significado da profissão no âmbito das relações sociais, além de buscarmos compreender o exercício profissional na prática cotidiana. Apontando elementos a respeito da atuação profissional na Assistência Estudantil da

Educação Superior. Assim espera-se contribuir com a compreensão da dimensão técnico-operativa do serviço social, bem como as competências e atribuições privativas do serviço social, partindo-se do pressuposto que o estudo socioeconômico é uma atribuição privativa da profissão.

Por fim, no terceiro capítulo, a partir da análise documental de editais e normativas das universidades públicas federais pesquisadas, foram analisados os programas da Assistência Estudantil desenvolvidos em cinco universidades com os recursos PNAES, o valor das bolsas e número total de beneficiários, tendo como ano base 2019. Além disso, buscamos compreender o tempo de vigência das avaliações socioeconômicas para acesso aos programas. Por fim, fizemos um quadro comparativo a respeito dos objetivos da política de assistência estudantil em cada uma das universidades, os critérios gerais de seleção, o processo como tem se dado a seleção socioeconômica e o profissional responsável por esse processo, reconhecendo os desafios impostos ao profissional de serviço social, tendo em vista que, como foi possível perceber, não tem se reconhecido os processos de seleção socioeconômica como uma atribuição privativa do assistente social.

CAPÍTULO 1 - EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: CONSTRUÇÃO HISTÓRICA

Neste capítulo será apresentada a construção histórica da educação e da Política de Assistência Estudantil como direito. Neste sentido, serão expostos os elementos para contextualizar o debate educacional, a Política de Educação Superior no Brasil e a Assistência Estudantil, expondo um breve percurso histórico até a década de 1990 e, para finalizar o capítulo, será feito um resgate a respeito da Educação Superior no Governo do Partido dos Trabalhadores (PT) apresentando as contradições da construção da democratização do acesso à educação superior pública ao mesmo tempo em que houve o crescimento da Direita no País.

1.1 Elementos para contextualizar o debate educacional

Em conformidade com Pitarello (2013), a ação estatal tem se restringido ao enfrentamento da pobreza, no sentido de se voltar ao atendimento da renda mínima em detrimento de uma perspectiva ampliada de política social e, portanto, limitando “sua atuação à cobertura de carências de um grupo mergulhado na pobreza, vista como absoluta, desconsiderando as relações sociais e econômicas globais” (PITARELLO, 2013, p. 34 *apud* CAMPOS, 1999).

Em relação à educação, esta esteve voltada a privilegiar as classes mais ricas da sociedade. Aos poucos ela passou a ser acessada pelos filhos dos trabalhadores, porém no sentido de servir para capacitação para o trabalho. Neste contexto, conforme apontado por Imperatori (2017) assim como a assistência social, a assistência estudantil se desenvolveu de forma fragmentada, pulverizada e a partir de ações restritivas, marcada por relações clientelistas as quais dificultaram a sua consolidação.

Neste ponto, é necessário, pois, frisar que, no decorrer da última década, a educação superior e por consequência, também a Política de Assistência Estudantil desenvolvida neste nível de ensino, passou por mudanças significativas, as quais marcaram o processo de transformação da sociedade brasileira. É fato que, “a partir de 2003, as políticas públicas orientadas para promover uma melhor distribuição de renda e o acesso dos mais pobres a uma ampla esfera de direitos aumentaram significativamente” (GENTILI; OLIVEIRA, 2013, p. 254).

Com relação à política de educação, “importantes iniciativas foram tomadas para ampliar e assegurar o direito à educação, especialmente no que se refere à universalização da educação básica e sua melhoria e à democratização do acesso à educação superior” (GENTILI; OLIVEIRA, p. 254).

Conforme abordado por CFESS (2013, p. 16),

a educação é um complexo constitutivo da vida social, que tem uma função social importante na dinâmica da reprodução social (...). Sua função social, portanto, é marcada pelas contradições, pelos projetos e pelas lutas societárias e não se esgota nas instituições educacionais, embora tenha nelas um espaço privilegiado de objetivação.

Considerando a educação inserida neste contexto de contradição, entende-se que ela “serve de meio, ao lado de outros meios, para realizar um projeto de sociedade, podendo ser conservador ou transformador” (PEREIRA; HERKENHOFF, 2011, p. 54). Em conformidade com Sader (2008, p.15) em seu prefácio no livro, “a educação para além do capital”, reconhece

a educação, que poderia ser uma alavanca essencial para a mudança, tornou-se instrumento daqueles estigmas da sociedade capitalista (...). Em outras palavras, tornou-se uma peça do processo de acumulação de capital e de estabelecimento de um consenso que torna possível a reprodução do injusto sistema de classes. Em lugar de instrumento da emancipação humana, agora é mecanismo de perpetuação e reprodução desse sistema.

De acordo com Mészáros (2008),

a educação institucionalizada (...), serviu - no seu todo - ao propósito de não só fornecer os conhecimentos e o pessoal necessário à máquina produtiva em expansão do sistema do capital, como também gerar e transmitir um quadro de valores que legitima os interesses dominantes, como se não pudesse haver nenhuma alternativa à gestão da sociedade, seja na forma “internalizada” (isto é, pelos indivíduos devidamente “educados” e aceitos)

ou através de uma dominação estrutural e uma subordinação hierárquica e implacavelmente impostas (p.35)

E, neste sentido, entende-se ainda, portanto, que,

na sociedade burguesa, a educação transformou-se num lugar propício para a preparação para o trabalho, ou melhor, uma ocupação – além de servir para a inculcação ideológica nas subjetividades dos trabalhadores dos valores e idéias da classe dominante. No caso dessa sociedade, a educação vem servindo, predominantemente, como um espaço para a preparação para o trabalho explorado, alienado (FRERES et al., 2008, p. 4).

É importante frisar, parafraseando Mészáros (2008) que a educação formal, conforme está instituída, não é a força ideologicamente primária que alicerça o sistema capitalista, assim como não consegue, sozinha possibilitar uma alternativa de emancipação radical do ser social. Apesar disso, entende-se que ela tem funcionado, sim, como um instrumento de fortalecimento de manutenção da ordem do capital, tendo em vista que está regulamentada de modo “à *preservação acrítica* da ordem estabelecida a todo custo” (MÉSZÁROS, 2008, p.83), principalmente no molde atual de funcionamento do capital, que encontra-se na sua forma mais nefasta.

A partir de uma perspectiva neoliberal a educação molda-se para satisfazer o mercado e seu desenvolvimento acaba por fomentar o crescimento econômico (GENTILI, 1995). Deste modo, “no reino do capital, a educação é, ela mesma, uma mercadoria. Daí a crise do sistema público de ensino, pressionado pelas demandas do capital e pelo esmagamento dos cortes de recursos dos orçamentos públicos” (SADER, 2008 , p. 16).

As medidas de reforma praticadas pelos países periféricos, as quais foram promulgadas pelo Consenso de Washington⁷ na década de 1980, com vistas a “promover a estabilização da economia através do ajuste fiscal e da adoção de políticas econômicas ortodoxas em que o mercado desempenhe o papel fundamental (...) [e] afirmar que o Estado deveria ser fortemente reduzido” (PEREIRA, 1991, p. 6), levaram o Banco Mundial (BM) e o Fundo Monetário Internacional (FMI) a delegar a educação a outras instâncias não públicas.

⁷ Williamson (1990), citado por Bresser-Pereira (1991, p. 06) define que “o “consenso de Washington” é constituído de 10 reformas: a) disciplina fiscal visando eliminar o déficit público; b) mudança das prioridades em relação às despesas públicas, eliminando subsídios e aumentando gastos com saúde e educação; c) reforma tributária, aumentando os impostos se isto for inevitável, mas “a base tributária deveria ser ampla e as taxas marginais deveriam ser moderadas”; d) as taxas de juros deveriam ser determinadas pelo mercado e positivas; e) a taxa de câmbio deveria ser também determinada pelo mercado, garantindo-se ao mesmo tempo em que fosse competitiva; f) o comércio deveria ser liberalizado e orientado para o exterior (não se atribui prioridade à liberalização dos fluxos de capitais); g) os investimentos diretos não deveriam sofrer restrições; h) as empresas públicas deveriam ser privatizadas; i) as atividades econômicas deveriam ser desreguladas; j) o direito de propriedade deve ser tornado mais seguro”. Tal consenso pode ser resumido a partir do enxugamento do Estado com os gastos com políticas públicas, e o ajuste fiscal, tendo o mercado papel central por meio das privatizações do setor público.

A Organização Mundial do Comércio, por sua vez, inclui a educação superior “como um serviço - serviço de ensino superior terciário” (BORGES, 2009, p.87) e que, portanto, é passível de comercialização, reduzindo seu *status* de bem público com vistas à promoção do direito e da cidadania, para tornar-se produto de consumo de seus ‘clientes’ a partir de uma perspectiva mercantil, voltada para atender as demandas do setor produtivo. Por isso, conforme Borges (2009, p.87),

a relação educação superior e desenvolvimento econômico é tratada sob o viés de que a educação superior assume o papel de formar indivíduos qualificados tecnicamente, facilitando a sua integração no mercado de trabalho. Para isso, a diversificação desse nível de educação é colocada como uma orientação da OMC, recomendação esta que visa a promover, por intermédio da presença de instituições universitárias e não-universitárias no campo da educação superior, um maior atendimento dos interesses das empresas e dos indivíduos, ambos tratados como consumidores. Percebe-se, dessa forma, a operação de uma mudança conceitual, a educação deixa de ser considerada como um direito humano fundamental e é tida como um serviço que pode ser comprado no mercado educacional; de outra parte, os indivíduos deixam de ser tratados como cidadãos e são posicionados como consumidores.

A OMC propõe reformas na estrutura organizacional da educação superior dos países membros, sob a alegação da necessidade de contenção de custos orçamentários para o Estado, bem como o argumento de fomento à autonomia das instituições educacionais. Tal autonomia é compreendida “como possibilidade das instituições buscarem novas fontes de recursos, através da realização de parcerias com o setor produtivo, diversificando, assim, suas formas de financiamento” (BORGES, 2009, p. 87).

É fundamental, portanto, compreender que o projeto pensado por essas organizações financeiras, as quais apontam o direcionamento das políticas econômicas e sociais nos países em escala global, a partir do consentimento dos governos nacionais, trata-se de orientar as decisões políticas a partir de princípios neoliberais que induzem a privatização das políticas sociais, a partir da cessão para o mercado, “soma-se a esse princípio outros como a necessidade de redefinição das funções do Estado e as pressões de acionistas de empresas e de corporações internacionais para a abertura de mercados para a expansão de seus negócios comerciais, no campo da educação” (SILVA, 2005, p. 259). Sendo assim,

é tornar a educação um serviço comercial subordinado às leis do mercado internacional. As questões da privatização não se limitam à redução da participação do Estado em suas funções clássicas, mas sim, na sua reconfiguração e fortalecimento em favor do capital e das elites dominantes dispostas a explorar comercialmente os serviços públicos (SILVA, 2005, p.258).

Posto isto, reitera-se que as significativas mudanças que ocorreram no âmbito das universidades e da educação superior em escala mundial, foram arquitetadas a partir das determinações da “hegemonia do capital financeiro, sob a égide do capital portador de juros

e do capital fictício” (MANCEBO et. al. 2016, p. 209). Tais transformações vão se expressar concretamente também no Estado brasileiro, conforme será abordado a seguir.

1.2 A Política de Educação Superior no Brasil e Assistência Estudantil: Breve percurso histórico até a década de 1990

Ao voltarmos à análise para o que está estabelecido em relação à assistência estudantil ao longo da história, é importante frisar que, de acordo com Imperatori (2017), ações voltadas para assistência ao estudante são referidas a partir de 1930, as quais dizem respeito à alimentação, fornecimento de material escolar e assistência médica e dentária.

A esse respeito, algumas normativas foram aprovadas durante esse período, no sentido de dar proteção a estudantes caracterizados como pobres. Apesar disso, a assistência estudantil deste período, em relação ao ensino superior, por ser um nível de ensino reservado aos filhos da elite brasileira, nasceu direcionada a atender as “classes mais abastadas da sociedade” (DUTRA; SANTOS, 2017, p.150) e, portanto, não estava voltada para suprir situações de pobreza e vulnerabilidade social.

Considerando o aumento da oferta de vagas nas universidades federais no país entre as décadas de 1950 e 1970, jovens das classes mais baixas começaram a ter acesso à universidade, e, portanto, trazem para as instituições de ensino a incumbência pela manutenção de suas necessidades (IMPERATORI, 2017).

Neste sentido, é necessário ressaltar que a educação superior carrega em seu cerne, desde sempre, o sentido do mérito. Conforme previsto na Constituição Federal de 1988 no art. 208, inciso V, “acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um” (BRASIL, 1988, p.s/n).

É necessário, pois, compreender que o “mérito é a essência, ao mesmo tempo em que é argumento justificador para explicar o melhor desempenho de uns sobre os outros; a maior remuneração sobre as menores; a mais elevada posição social sobre as mais baixas (...)” (PEREIRA; SOUZA, 2017, p, 74), ou seja, é um meio de legitimar as desigualdades existentes na sociedade capitalista, bem como de culpar os indivíduos pela sua condição de vulnerabilidade social, de fracasso e diante das desvantagens causadas propositalmente pela dinâmica do sistema capitalista, incluindo conquistas individuais a talento, habilidade e esforço pessoal (PEREIRA; SOUZA, 2017).

A partir disso, entende-se, pois, assim como apontado por Pereira e Souza (2017), que o Decreto que instituiu o PNAES em 2010 teve potencial de trazer para o espaço da Educação Superior,

a dúvida a respeito do privilegiamento do mérito, relacionado à avaliação e certificação do processo de ensino-aprendizagem quando, no percurso

educacional, se impõem fatores econômicos, sociais, culturais que desmentem o sucesso acadêmico baseado em qualidades pessoais (p.66).

A história da educação superior brasileira, portanto, se desenvolveu no país de maneira peculiar, e neste sentido se mostra como resultado das lutas sociais em cada momento histórico, bem como está permeada por “conflito de interesses das classes e frações de classe, e das sínteses que definiram seus rumos no fazer cotidiano e concreto do processo histórico” (MINTO, 2012, p. 3932).

Por isso,

quando se quer compreender a universidade e a educação superior no Brasil é essencial perceber seu movimento histórico, isto é, sua existência dinâmica no interior da sociedade de classes. Desse modo, perceber a quais interesses vêm atendendo desde suas primeiras experiências; como se articulam econômica, cultural e politicamente, como as distintas frações de classe participam de sua gestão e da elaboração de suas políticas, enfim, como são determinadas e determinantes das sínteses possíveis dessas lutas a cada período histórico (MINTO, 2012, p. 3933).

Conforme apresentado por Yannoulas (2013), a educação como direito expresso em lei é uma conquista relativamente recente ocorrida entre o final do século XIX e início do século XX, produto das lutas dos trabalhadores, os quais vislumbraram na educação formal a porta de entrada para participação política, econômica e social e, também, meio para emancipação, mobilidade social e integração social.

A política de educação resulta de formas historicamente determinadas de enfrentamento das contradições que particularizam a sociedade capitalista pelas classes sociais e pelo Estado (...). Ela constitui uma estratégia de intervenção do Estado, a partir da qual o capital procura assegurar as condições necessárias à sua reprodução, mas também resulta da luta política da classe trabalhadora em dar direção aos seus processos de formação, convertendo-se em um campo de embates de projetos educacionais distintos, em processos contraditórios de negação e reconhecimento de direitos sociais. A trajetória da política educacional no Brasil evidencia como as desigualdades são reproduzidas a partir dos processos que restringiram, expulsaram e hoje buscam “incluir” na educação escolarizada largos contingentes da classe trabalhadora (CFESS, 2013, p. 19).

A assistência estudantil no Brasil foi incluída pela primeira vez na Constituição Federal de 1934 prevendo, em seu art. 157, que a União, os Estados e o Distrito Federal deveriam reservar uma parte de seus patrimônios territoriais para a formação dos respectivos fundos de educação, sendo que, no § 2º, dita que “parte dos mesmos fundos se aplicará em auxílios a alunos necessitados, mediante fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de estudo, assistência alimentar, dentária e médica, e para vilegiaturas” (BRASIL, 1934; PINTO et. al 2015).

Por sua vez, a Constituição Federal de 1946 assegurou em seu art. 172 que cada sistema de ensino teria obrigatoriamente serviços de assistência educacional que

assegurassem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar (BRASIL, 1946). Com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961 instituiu-se a Assistência Social Escolar orientando que:

Art. 90. Em cooperação com outros órgãos ou não, incumbe aos sistemas de ensino, técnica e administrativamente, prover, bem como orientar, fiscalizar e estimular os serviços de assistência social, médico-odontológico e de enfermagem aos alunos.

Art. 91. A assistência social escolar será prestada nas escolas, sob a orientação dos respectivos diretores, através de serviços que atendam ao tratamento dos casos individuais, à aplicação de técnicas de grupo e à organização social da comunidade (BRASIL, 1961; PINTO et. al, 2015).

Adiante, orientada pelo estudo de Pinto et. al (2015), na Constituição Federal de 1967 em seu artigo 168, tem-se o reconhecimento da educação como direito de todos a ser ofertada no lar e na escola; assegurada a *igualdade de oportunidade*, deveria se inspirar no princípio da unidade nacional e nos ideais de liberdade e solidariedade humana. Ao mesmo tempo, o § 3º do mesmo artigo, inciso III prevê como norma que o ensino oficial subsequente ao primário será, igualmente, gratuito desde que se demonstre efetivo aproveitamento, e sejam comprovadas falta ou insuficiência de recursos. Sempre que possível, “*o Poder Público substituirá o regime de gratuidade pelo de concessão de bolsas de estudo, exigido o posterior reembolso no caso de ensino de grau superior*” (BRASIL, 1967, grifos nossos).

Em 1971 com a promulgação da Lei 5.692/ 1971 a qual fixou Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, apesar da previsão em seu art. 62 de *serviços de assistência educacional* voltada a assegurar aos alunos necessitados condições de eficiência escolar, reconhecendo, de acordo com o § 1º Os serviços de assistência educacional destinar-se-ão, de preferência, a garantir o cumprimento da obrigatoriedade escolar e incluirão auxílios para a aquisição de material escolar, transporte, vestuário, alimentação, tratamento médico e dentário e outras formas de assistência familiar (BRASIL, 1971; PINTO et. al, 2015; IMPERATORI, 2017).

Vale salientar que o país estava inserido numa dinâmica de repressão provocados pela ditadura civil-militar instaurada a partir de 1964 e, até a década de 1980, os direitos em relação à assistência a estudantes carentes, no ensino superior, se mostravam tímidas, inexistentes ou atreladas a condicionalidades de reembolso conforme já citado anteriormente.

Neste contexto, “desde meados de 1984, os Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis das IFES já se reuniam, preocupados com as políticas de promoção e apoio aos estudantes [universitários]” (FONAPRACE, 2012, p.14), no sentido de pensar possibilidades de criar condições mínimas necessárias para a permanência dos estudantes nas Universidades. Criado em 1987, o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos

Estudantis e Comunitários (FONAPRACE) passou a representar oficialmente e de maneira continuada, a partir de então, a Política de Promoção e Apoio ao Estudante (FONAPRACE, 2012).

O reconhecimento de direitos sociais a partir de uma perspectiva democrática de direito e cidadania no Brasil no campo constitucional tem como referência a Constituição Federal de 1988, dentre os quais pode-se destacar não somente a educação, mas também a saúde, a alimentação, o trabalho, previdência social, assistência aos desamparados, dentre outros como direitos sociais a serem assegurados pelo Estado (BRASIL, 1988).

Vale ressaltar que tais conquistas somente foram possíveis por conta do clima político travado durante 1980. Conhecida como a década perdida em termos econômicos e em função da crise deixada pela ditadura, bem como marcada por um quadro de ampliação da pobreza e desigualdade social no país, também foi conhecida pela ampliação dos direitos sociais e políticos no Brasil, consequência dos “embates travados entre setores divergentes da sociedade, que buscavam assegurar seus interesses” (COSTA, 2018, p. 39).

A década de 1980 foi caracterizada pela articulação entre Estado e sociedade civil por meio do desenvolvimento da democracia participativa, mobilizações sociais e aprovação da CF de 1988, que remou contra a corrente neoliberal e neoconservadora em trânsito no campo econômico internacional, em auge neste período histórico (FALCÃO, 2008; PIANA, 2009). Apesar disso, durante a década de 1990, sabe-se que foi dado início ao processo de emendas à Constituição Federal que vieram retificar muitos dos direitos conquistados, principalmente os de perspectiva universalista.

Prevista na CF 1988 no título VIII, nos direitos de ordem social, capítulo III - Da Educação, da Cultura e do Desporto, a educação é prevista no artigo 205 *“a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e da qualificação para o trabalho”* (BRASIL, 1988, p.s/n). Especialmente sobre as universidades e o ensino superior - previstos como os níveis de ensino, após o ensino médio - , têm-se no art. 207 e art. 208 respectivamente, a previsão de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, obedecendo-se ao princípio da indissociabilidade entre *ensino, pesquisa e extensão*, sem deixar de considerar a previsão de que, o acesso a níveis mais elevados de ensino, da pesquisa e da criação artística se dará a partir da competência de cada um (BRASIL, 1988).

Por sua vez, ao direcionar em seu art. 213 §2º que as atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do poder público (BRASIL, 1988), prevê na realidade, que os recursos orçamentários a serem destinados a este nível de ensino, não estejam garantidos de maneira efetiva, podendo ou não, à critério da

administração, estarem disponíveis, prejudicando, portanto, a execução permanente dessas atividades.

Durante o período de ditadura militar no país, é importante ressaltar que, essencialmente entre os anos 1960 e 1980, houve expansão significativa em relação à abertura, por parte do governo federal, de novos *campi* universitários em cada estado da federação, porém aliada à expansão, concomitantemente, do setor privado (IPEA, 2006). Isso não significou, porém, que a maioria das universidades do país eram públicas, pois durante esse período, “tanto o setor público quanto o setor privado foram beneficiados com os resultados da política econômica do regime militar” (SANTOS; CERQUEIRA, 2009, p.6).

Para Imperatori (2017, p. 287) *apud* Sousa (2005),

Tendo em vista a expansão das vagas, a juventude das classes mais baixas passou a ter maior acesso à universidade, o que gerou demandas por ações específicas para atendimento desse público. Muitos desses jovens saíam de suas cidades para as capitais buscando formação acadêmica. Começaram reivindicações e lutas, juntamente com o movimento estudantil, que levaram as instituições de educação a assumirem a responsabilidade pela manutenção de algumas necessidades básicas dos estudantes que não tinham recursos.

Conforme relatório final elaborado pela Comissão Nacional para Reformulação da Educação Superior em 1985, no período de governo do então presidente José Sarney, pós regime militar, apontava que o Brasil, à época, tinha, em sua maioria, estudantes de nível superior matriculados em instituições privadas de ensino, as quais eram e ainda são, a maioria no país (BRASIL, 1985).

É bem verdade que o crescimento do setor privado sobre o público advém dos tempos da ditadura civil-militar (1964-1984). A situação política daquele período requereu ajustes na educação superior, o que foi feito pela reforma universitária instituída pela lei n. 5.540, de 28 de novembro de 1968. Essa legislação reforçou a atuação do então Conselho Federal de Educação (CFE), com forte composição privatista, e as facilidades, os incentivos fiscais e tributários para a abertura de IES privadas foram incessantemente criados e recriados. Fato é que, ao final da ditadura, as matrículas privadas já ultrapassavam em muito as oferecidas nas IES públicas (MANCEBO et al., 2015, p.36).

Com relação à educação superior, ressalta-se que, até o início dos anos 1980, as universidades no país cresceram, assumiram a pesquisa, montaram laboratórios e bibliotecas, porém, não se desprenderam das limitações e contenções de recursos impostas pela Ditadura Militar (VASCONCELOS, 2010).

O governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) (1995-1998/ 1999-2002) - composto pela coligação de centro-direita formada pelo Partido da Social-Democracia Brasileira (PSDB) e Partido da Frente Liberal (PFL) - ao mesmo tempo em que iniciou um processo de estabilização monetária a partir da implementação do Plano Real, reiniciou um processo de privatização estatal e desmonte dos direitos sociais convertendo o país em

“cassino financeiro internacional” com objetivos que andavam em direção da política neoliberal (ANTUNES, 2005, p. 37).

Durante o governo FHC, o Brasil vivenciou a implementação concreta das reformas estruturais do Estado a fim de adequar-se ao que estava estabelecido pelo Consenso de Washington. A partir da aprovação, em 1995, do Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado, como proposta para superação da crise iniciada nos anos de 1980 a partir do desenvolvimento de uma administração pública gerencial, tem-se uma redução do papel do Estado como executor e prestador direto de serviços referentes à educação (BRASIL, 1995).

Neste sentido, a educação sofreu perdas significativas como “falta de verbas para manutenção, para o desenvolvimento de pesquisa, ocorrendo o êxodo dos professores das universidades públicas para as privadas, a aposentadoria em massa dos docentes e técnicos administrativos e a não reposição de recursos” (VASCONCELOS, 2010, p. 606). Além disso, por afetar diretamente as Instituições de Ensino Superior (IES) de modo geral, o Plano Diretor instaurado em 1995, estabeleceu “um novo precedente para as parcerias público-privadas na educação superior brasileira” (MANCEBO et. al. 2016, p. 210). Não somente durante o mandato FHC, mas, também, o primeiro mandato do governo de Lula da Silva (2003-2006) foi marcado por mudanças significativas referentes à financeirização e internacionalização na política educacional do país, portanto, esta época

é marcada pela edição de inúmeras legislações, decorrentes do Plano, que afetaram as mais diversas instâncias, órgãos estatais e instituições republicanas em geral e, em particular, as IES. Os traços que passam a ser perseguidos, de um modo bem geral, na educação superior brasileira são: a pesquisa aplicada; cursos mais rápidos, inclusive apoiados em novas tecnologias de informação e comunicação; processos avaliativos ou de regulação calcados em resultados, entre outros. Adicionalmente, cabe destacar a gradativa perda da autonomia universitária, diretamente relacionada à emergência de uma heteronomia de gestão e de uma nova relação entre a universidade e o setor empresarial, que começa a ter curso (MANCEBO et. al. 2016, p.2010).

Com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, evidencia-se que o Estado passa a se responsabilizar pelo controle e regulação na gestão das políticas educacionais a partir da criação de instrumentos avaliativos, ao mesmo tempo em que concede liberdade de oferta da educação à iniciativa privada⁸.

⁸ Conforme previsto no Art. 7º da LDB/ 1996: O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições: I - cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino; II - autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público; III - capacidade de autofinanciamento, ressalvado o previsto no art. 213 da Constituição Federal. (BRASIL, LDB, 1996)

A expansão da educação superior não teve apenas um sentido de ampliação geográfica, mas também um sentido de ampliação social, movimento por meio do qual foram incorporados setores sociais, antes excluídos desse grau de formação. A classe média baixa e os trabalhadores foram atraídos, sobretudo, pelas instituições privadas que passaram a lhes oferecer cursos mais breves, mais baratos e, em tese, mais afinados com a sua destinação profissional. (RISTOFF e GIOLO, 2006, p. 16).

Em síntese, a LDB representa o ajustamento da educação às regras do mercado, com privatização das instituições e serviços públicos, liberalização, financeirização e internacionalização da economia, abertura comercial, investimento em instituições com e sem fins lucrativos, incentivo a investimentos externos com consequente perda dos direitos sociais, o que levou a classe média baixa, de camadas populares a buscar formação profissional com vistas à inserção no mercado de trabalho, e isso gerou o fenômeno: expansão-diversificação-privatização, fundamentando a expansão da educação superior no âmbito privado em detrimento do acesso à rede pública de ensino (RISTOFF; GIOLO, 2006).

Em relação à previsão da prestação de assistência ao estudante, a LDB de 1996 reconhece em seu art. 4º, VIII que é dever do Estado com educação escolar pública a ser efetivado a partir da garantia de atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (BRASIL, 1996).

Coloca-se ainda, de acordo com o art. 71 que: “Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com (...) IV programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social. Somente em 2011 tem-se como previsão, após a promulgação da lei nº 12.416, a prestação de assistência aos índios:

Art. 79. A União apoiará técnica e financeiramente os sistemas de ensino no provimento da educação intercultural às comunidades indígenas, desenvolvendo programas integrados de ensino e pesquisa.

(...)

§ 3º No que se refere à educação superior, sem prejuízo de outras ações, o atendimento aos povos indígenas efetivar-se-á, nas universidades públicas e privadas, mediante a oferta de ensino e de assistência estudantil, assim como de estímulo à pesquisa e desenvolvimento de programas especiais. (BRASIL, 2011c, p.s/n).

Nos anos 2000, durante a preparação para a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), foi constatado que nada constava em relação à Assistência Estudantil. Por isso, “o FONAPRACE, (...) entregou um documento de apresentação do Fórum, um exemplar da I Pesquisa do Perfil Socioeconômico dos Estudantes, formalizando uma solicitação de inclusão, no PNE, da AE e de indicadores para a permanência estudantil nas IES públicas” (FONAPRACE, 2012, p.25).

Em 2001 foi aprovada e publicada no Diário Oficial a inclusão da Assistência Estudantil no PNE a partir do seguinte texto: “a adoção de programas de assistência estudantil tais como: bolsa trabalho e outros destinados a apoiar estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico” (FONAPRACE, 2012, p.25). Neste contexto, é notório, pois, que a assistência estudantil atrelada ao ensino superior foi desenvolvida a partir da condicionalidade ao bom desempenho acadêmico, o que retoma o ideal de meritocracia.

Após a inclusão da Assistência Estudantil no PNE, caminhou-se para a elaboração de um documento mais amplo. Este trabalho materializou uma minuta do Plano Nacional de Assistência Estudantil, elaborado a partir dos dados da Pesquisa do Perfil publicada em 1997 e das dificuldades enfrentadas pelos estudantes nas IFES, observadas pelos setores responsáveis nas Instituições. (...) O referido documento foi produzido coletivamente no FONAPRACE, visando aos seguintes objetivos: *incluir verbas específicas destinadas à assistência estudantil, na matriz orçamentária do MEC, para cada IFES; elaborar projetos especiais para recuperação e ampliação da capacidade instalada nos ambientes destinados à assistência; estabelecer a vinculação entre ações de acesso e programas de permanência e consolidar um Plano Nacional de Assistência mediante levantamento nacional das necessidades* (FONAPRACE, 2012, p.25-26).

Na tentativa de ampliar o acesso a assistência estudantil, a inclusão dessa política na pauta de discussão do PNE desde os anos de 1990, possibilitou a destinação de verbas orçamentárias do MEC destinadas à assistência estudantil somente a partir da primeira década dos anos 2000 conforme será possível perceber no próximo ponto de discussão abaixo. Sendo esta uma pauta antiga de discussão no âmbito do FONAPRACE, a construção da política de assistência estudantil como direito foi e permanece sendo fruto de muitos embates diante da constante construção de uma política de Educação Superior que se dá de maneira residual, focalista e seletiva. É necessário compreender que a destinação de orçamento próprio para a Política de Assistência Estudantil é uma particularidade recente e se construiu de maneira residual, focalista e seletiva.

1.3 Educação Superior no Governo do Partido dos Trabalhadores (PT): Entre a Democratização e o crescimento da Direita no País

Conforme a análise de Singer (2012), o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006 / 2007-2010) caminhou orientado a dar continuidade à ordem neoliberal consolidada nas gestões de Collor e FHC, considerando que não conflitou com o capital e optou por adotar uma política econômica conservadora no país. Fato é que, a junção PT, considerado Centro-esquerda e Partido Republicano Brasileiro (PRB), considerado de centro-direita “não foi uma linha, nem reta, nem célere em direção à reforma empresarial como teria sido se a coalizão PSDB/PFL tivesse permanecido no poder” (FREITAS, 2018, p. 10).

A partir de 2003 é notório o crescimento significativo da educação superior no Brasil alicerçada pela aplicação maciça de orçamento público nas instituições de ensino superior, porém fortalecida numa concepção privatista e mercadológica de investimento nas instituições de ensino superior privadas. A partir da atuação do Banco Mundial no campo internacional da educação, destacando-se a intervenção do grupo orientado para promoção do setor privado, a Corporação Financeira Internacional (CFI), tem desde o início dos anos 2000 balizado e orientado os governos para investimentos, a partir de parcerias público-privadas, do BM na educação⁹ (PRONKO, 2015).

Tendo como base o Plano Nacional de Educação aprovado pela lei 10.172 de 09 de janeiro de 2001 por FHC, o qual tem previsão de metas para uma década (PNE - 2001-2010), buscou-se, nos anos 2000, durante a gestão do Partido dos Trabalhadores (PT), a elevação global do nível de escolaridade, principalmente pela possibilidade de ingresso aos mais jovens (com faixa etária entre 18 e 24 anos), democratização do acesso e permanência na busca da redução das desigualdades bem como a promoção da gestão participativa (BRASIL, 2001).

A esse respeito, o governo Lula manteve a operacionalização do Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior (FIES) criado pela lei 10.260 de 12 de julho de 2001 também do governo FHC, o qual prevê a concessão de financiamento a estudantes de cursos superiores não gratuitos, ou seja, de empréstimo de crédito estudantil a fim de subsidiar mensalidades em cursos da educação profissional, técnica e tecnológica e em programas de mestrado e doutorado (BRASIL, 2001).

O processo de privatização e mercadorização legitimado pelas Parcerias Público Privadas (PPPs) na educação foi aprofundado por meio da aprovação da lei nº 11.096 de 13 de janeiro de 2005, a qual instaurou o Programa Universidade para Todos (ProUni), com a regulação da atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior, destinando à concessão de bolsas de estudo integrais (cem por cento) àqueles não portadores de diploma de curso superior com renda per capita familiar mensal de até 1 ½ (um e meio) salário mínimo e parciais 50% (cinquenta por cento) ou 25% (vinte e cinco por

⁹ Entre as empresas educacionais “estrelas” financiadas pela CFI no Brasil, destacam-se a Estácio Participações, beneficiária de metade dos empréstimos concedidos no setor educacional no país, a Faculdade Maurício de Nassau e o Grupo Anhanguera. Essas empresas educacionais, controladas por grandes conglomerados financeiros, exemplificam de maneira magistral a tendência da chamada “internacionalização” do ensino superior verificada no Brasil nas últimas décadas, que transforma a educação superior em um grande “mercado do conhecimento” (Pronko, 2015 *apud* Neves e Pronko, 2008), submetido à lógica da financeirização da economia por meio da proliferação de aquisições e fusões entre grupos educacionais, ditando as normas da política educacional contemporânea no país. (...) o mercado do conhecimento no Brasil se expande ao ritmo do crescimento e expansão do setor privado, cujas bases normativas começaram a ser desenvolvidas no âmbito nacional desde a década de 1990 e receberam um impulso governamental a partir de políticas de transferência de recursos públicos para o setor privado que proliferaram na primeira década deste século (PRONKO, 2015, p.104-105).

cento) àqueles não portadores de diploma de curso superior com renda familiar per capita de até 3 (três) salários-mínimos, para cursos de graduação em instituições de ensino superior privadas com ou sem fins lucrativos (BRASIL, 2005).

Ainda sob essa lógica, possibilitou, por meio da Portaria Normativa nº02, de 31 de março de 2008, que os discentes beneficiários de bolsa parcial de 50% pelo ProUni pudessem subordinar o restante do financiamento ao FIES (Paula et al. 2018).

Consoante com Paula et al. (2018, p.68),

o FIES está alinhado ao discurso de democratização do acesso ao ensino superior, logo, segue a mesma linha ideológica do ProUni, a alocação de recursos públicos nas instituições privadas, jogando pelos ares as fronteiras que separam essas duas esferas. Destarte, o FIES não se trata de algo inovador no rol das políticas engendradas no governo Lula da Silva, contudo, aprofundou-se sua lógica, pois se trata de um mecanismo crucial para os empresários da educação.

Para além disso, promoveu a Universidade Aberta do Brasil (UAB) instituída pelo Decreto 5.800, de 08 de junho de 2006, a fim de fomentar a modalidade de Ensino à Distância (EaD) nas instituições públicas de ensino superior, “enfazando a alta produção de cursos (planejamento curricular e pedagógico; preparação de roteiro de cursos; produção audiovisual; de textos de acompanhamento; atendimento a suporte ao aluno; avaliação do aluno e do curso)” (BRASIL, 2005, p.10), tendo como instrumento o uso da tecnologia que deveria funcionar como uma fábrica.

É importante salientar a formação de oligopólios a partir da compra/fusão das pequenas e médias empresas e composição de poucos grandes grupos que dominam toda a rede de ensino superior privado no Brasil a partir do desenvolvimento da comercialização do ensino, que passou a assumir novas configurações.

Observa-se um forte movimento de compra e venda de IES no setor privado. Além das fusões, que têm formado gigantes da educação, as “empresas de ensino” agora abrem o capital na bolsa de valores, com promessa de expansão ainda mais intensa e incontrolável. São quatro as empresas educacionais que mais se destacam nesse mercado de capitais: a Anhanguera Educacional S.A., com sede em São Paulo; a Estácio Participações, controladora da Universidade Estácio de Sá, do Rio de Janeiro; a Kroton Educacional, da Rede Pitágoras, com sede em Minas Gerais; e a empresa SEB S.A., também conhecida como “Sistema COC de Educação e Comunicação”, com sede em São Paulo. É importante ressaltar que grande parte do capital dessas empresas é oriunda de grupos estrangeiros, em especial, de bancos de investimentos norte-americanos, que encontraram, nesse setor, um mercado muito favorável ao aumento de seus lucros (CHAVES, 2010, p. 491).

Além de impulsionar a atuação de organizações educacionais de capital estrangeiro, a partir da promulgação da lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, instituiu-se a Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica, e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF's). Com o intuito de aumentar a qualificação profissional

para acesso ao mercado de trabalho, e sob a expectativa de promover o desenvolvimento no país com os IFs,

o Estado atende, por um lado, demandas sociais da população, por formação e elevação dos níveis de escolaridade para adquirirem as devidas condições de empregabilidade e, por outro, as demandas do capital que exigem qualificação da mão de obra, objetivando o aumento da produtividade e a elevação das taxas de lucro (TURMENA; AZEVEDO, 2017, p. 1073).

O processo de reestruturação da educação superior a partir da promulgação do Decreto nº 6.096 de 24 de abril de 2007, o qual institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) foi determinante na construção de novas universidades e *campi* universitários, bem como ampliação a partir do aproveitamento da estrutura física dentro das organizações já existentes com a edificação de novas unidades acadêmicas no intuito de aumentar a oferta do número de vagas neste nível de ensino (BRASIL, 2007).

Apesar disso,

o Reuni apresenta concepções que avançam para a construção de uma Educação Superior Pública dentro de uma lógica privada, na qual as universidades se submetem a metas mercantilizadas condicionando o financiamento de custeio e de pessoal, a uma estrutura precária nas condições de trabalho dos docentes e dos técnico-administrativos em educação que atuam na construção do ensino, pesquisa e extensão nessas Universidades, e a uma escassez de financiamento para assistência estudantil que possibilite uma permanência de fato dos discentes nos cursos de graduação e pós-graduação (COSTA, 2018, p. 40).

Ainda em 2007 foi instituído, por meio da Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), o que significou um marco histórico de desenvolvimento para a Assistência Estudantil após duas décadas de existência do Fórum, e, mesmo diante da fragilidade da normativa, tal fato tornou-se representativo (FONAPRACE, 2012).

Na plenária da 46ª Reunião do FONAPRACE, realizada em Belo Horizonte, em outubro/2009 considerou-se que a meta prioritária seria a consolidação do PNAES, por meio de sua transformação em Lei Federal. Neste sentido, refletiu-se sobre a necessidade da construção de uma matriz orçamentária que pudesse garantir a continuidade dos recursos específicos à Assistência Estudantil. Assim, definiu-se que a Matriz de distribuição dos recursos PNAES deveria ser revista em função das exigências sociais e políticas, a fim de garantir a permanência dos estudantes em condições de vulnerabilidade social e econômica (FONAPRACE, 2012, p.33).

Logo em 2010, a partir da 47ª Reunião, a qual foi realizada em Brasília em maio/2010, dentre algumas deliberações encaminhadas ao Conselho Pleno da ANDIFES estavam:

1. Reafirmação da importância do Programa Nacional de Assistência - PNAES (Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007),

defendendo sua continuidade e seu direcionamento para uma **POLÍTICA DE ESTADO**, haja vista o papel relevante que essa política cumpre no processo educativo e formativo no ambiente universitário;

2. (...);
3. Defesa da necessidade de definir a co-responsabilização das IFES no processo de mobilidade discente;
4. Proposta de reformulação da Matriz ANDIFES, permitindo autonomia das IFES em **definir vagas de técnico-administrativos em educação**, de modo a garantir formação de equipes mínimas para elaboração e execução e todos os programas de assistência estudantil;
5. Proposta para assegurar a **formação de equipes multiprofissionais**, constituídas formal e exclusivamente, para o desenvolvimento da Assistência Estudantil e que essa equipe multiprofissional respeite a proporcionalidade estudante/profissional. (...) admitidos por meio de concurso público;
6. Enfatizar a necessidade de que cada IFES crie espaços coletivos e democráticos de construção da Política de Assistência referenciada ética e politicamente pelo ideário dos direitos de cidadania de modo a romper com a cultura da dádiva e da benesse; (...) (FONAPRACE, 2012, p. 35. Grifos nossos).

Neste sentido, considerando o auge das discussões e encaminhamentos, em 19 de julho de 2010, o então Presidente Lula, por meio do Decreto 7.234/2010, deu força de Lei à Assistência Estudantil, destinando essa Política aos estudantes das IES públicas federais com renda per capita familiar de até 1 ½ (um e meio) salário-mínimo e traçando como objetivos em seu art. 2º:

- I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II – minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III – reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- IV – contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010, p.s/n).

Cabe evidenciar que durante o governo de Dilma Rousseff (2011-2016) foram mantidos os projetos iniciados no governo Lula, porém foram implementadas novas iniciativas tais como o programa Ciência sem Fronteiras, criado em 2011, para estudantes de graduação e pós-graduação, financiado pela CAPES/ CNPq e empresas parceiras com vistas a promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional, atualmente voltada apenas para pós-graduação (BRASIL, 2011a).

Instituiu, ainda, a Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), com a finalidade de ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica por meio de programas, projetos e ações com um propósito de formação continuada e qualificação profissional (BRASIL, 2011b)

Outra ação importante do governo Dilma foi a aprovação da Lei de Cotas (Lei nº 12.711 de agosto de 2012), durante o governo que dispõe sobre o ingresso nas

universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio visando à destinação de 50% (cinquenta por cento) das vagas existentes aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1 ½ (um e meio) salário mínimo per capita e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (BRASIL, 2012). Tal regulamento tratou-se de uma ação afirmativa que possibilitou o ingresso de estudantes historicamente excluídos da educação superior, filhos da classe trabalhadora subalternizada.

Neste contexto, as novas mudanças no acesso ao ensino superior, tais como cotas raciais e empréstimos financeiros para grupos de baixa renda, bem como novos direitos trabalhistas para trabalhadores domésticos visavam fortalecer os grupos menos favorecidos por meio de um novo idioma de direitos, reconhecimento e ação afirmativa. Houve uma nova construção nacional relacionada às idéias de “acesso” e “emergência”. As classes emergentes inverteram os sentimentos de inferioridade e patriotismo pessimista em esperança positiva (MACHADO; SCALCO, 2018, p.4).

Ao mesmo tempo, os mandatos de Lula e Dilma na Presidência da República acabaram por revelar uma sensação de desapontamento por parte dos militantes “impossibilitadas pelos acordos que o governo fora obrigado a fazer com partidos centristas para montar uma sempre potencialmente instável maioria no Congresso Nacional” (PINTO, 2019, p. 39). Logo, em 2014, durante o processo eleitoral, Dilma foi reeleita em meio a um desgaste social de crise econômica, política e social no país, provocado pelos escândalos de corrupção e uma crescente ascensão do “antipetismo”.

A novidade em 2014 é que o campo da centro-esquerda estava desorganizado e o campo da centro-direita tomava a dianteira, sendo capaz de, a partir da exploração de um sentimento anti-Dilma, construir um discurso popular pautado por palavras de baixo calão, painéis nas janelas de prédios de classe média, xingamentos machistas contra a presidenta e até o uso pornográfico de sua imagem (PINTO, 2019, p. 42)

Com efeito, o *impeachment* sofrido pela então presidenta Dilma (2015-2016), o qual foi marcado pelas manifestações sociais que explodiram no país, as quais eclodiram a partir das redes sociais saindo para as ruas, como um movimento liderado pela classe média alta e média alta, com comando do Movimento Brasil Livre (MBL), do Movimento Escola sem Partido pode ser considerado o símbolo da ascensão da “nova direita”¹⁰ no Brasil (FREITAS, 2018; PINTO, 2019).

¹⁰ “A concepção da Nova Direita foi uma reação ao contínuo aumento dos gastos sociais com bem-estar; reação esta que teve forte embasamento no pensamento liberal e conservador, reinterpretado em novas ideologias supostamente mais afinadas com as questões políticas e sociais contemporâneas - neoliberalismo e neoconservadorismo [indo contra toda ideia de universalidade]” (PEREIRA, 2016, p. 136). Neste sentido, busca “combinar o liberalismo econômico (neoliberal, no sentido de ser uma retomada do liberalismo clássico do século XIX) com autoritarismo social” (FREITAS, 2018, p.13).

A partir de 2016, após a ascensão do governo Temer no poder, tem-se, em detrimento de uma política progressista, a aprovação da Emenda Constitucional nº 95/2016, a qual prevê o congelamento de gastos públicos por vinte anos, sendo as políticas mais atingidas a educação e saúde.

Consoante com Singer (2018, s/n.)

o vice-presidente Michel Temer, do PMDB, amparado em expressiva maioria congressual, assumiu o governo à cabeça de um projeto que tendia não só a revogar a integração obtida pelo lulismo como a salgar a terra na qual ela havia crescido: a Constituição de 1988. O novo bloco no poder queria derrubar a participação obrigatória pela Petrobras na exploração do pré-sal, congelar o gasto público por duas décadas, aprovar a terceirização de mão de obra para atividades-fim, fazer uma reforma trabalhista anti-CLT, aprovar uma emenda constitucional que limitasse os benefícios da Previdência Social e, se possível, alterar o regime político na direção do parlamentarismo. Temer nomeou um ministério disposto a diminuir o número de atendidos pelo Bolsa Família, reduzir as verbas destinadas à saúde e à educação, às universidades públicas e à agricultura familiar, a abrandar a fiscalização do trabalho escravo, a estancar a demarcação das terras indígenas e o reconhecimento das propriedades quilombolas. O desejo era o de revogar o que fora construído em matéria de democratização da sociedade, reinvenção da política e Estado de bem-estar desde os anos 1980.

Busca-se desde então ampliar o processo de privatização e diminuição de políticas públicas com o intuito de diminuir cada vez mais o aparelho estatal. Além disso, promove-se, desde então, a ampliação cada vez maior, de cursos de graduação na modalidade à distância (EaD), que em muitos casos, são cursos de baixa qualidade e que trazem grandes perdas para aprendizagem necessária durante o processo de formação profissional.

1.4 Os novos rumos da Educação Superior em tempos atuais: O que temos para o Futuro?

Como já citado anteriormente, é fato que “a educação está sendo sequestrada pelo empresariado para atender seus objetivos de disputa ideológica. A educação, vista como um ‘serviço’ que se adquire, e não mais como um direito, deve ser afastada do Estado, o que justifica sua privatização” (FREITAS, 2018, p.29).

Oficialmente, a produção da ciência, da tecnologia e da inovação tecnológica é posta como centro da dinâmica do crescimento econômico, mas, ao mesmo tempo, todo sistema educacional é subordinado à economia, por mediação das políticas de ciência, tecnologia e inovação tecnológica, enquanto a cultura e a educação, elementos civilizadores, são postas em segundo plano, seja por força das alianças eleitorais, de um lado, seja pelo jugo do capital financeiro internacional articulado ao capital

produtivo, de outro, como já pode ser antevisto na Carta ao povo brasileiro¹¹ (JÚNIOR e SGUISSARDI, 2005, p.10).

Essencialmente após a experiência do golpe parlamentar sofrido pela então presidenta Dilma Rousseff, até o presente momento, é necessário reconhecer os impactos das reformas promulgadas desde o governo de Michel Temer e seus desdobramentos a longo prazo a fim de compreender onde estamos e quais a perspectiva de direito, dada a conjuntura atual.

Nesta perspectiva, a aprovação da Emenda Constitucional nº 95/2016 fixa regras que bloqueiam o aumento de despesas totais e reais do governo acima da inflação, independentemente de a economia estar se desenvolvendo de forma satisfatória.

Destinada a impor um limite nas despesas primárias, esta emenda tem como propósito garrotear as verbas destinadas aos serviços de interesse das camadas mais vulneráveis da população com o propósito de garantir recursos para o pagamento de juros da dívida, que, por sinal, é a verdadeira origem do déficit orçamentário brasileiro. Esta medida caminha de par com a manutenção de uma das maiores taxas de juros do mundo – que favorece ao setor financeiro e, principalmente, aos detentores de títulos da dívida pública (ROCHA; MACÁRIO, 2016, p. 447).

Consoante com a análise de Rossi et al. (2019, p.11),

Para o caso da educação, a EC95 institui que o gasto mínimo da União para os próximos 20 anos será 18% da receita líquidas de impostos de 2017 reajustado pela inflação. Ou seja, o piso do gasto federal real com educação será congelado no patamar de 2017. Ao comparar a regra antiga com o mínimo estipulado pela EC95, percebe-se que o piso previsto por ela é um piso deslizante. Isto é, ao longo do tempo, o valor mínimo destinado à educação cai em proporção das receitas e do PIB.

É necessário compreender que tal projeto impera na austeridade, própria do capital nos moldes atuais, no sentido de que, “o impeditivo no financiamento da educação pública favorece o processo de privatização em suas diversas formas (da oferta educacional, do currículo e da gestão da educação), *a fim de buscar formas mais baratas de oferecer os serviços educacionais* (grifos do autor)” (ROSSI et al., 2019, p. 13).

Em termos práticos, os cortes vinculados à EC 95 tem acarretado descontinuidade no crescimento do financiamento de diversas políticas públicas, principalmente, no ensino superior público, a queda do orçamento do REUNI, que recai diretamente no congelamento/ diminuição de repasses para o PNAES no âmbito das IFES (o que a longo prazo - não tão longo - significa a não inserção de novos estudantes demandantes dos PAES ou mesmo a limitação do tempo de permanência desse público nesses programas, a partir de medidas cada vez mais severas de seleção socioeconômica dado a focalização/ estrangulamento da

¹¹ A Carta ao Povo Brasileiro divulgada em 22 de junho de 2002, “simboliza a irrupção da segunda alma do PT” (SINGER, 2012). “Trata-se de um discurso pragmático que procura declarar compromissos com a estabilidade da ordem econômica e política, aumentando a competitividade internacional do país” (RICCI, 2004, p.177).

política), além da estagnação da quantidade de IFES, queda do número de bolsas (Capes e CNPq) [principalmente em relação às áreas de humanidades], inviabilização da implementação do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 dentre outras (ROSSI et al., 2019).

Ressalta-se, portanto, que

(...) a EC95 propõe retroceder nos próximos 20 anos o que o país avançou nos últimos 20 anos em termos de gastos públicos, fundamentais para a consolidação dos direitos sociais no Brasil. Essa drástica redução da participação do Estado na economia é representativa de outro projeto de país, diferente daquele almejado pela Constituição de 1988, uma vez que reduz substancialmente os recursos públicos para garantia de direitos sociais como saúde, educação, previdência e assistência social (ROSSI et al., 2019, p.10).

As eleições de 2018 consolidam a ascensão da nova direita no país ao eleger Jair Messias Bolsonaro como presidente da nação brasileira, pautado no que Messenberg (2019, p.177) cita a partir de Bobbio (1995) como ideais da direita que abarcam

o individualismo; a supremacia da propriedade privada e da livre iniciativa; a intuição; a primazia do sagrado; a valorização da ordem e da tradição; o elogio da nobreza e do heroísmo; a intolerância à diversidade étnica, cultural e sexual; o militarismo e a defesa da segurança nacional; o crescimento econômico em detrimento da preservação ambiental e dos interesses imediatos dos trabalhadores; o anticomunismo; e a identificação permanente com as classes superiores da sociedade.

Sendo assim, aparece como uma direita radicalizada, com ataque à democracia, considerando-a “um sistema caótico no qual os corruptos governam, aberto para qualquer excesso e o cidadão de bem sente-se desprotegido” (SOLANO, 2018, p.24) posto que impera, para os promotores dos ideais direitistas a *bagunça, libertinagem e a balbúrdia dentro do ambiente universitário*. Não à toa, em abril de 2019 o então Ministro da Educação Abraham Weintraub ameaça “cortar recursos das universidades que não apresentarem desempenho acadêmico esperado e, ao mesmo tempo, estiverem promovendo ‘balbúrdia’ em seu campus” (ESTADÃO, 2019, s/n).

Neste sentido, muitos são os ataques que se têm sofrido no âmbito da política educacional

(...) relacionadas ao financiamento da Educação, da Ciência e da Tecnologia, a gestão, a formação inicial e continuada dos professores e professoras, ao trato com o conhecimento científico, ao currículo escolar, aos métodos e técnicas de ensino, à censura nas escolas, à negação da ciência, ao projeto Escola Sem Partido, a educação domiciliar, a militarização das escolas públicas, ao ataque ao direito de cátedra, ao ataque) a autonomia dos sistemas de ensino e, em especial, nas universidades, a autonomia de gestão, administração, financeira e didático-pedagógica [FUTURE-SE]¹² (TAFFAREL; NEVES, 2019, p. 318).

¹² Denominado Programa Universidades e Institutos Empreendedores e Inovadores - “Future-se”, trata-se de um projeto de Lei, lançado pelo MEC, em julho de 2019, com o objetivo de fomentar e ampliar as fontes adicionais de receitas e, por consequência, a captação de recursos próprios das

Isto posto, compreendemos neste capítulo uma série de avanços e retrocessos em relação à Política de Assistência Estudantil no âmbito da educação pública superior, bem como os desafios, diante do desenvolvimento de políticas sociais cada vez mais escassas e promoção da privatização da Educação em detrimento da perda da promoção de uma política universal. No próximo capítulo buscaremos compreender o papel do serviço social na atuação no âmbito dessa política, mais especificamente na Assistência Estudantil, bem como o papel da profissão na promoção do acesso ao direito.

CAPÍTULO 2 - SERVIÇO SOCIAL NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR: A ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Neste capítulo propõe-se apresentar elementos para discussão a respeito do serviço social na política de educação superior, traçando a atuação profissional na assistência estudantil. Para tanto, no primeiro ponto do capítulo, serão apresentados elementos a respeito do serviço social e relações sociais a fim de se compreender o significado da profissão. No segundo ponto do capítulo, buscar-se-á apontar a relação entre serviço social e assistência estudantil na educação superior, buscando compreender a atuação profissional na política educacional e a construção do trabalho profissional no âmbito desta política. Por fim, no terceiro ponto do capítulo será apresentada uma breve análise da dimensão técnico-operativa do serviço social a fim de se desmistificar conceitos para apreender o estudo socioeconômico como atribuição privativa da profissão.

2.1 Serviço Social e Relações Sociais: Compreendendo o significado da profissão

Em conformidade com o exposto por Iamamoto e Carvalho (2014) pode-se considerar que o serviço social é uma profissão que está inserida na divisão sociotécnica do trabalho que compõe o processo de reprodução das relações sociais.

O Serviço Social, como profissão inscrita na divisão social do trabalho, situa-se no processo da reprodução das relações sociais, fundamentalmente como uma atividade *auxiliar e subsidiária no exercício do*

IFES (SCHRÖDER, 2019, p.18). Pautado em “boas intenções”, “tal projeto parece mais uma forma de, de um lado, estrangular financeiramente as instituições universitárias e, de outro, fornecer uma aparente saída para o estrangulamento financeiro [provocado pela EC95/2016]. A citada autonomia financeira mais se aproxima de um “virem-se” para arranjar dinheiro, já que a (falsa) oportunidade para se conseguir recursos vem junto com a enorme restrição orçamentária (HELENE, 2019, p.129). Fato é que, consoante com a análise de Helene (2019), e considerando todo o projeto de desmonte da Política de Educação Superior Pública Federal, compreende-se que as “universidades perderiam recursos, os professores ficariam sob pressão, os orçamentos seriam diminuídos, a produção científica, cultural e acadêmica e os desenvolvimentos tecnológicos virariam propriedade privada, as decisões que deveriam ter caráter apenas acadêmico passariam a ter influência de interesses pessoais e privados, as IFES perderiam autonomia, ao dependerem de decisões tomadas pelas organizações sociais às quais seus recursos estariam vinculados” (p.129).

controle social e na difusão da ideologia da classe dominante junto à classe trabalhadora (...). Embora Constituída para servir aos interesses do capital, a profissão não reproduz, monoliticamente, necessidades que lhe são exclusivas: participa, também, ao lado de outras instituições sociais, das respostas às necessidades legítimas de sobrevivência da classe trabalhadora, em face das suas condições de vida, dadas historicamente.” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 101/ 102).

Para se pensar a prática profissional do assistente social no campo da Política de Educação é importante resgatar o significado da profissão no processo histórico, compreendendo o princípio ético-político profissional hegemônico, previsto no Código de Ética Profissional de 1993 e na Lei de Regulamentação da Profissão do mesmo ano.

Para Iamamoto e Carvalho (2014, p. 104, grifos das autoras)

*a revisão da trajetória do Serviço Social no Brasil conduz a afirmar que, considerando o antagonismo da relação capital e trabalho, a **tendência predominante**, no que se refere à inserção da profissão na sociedade vem sendo, historicamente, o **reforço dos mecanismos do poder econômico, político e ideológico, no sentido de subordinar a população trabalhadora às diretrizes das classes dominantes em contraposição à sua organização livre e independente.***

É necessário reconhecer que o serviço social, como um tipo de especialização do trabalho coletivo, que está inserido na divisão social e técnica do trabalho, intervém diretamente na produção e reprodução da vida social dos indivíduos. Ao mesmo tempo, é importante compreender que “a demanda de sua atuação não deriva daqueles que são alvo de seus serviços profissionais - os trabalhadores - mas do patronato, que é quem diretamente remunera, para atuar, segundo metas estabelecidas por estes, junto aos setores dominados” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 90).

O serviço social é um trabalho especializado, que interfere na reprodução material da força de trabalho e no processo de reprodução sociopolítica ou ideopolítica dos indivíduos sociais. O assistente social, com outros profissionais, contribui para a criação de consensos na sociedade. Esses consensos são em torno de interesses de classes fundantes, ou seja, dominantes e dominadas, reforçando a hegemonia vigente ou criando uma contra-hegemonia no cenário da vida social (MARTINS, 2012, p.210).

Fica claro, neste contexto, que o assistente social, como trabalhador interventivo no âmbito das relações sociais, desenvolve cotidianamente sua resistência diante da operacionalização de Políticas sociais seletivas e focalizadas desenvolvidas no capitalismo em detrimento das perdas de direitos, dado o contexto de crise inerente do capital. E, por isso, o profissional de serviço social deve ser capaz de buscar sempre promover os interesses das classes subalternas, atuando de acordo com os princípios fundamentais previstos no código de ética, reconhecendo a liberdade como valor ético central.

No desempenho de sua função intelectual, o Assistente Social, dependendo de sua opção política, pode configurar-se como **mediador dos interesses do capital ou do trabalho**, ambos presentes, em confronto, nas condições em que se efetiva a prática profissional. **Pode tornar-se intelectual**

orgânico a serviço da burguesia ou das forças populares emergentes; pode orientar sua atuação reforçando um projeto político alternativo, apoiando e assessorando a organização dos trabalhadores, colocando-se a serviço de suas propostas e objetivos. Isso supõe, evidentemente, por parte do profissional, uma clara compreensão teórica das implicações de sua prática profissional, possibilitando-lhe maior controle e direção da mesma, dentro de limites socialmente estabelecidos. Por outro lado, supõe, ainda, uma clara subordinação do exercício técnico-profissional às suas consequências políticas: aí, o caráter propriamente técnico subordina-se à dimensão política dessa prática. Portanto, trata-se da necessidade de uma reflexão sobre o caráter político da prática profissional, como condição para o estabelecimento de uma estratégia teórico-prática que possibilite, dentro de uma perspectiva histórica, a alteração do caráter de classe da legitimidade desse exercício profissional. (IAMAMOTO e CARVALHO, 2014, p. 103, grifos nossos).

A análise deste ponto propõe compreender que no desenvolvimento das atividades profissionais dentro dos espaços institucionais, o assistente social deve buscar alternativas de intervenção que dialoguem numa corrente contra-hegemônica.

Apesar disso, é preciso ter claro que, no modo de produção capitalista, apesar da possibilidade de existirem serviços sociais universais e incondicionais, hoje se tem uma tendência inversa à universalização do direito em prol da lógica focalista das políticas sociais, oferecendo aos indivíduos a mera “oportunidade” de se candidatar ao acesso aos bens e serviços. Isso traz uma falsa ilusão de “liberdade individual e da igualdade de direitos (...), [porém, na realidade], em polo oposto, tem-se a desigualdade inerente à organização da sociedade em unidade de classes sociais distintas e antagônicas assentada em uma relação de poder e exploração” (IAMAMOTO e CARVALHO, 2014, p. 98).

Neste aspecto, tendo em vista ser um profissional que opera como mediador dos interesses existentes entre capital e trabalho, o assistente social deve atuar na defesa intransigente dos direitos humanos, ampliação e consolidação da cidadania, posicionando-se em favor da equidade e da justiça social, que **assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática.**

A revisão da trajetória do Serviço Social no Brasil conduz a afirmar que, considerando o antagonismo da relação capital e trabalho, a tendência predominante, no que se refere a inserção da profissão na sociedade vem sendo, historicamente, o reforço dos mecanismos do poder econômico, político e ideológico, no sentido de subordinar a população trabalhadora às diretrizes das classes dominantes em contraposição à sua organização livre e independente. Tal subordinação é mediatizada pela integração da “clientela” aos aparatos institucionais através dos quais se exerce o controle social, tornando-se esse profissional assalariado um agente auxiliar a serviço da racionalização dos serviços prestados por essas organizações e intermediário entre elas e a população (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 104).

Compreende-se que dentro dos espaços sócio-ocupacionais em que atua, o assistente social encontra-se subordinado às regras institucionais que demandam do

trabalhador uma prática que, na maioria das vezes, e em grande parte das instituições, legitima a manutenção da ordem vigente e, que reforça o controle e fiscalização da vida dos usuários dos serviços. Como agente institucional o profissional de serviço social intervém cotidianamente na vida dos indivíduos, “reforçando a internalização de normas e comportamentos legitimados socialmente” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 116).

Na mesma direção, de acordo com as reflexões de Ferreira e Araújo (2002, p.65), a partir da análise de Lopes (2018, p.7)

Sendo o serviço social uma profissão institucionalizada e legitimada na sociedade capitalista, assinalamos que as mudanças que ocorrem no ordenamento desse sistema incidem direta e indiretamente sobre a profissão, na medida em que acentua as desigualdades sociais, redefine as formas de enfrentamento das manifestações da questão social¹³ e da implementação de políticas sociais. E, por conseguinte, as mudanças refletem no espaço sócio-ocupacional do serviço social e das suas atribuições profissionais.

Martins (2012, p.211) atribui que “o significado sócio-histórico e ideopolítico do serviço social está inscrito no conjunto das práticas sociais que é acionado pelas classes e mediadas pelo Estado em face das sequelas da questão social” . Por isso, o serviço social encontra-se organicamente ligado aos aspectos estruturais e conjunturais da questão social bem como às formas de seu enfrentamento. (ABEPSS, 1996; MARTINS, 2012). As instituições como campo de atuação profissional nos quais são instrumentalizadas as políticas sociais possuem *locus* privilegiado de intervenção para os assistentes sociais.

[...] como conjunto de procedimentos técnico-operativos; requerem, portanto, agentes técnicos em dois planos: o da sua formulação e da sua implementação. Neste último, onde a natureza da prática técnica é essencialmente executiva, põe-se a demanda de atores da mais variada ordem [...] no ponto em que os diversos indivíduos vulnerabilizados pelas sequelas e refrações da “Questão Social”, recebem direta e imediatamente respostas articuladas nas políticas sociais setoriais. Neste âmbito está posto o mercado de trabalho para o Assistente Social. (MARTINS, 2012, p. 211 *apud* YASBEK, 1995, p.70).

Sendo o serviço social uma profissão socio-histórica, está inserida na dinâmica das transformações societárias vivenciadas especialmente nas últimas décadas no desenvolvimento de produção e reprodução da vida social que mudaram significativamente a dinâmica do mundo do trabalho e atingem também o serviço social. Concordando com Martins (2012, p.215) é necessário ressaltar que

nesse processo de reestruturação dos mecanismos de acumulação do capitalismo globalizado, a lógica neoliberal redirecionou as intervenções do Estado e as bases dos sistemas de proteção social. Há uma retração do

¹³ De acordo com Iamamoto e Carvalho (2014, p.84), “Questão Social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e repressão”.

Estado no campo das políticas sociais, transferindo a responsabilidade para a sociedade civil, genericamente denominada terceiro setor, ampliando o surgimento de organizações não governamentais e da filantropia empresarial.

Considerando que o Estado tem cada vez mais, diante da dinâmica de crise estrutural do Capital, reprimido os sistemas de proteção social, impõe ao profissional de serviço social a demanda de atuar como fiscalizador e focalizador das políticas sociais que por ele são operacionalizadas.

Para tanto, os serviços sociais prestados pelo assistente social são parte do consumo da classe trabalhadora e, representam de forma relativa, um consumo produtivo. Neste ponto, cabe questionar a “eficiência” dos serviços socioassistenciais para amenizar os efeitos das privações as quais está submetidas a maior parcela da população. Tendo em vista que

(...) esses serviços têm sua justificativa histórica na desigualdade estrutural que permeia a sociedade de classes, têm, também, seus limites dados pelo próprio regime de produção, que, devido à sua natureza, permite, no máximo, a redução da exploração e não sua eliminação. (...) Assim, as políticas “assistenciais”, de “promoção social” ou de “bem-estar social”, como se queira rotular, embora dirigidas à classe trabalhadora, interpretam os interesses dessa classe segundo a visão dos grupos que controlam o Estado. Orientam-se no sentido de integrar à sociedade a população trabalhadora “assistida”, o que, em outros termos, significa integrá-la à ordem estabelecida pelo capital: é a integração ao sistema de dominação na sua condição de dominada. um dos resultados que se obtêm, através de muitos desses serviços, é a institucionalização, pelo Estado, da pobreza, transformando o que era “um problema social” em uma questão sob controle (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 111/112).

Neste aspecto, é necessário compreender que as políticas e os serviços prestados pelo assistente social aos indivíduos no âmbito das instituições, apesar serem uma das bases do enfrentamento das expressões da questão social, a partir da ação pública pela via do Estado, não eliminam a exploração e nem são capazes por si só, de construir uma nova ordem societária. Tais políticas são desenvolvidas para atender aos interesses da classe dominante, e, portanto, o assistente social fazendo uso de técnicas e tecnologias, como instrumentos do controle social é capaz “de influenciar a conduta humana, adequando-a aos padrões legitimados da vida social, manipulando racionalmente os problemas sociais, prevenindo e canalizando a eclosão de tensões para os canais institucionalizados estabelecidos oficialmente” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p.119).

Com isso, em resumo, tais medidas servem para manter a ordem capitalista burguesa e legitimar a pobreza e as condições de dominação, objetivando assim “o contorno político dos “problemas sociais”, abafando momentaneamente, as tensões e estabelecendo ou fortalecendo vínculos de dependência da população carente para com o Estado através das instituições de cunho assistencial” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 120).

O assistente social, no exercício de suas atividades vinculado a organismos institucionais estatais, paraestatais, ou privados, dedica-se ao planejamento, operacionalização e viabilização de serviços sociais por ele programados para a população. Exerce função tanto de suporte à racionalização do funcionamento dessas entidades, como funções técnicas propriamente ditas. (...). Nesse sentido, o profissional é solicitado a intervir como “fiscalizador da pobreza”, comprovando-a com dados objetivos e *in loco*, quando necessário, evitando assim que a instituição caia nas “armadilhas da conduta popular de encenação da miséria”, ao mesmo tempo em que procura garantir, dessa forma, o emprego “racional” dos recursos disponíveis. A demanda está orientada, também, no sentido de contribuir para potenciar e agilizar os atendimentos, garantindo a produtividade do trabalho, quantitativamente avaliada, de modo a favorecer a rotatividade da população nos programas estabelecidos (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 121).

Além disso, é necessário ressaltar que o assistente social é também um trabalhador assalariado, e, por isso, também se encontra submetido às exigências impostas pela instituição que o emprega, possuindo, portanto, autonomia relativa¹⁴ no exercício de suas funções.

“O cotidiano, compreendido como o espaço em que se realiza a intervenção, nos permite pensar na forma como as demandas chegam às instituições e aparecem para o assistente social: **imediatizadas, fragmentadas e heterogêneas**” (SANTOS et al. 2017, p. 31, grifos nossos). Com isto, queremos dizer que, se o profissional não buscar refletir de forma crítica - “o que requer a análise do cotidiano para além da aparência, compreendendo as causalidades envolvidas no trabalho, submergida na historicidade que as engendra” (LACERDA, 2014, p.24) - tal atuação se dará de maneira conservadora, principalmente considerando o caráter contraditório das organizações e serviços prestados pelo assistente social.

Para se pensar sobre o exercício profissional para além da aparência, a todo momento se faz necessário exercitar mentalmente o movimento entre singular e universal no que diz respeito aos elementos envolvidos no exercício profissional cotidiano e suas interconexões com a dinâmica real

¹⁴ O Assistente Social não tem sido um profissional autônomo, que exerça independentemente suas atividades dispondo de condições materiais e técnicas para o exercício de seu trabalho e do completo controle sobre o mesmo, seja no que se refere à maneira de exercê-lo, ao estabelecimento da jornada de trabalho, ao nível de remuneração e, ainda, ao estabelecimento do “público ou clientela a ser atingida”. No entanto, se esta não vem sendo, historicamente, uma característica básica da profissão, ela não exclui, integralmente, certos traços que marcam uma prática “liberal” entre os quais poderá arrolar: a reivindicação de uma deontologia (Código de Ética), o caráter não rotineiro da intervenção, viabilizando aos agentes especializados uma certa margem de manobra e de liberdade no exercício de suas funções institucionais. Outra característica a ser ressaltada é a existência de uma relação singular no contato direto com os usuários - os “clientes” - o que reforça um certo espaço para atuação técnica, abrindo possibilidade de se reorientar a forma de intervenção, conforme maneira de se interpretar o papel profissional. A isso se acresce outro traço peculiar ao Serviço Social: a indefinição ou fluidez do “que é” ou do “que faz” o Serviço Social, abrindo ao Assistente Social a possibilidade de apresentar propostas de trabalho que ultrapassem meramente a demanda institucional. Tal característica, apreendida às vezes como estigma profissional, pode ser reorientada no sentido de uma ampliação de seu campo de autonomia, de acordo com a concepção social do agente sobre sua prática. (IAMAMOTO; CARVALHO 2014, P. 86-87).

da sociedade, bem como se pensar em objetivos imediatos e mediatos do exercício profissional, orientando cada pequena ação cotidiana a construções maiores (LACERDA, 2014,p.24-25).

No exercício da prática profissional no *cotidiano* faz-se importante que o assistente social atue rompendo com as práticas triviais e rotineiras, que em muitas situações podem levar à culpabilização dos usuários dos serviços, conduzindo a uma perspectiva individualista que responsabiliza os indivíduos pela mudança de hábitos, atitudes e comportamentos e, que caminha na direção de uma visão estereotipada de que estamos diante de uma população negligente, carente de iniciativa, ignorante e que necessita ser educada nos moldes da ideologia dominante.

2.2 Serviço Social e Assistência Estudantil da Educação Superior: Compreensão da atuação profissional na política educacional

Inicialmente, conforme já evidenciado no primeiro capítulo deste trabalho

a Política de Educação resulta de formas historicamente determinadas de enfrentamento das contradições que particularizam a sociedade capitalista pelas classes sociais e pelo Estado, conformam ações institucionalizadas em resposta ao acirramento da questão social. Ela constitui uma estratégia de intervenção do Estado, a partir do qual o capital procura assegurar as condições necessárias a sua reprodução, mas também resulta da luta política da classe trabalhadora em dar direção aos seus processos de formação, convertendo-se em um campo de embates de projetos educacionais distintos, em processos contraditórios de negação e reconhecimento de direitos sociais (CFESS, 2013, p.19).

Ao se estabelecer um elo entre educação e serviço social, tem-se que o desenvolvimento da profissão no Brasil em 1936, a partir da implantação da primeira escola de Serviço Social, se deu em um momento em que a Educação no país atravessava um momento de expansão do acesso à educação em todos os níveis de ensino (DENTZ e SILVA, 2015). Conforme Pereira (2008, p. 135)

no que diz respeito à educação superior, no Brasil há historicamente uma associação e distribuição de tarefas entre Estado, Igreja Católica e empresariado. Tal “sociedade” - com claras vantagens para o setor privado (igreja Católica e empresariado) desde os anos de 1930 - influenciou o processo de criação de escolas de Serviço Social no Brasil, majoritariamente abertas por religiosos, entre as décadas de 1930 e o início dos anos 1960.

Ao se buscar compreender os determinantes centrais do Serviço Social como profissão entende-se que estão associados ao campo do mundo do trabalho e das relações sociais. Por isso,

a análise do processo de intervenção do Serviço Social nos mais diferentes espaços sócio-ocupacionais pressupõe uma rigorosa apreensão da totalidade concreta em termos da processualidade sócio-histórica e econômica, que perpassa o universo institucional em que desenvolverá seu

trabalho. Implica ainda, considerar as contradições advindas da dinâmica das relações sociais vigentes, enquanto expressões do antagonismo entre classes sociais, reproduzidas nos espaços sócio-ocupacionais do Serviço Social, especificamente da Educação (MARTINS, 2012, p. 219).

Conforme Amaro (2011), as ações profissionais dos assistentes sociais no campo educacional eram voltadas para “intervir em situações escolares consideradas desvio, defeito ou anormalidade social” (p.19).

Entre as funções do assistente social estavam:

- ❖ **Examinar a situação social e econômica dos alunos e de suas famílias;**
- ❖ identificar casos de desajuste social e orientar pais e professores sobre o tratamento adequado;
- ❖ orientar a organização e o funcionamento de entidades que congregassem professores e pais e alunos;
- ❖ orientar as famílias no encaminhamento dos alunos à instituições previdenciárias;
- ❖ realizar triagem de alunos que necessitassem de auxílio para material escolar, transporte, tratamento médico e dentário;
- ❖ preparar relatórios e prestar informações sobre suas atividades;
- ❖ manter articulação com os grupos da escola (professores, pais) e outras entidades comunitárias;
- ❖ esclarecer e orientar a família e a comunidade para que assumissem sua parcela de responsabilidade no processo educativo (AMARO, 2011, p. 20).

Diante disso,

com a reconceituação e seus desdobramentos críticos na identidade e ação dos assistentes sociais em geral a intervenção no contexto educacional ganhou novos contornos, sobretudo a partir de 1980. Descobre-se que a escola, funciona como um aparelho ideológico e, portanto, serve funcionalmente à reprodução social mediante a educação massificadora, tradicional e bancária que oferta. Em vista disso, parte-se à construção de práticas profissionais que não só sirvam a retroalimentação da política educacional como também a problematizem, enfocando nos aspectos econômicos, sócio-políticos e culturais e nas contradições entre a escola e a realidade social (AMARO, 2011, p.20).

Neste contexto, a intervenção profissional desenvolvida a partir do processo de renovação da profissão da década de 1980 se pautou nas seguintes ações:

- ❖ a coordenação e execução de políticas de ação social voltadas ao atendimento das demandas escolares, com atenção especial aos grupos mais pauperizados e excluídos;
- ❖ o levantamento e identificação de necessidades, interesses e preocupações da comunidade escolar;
- ❖ o gerenciamento e execução de programas de assistência social na educação;
- ❖ a realização de estudos situacionais e parecer técnico sobre a realidade sociofamiliar e a história social dos alunos em acompanhamento profissional (AMARO, 2011, p. 21).

Dessa forma, a partir do avanço do projeto ético-político profissional nos anos 1990¹⁵, aliado à aprovação de normativas legais as quais dispõem sobre proteção social, riscos sociais, intervenção em situações de vulnerabilidade social como previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), além da Lei de Regulamentação da Profissão, dentre outras, tem-se um sobressalto em relação à “perspectiva crítica adotada pela categoria profissional, tendo como princípios fundamentais a defesa dos direitos humanos, a ampliação e consolidação da cidadania, a equidade, a justiça social” (DENTZ; SILVA, 2015, p.23).

Ao mesmo tempo, como já sabemos, diante das constantes reformas no âmbito da educação no Brasil, principalmente a partir dos anos 1990, devido às contrarreformas do Estado, com o embate neoliberal, a redução de direitos e o agravamento da questão social, e por consequência, o aumento das demandas por serviços sociais, “no que se refere à promoção da educação superior, o Estado se desresponsabiliza, transferindo esta função para o mercado” (CAVAIGNAC; COSTA, 2017, p.416), por meio da privatização.

A partir dessa compreensão, parte-se do entendimento de que inclusão de assistentes sociais na Política de Educação, principalmente durante as décadas de 1990 e 2000 tem ligação direta com as demandas sócio institucionais, bem como com a ampliação das condições de acesso e de permanência dos estudantes em todos os níveis e modalidades de educação – nível fundamental, médio, técnico e superior –, por intermédio dos programas governamentais instituídos a partir das pressões dos sujeitos políticos.

Desse modo, se por um lado resulta da histórica pauta de luta dos movimentos sociais em defesa da universalização da educação pública, por outro lado se subordina à agenda e aos diagnósticos dos organismos multilaterais, fortemente sintonizados às exigências do capital, quanto à formação e qualificação da força de trabalho. inscreve-se, portanto, na dinâmica contraditória das lutas societárias em torno dos processos de democratização e qualidade da educação, cujo resultado mais efetivo tem se traduzido na expansão das condições de acesso e permanência, a partir do incremento de programas assistenciais, o que caracterizou a intervenção do Estado no campo das políticas sociais na primeira década deste século (CRESS, 2013, p.37).

¹⁵ Conforme apontado por Netto (1999, p. 15-16), este projeto tem em seu núcleo o reconhecimento da liberdade como valor central – a liberdade concebida historicamente, como possibilidade de escolha entre alternativas concretas; daí um compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais. Conseqüentemente, este projeto profissional se vincula a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, sem exploração/dominação de classe, etnia e gênero. A partir destas opções que o fundamentam, tal projeto afirma a defesa intransigente dos direitos humanos e o repúdio do arbítrio e dos preconceitos, contemplando positivamente o pluralismo, tanto na sociedade como no exercício profissional. A dimensão política do projeto é claramente enunciada: **ele se posiciona a favor da equidade e da justiça social, na perspectiva da universalização do acesso a bens e a serviços relativos às políticas e programas sociais; a ampliação e a consolidação da cidadania são explicitamente postas como garantia dos direitos civis, políticos e sociais das classes trabalhadoras.** Correspondentemente, o projeto se declara radicalmente democrático – considerada a democratização como socialização da participação política e socialização da riqueza socialmente produzida (grifos nossos).

Fato relevante a ser considerado é que o processo de expansão das IFES e consequentemente, das vagas no ensino público federal, favoreceu a possibilidade de acesso de indivíduos advindos das classes subalternas na educação superior, com isso, tem-se também, um movimento de expansão das ações no âmbito da assistência estudantil, o que exige a intervenção e a atuação de profissionais - dentre eles o assistente social - que saibam exercer suas atividades de planejamento e execução de ações que respondam às demandas desse público de estudantes, tendo como centralidade buscar a permanência dos estudantes nos cursos em que ingressaram até a sua formação (CAVAIGNAC et. al., 2017).

A assistência estudantil é bem público e, como tal, deve estar contextualizado no universo da **proteção social**. E esta contextualização só se faz verdadeiramente uníssona quando articula assistência e educação, sendo que o componente social é finalístico: contribuir para que o estudante tenha as **condições necessárias, e não mínimas**, para o seu processo de ensino-aprendizagem, que é progressivo, tendo como desafio: aliar as diversas demandas estudantis que são fruto de necessidades sociais, para o cumprimento da permanência neste espaço, visando um prosseguimento, e não uma estagnação (SOUZA, 2017, p.169).

O contexto de ampliação da educação superior, conforme amplamente abordado no primeiro capítulo deste trabalho, marcou a

reestruturação das formas de dominação econômica, política e ideológica do capital, [e, por isso], os assistentes sociais assistem à ampliação dos espaços sócio-ocupacionais (...), sobretudo no campo da assistência estudantil, dada a necessidade de enfrentamento dos desafios postos pela democratização do acesso ao ensino superior e pelo agravamento da questão social (CAVAIGNAC et. al., 2017, p. 422).

A assistência estudantil, por sua vez, apesar de representar um avanço em relação à permanência dos estudantes dentro do seu trajeto formativo, se configura como política por meio do PNAES, de maneira seletiva e residual, tendo em vista que não se trata de um direito universal, e hoje, da forma como encontra-se configurada e com os recursos que possui, encontra-se limitada a atender apenas um pequeno grupo de estudantes inseridos na extrema pobreza.

A esse respeito, Pereira (2007) faz uma crítica importante em relação aos conceitos mínimos *versus* básicos sociais¹⁶, desenvolvidos na LOAS, os quais são determinantes no

¹⁶ *Mínimos e Básicos* sociais são conceitos citados na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), com referência à Política de Assistência Social. Apesar de a Política de Assistência Estudantil estar diretamente ligada à Educação, reconhece-se que a Assistência Estudantil desenvolvida no âmbito das IFES deve funcionar como uma política não contributiva, a qual, de acordo com Pereira (2007) deve ser entendida como "aquela que não estabelece condições ou contrapartidas em seu processamento" (p.25), além disso, ela deve se sobrepor a meritocracia, devendo ser promovida a uma política de direito para democratização do acesso à educação superior pública, possibilitando condições básicas de permanência, minimizando efeitos das desigualdades sociais e promovendo a inclusão social neste nível de ensino. Ou seja, deve estar pautada na busca de promover igualdade de oportunidades aos seus demandantes e, por isso, nos apropriaremos desses conceitos neste trabalho. Neste sentido, enquanto o *mínimo* pressupõe supressão [dos direitos] ou cortes de

processo de execução das políticas sociais desenvolvidas no capitalismo, reconhecendo-os como conceitos que diferem entre si. Posto isto, considerando-se que o Estado tem atuado, cada vez mais, de maneira minimalista, retrocedendo as conquistas de direitos tem-se que, de maneira geral,

os programas existentes, guiam-se, em regra, pelos seguintes critérios: focalização na pobreza; subjetividade do direito (deve ser demandado pelo interessado); condicionalidade (admite prerrogativas e contrapartidas); subsidiariedade (é renda complementar); e sujeição do interessado a testes de meios ou comprovações de pobreza. Em vista disso, eles não se configuram como programas redistributivos (que retirariam de quem tem para dar a quem não tem) e não estão livres do estigma - um efeito abominável das práticas assistenciais do capitalismo liberal hoje recuperadas (PEREIRA, 2007, p. 115).

É válido ressaltar que, consoante com a análise de Pereira e Souza (2017), compreende-se neste trabalho que a assistência estudantil possui uma interface com as políticas de assistência social e educação superior tendo em vista que

apesar de possuírem perfis e legitimidades sociais distintas, passam a partilhar um objetivo comum: garantir a estudantes de Universidades e Institutos Federais com dificuldades econômico-sociais, o acesso, permanência e conclusão de seus estudos em condições de formação e qualificação acadêmicas iguais para todos. (...) Trata-se, portanto, a Assistência Estudantil de uma prática que, ao invés de assistencialista, persegue a equidade perdida no âmbito das políticas sociais que, por princípio, deveriam ser equitativas. Mas, essa prática não é só reparadora; também intenta fornecer elementos ou mecanismos de prevenção que evitem situações de evasão, repetência e fracasso por falta de suporte social, de natureza extrapedagógica (PEREIRA; SOUZA, 2017, p.65-66).

Reconhece-se, portanto, conforme Sposati (2004 *apud* PEREIRA; SOUZA, 2017), o princípio da intersetorialidade, compreendendo que as políticas sociais se complementam a partir de uma intervenção integral e integradora das necessidades sociais no sentido de uma perspectiva ampliada para promoção da cidadania e dos direitos sociais. Posto isto,

há que se atentar ainda para o fato de que essas demandas sociais [alimentação, moradia, transporte, creche, saúde, apoio pedagógico, inclusão digital] são transpostas para o espaço educacional porque, em curto prazo, incidem diretamente no rendimento estudantil; mas, em longo prazo, comportam questões que dizem respeito à vida em sociedade, para a qual a educação tem o dever de contribuir (PEREIRA; SOUZA, 2017, p. 68).

Neste aspecto, apesar de não se suprimir o discurso de universalidade dos planos governamentais, ao longo do desenvolvimento da história sempre prevaleceu a valorização em políticas focalizadas, que atestam a diminuição da intervenção estatal em ações sociais.

atendimento, a partir de uma perspectiva de desproteção social, “o *básico* expressa algo fundamental, principal, primordial, que serve de base de sustentação indispensável e fecunda ao que ela se acrescenta (...), qualifica as necessidades a serem satisfeitas (necessidades básicas) constitui o pré-requisito ou as condições prévias suficientes para o exercício da cidadania em acepção mais larga” (PEREIRA, 2007, p. 26).

Sendo assim, o Estado, essencialmente nos últimos tempos, após o Consenso de Washington, passou a intervir de forma segmentada ou contida, a fim de privilegiar demandas de grupos específicos, de maneira não universal, além disso tem-se um avanço com relação à mercantilização das políticas sociais, as quais passam a perder seu status de direitos sociais, face a empecilhos ideológicos e operacionais à concretização desses direitos (PEREIRA, 2010).

Em tempos de neoliberalismo, o Estado tende, cada vez mais, a se desresponsabilizar pelo atendimento às necessidades sociais da população, em favor da expansão do mercado capitalista de bens e serviços, restringindo, desse modo, sua intervenção social nas situações de extrema pobreza, por meio de políticas públicas seletivas e focalizadas, a exemplo dos programas de transferência de renda (CAVAIGNAC; COSTA, 2017, p.415).

Entende-se, pois, que o aumento da inserção do número de assistentes sociais no espaço institucional da educação superior está ligado diretamente à criação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), o qual possibilitou a expansão física, acadêmica e pedagógica da rede federal de ensino superior no país. Ações voltadas ao aumento na oferta no número de vagas nos cursos de graduação, criação de novos cursos e ampliação de cursos noturnos, programas de combate à evasão a partir de uma perspectiva de diminuição das desigualdades e promoção da cidadania, além da busca por viabilizar a igualdade de oportunidades.

A organização da assistência estudantil [principalmente] a partir do PNAES/2010, não se pode negar, representa um marco no avanço das ações previstas a dar suporte aos estudantes para a conclusão dos seus percursos formativos. Um desses avanços se refere à ampliação do rol de atividades a serem desenvolvidas junto aos estudantes, que visam contemplar diversas necessidades que podem comprometer o processo educacional. Além disso, ao abarcar as diferentes demandas dos educandos, abre-se oportunidade de envolvimento de profissionais de diferentes categorias para dar andamento às ações de assistência estudantil (CAVAIGNAC; COSTA, 2017, p.423-424).

Neste aspecto, este profissional é demandado a intervir no sentido de fortalecer as redes de sociabilidade e de acesso aos serviços sociais e dos processos socioinstitucionais voltados para o reconhecimento e aplicação dos direitos dos sujeitos sociais (SANTOS, 2012 *apud* DENTZ; SILVA, 2015). Consoante a este aspecto, considerando as particularidades da atuação do assistente social no campo da educação, tem-se como parâmetro de intervenção a busca pelo fortalecimento da democratização desse espaço.

Na assistência estudantil, as principais tarefas de seus agentes consistem, basicamente, ao lado transferência de renda¹⁷ ao estudante (o benefício

¹⁷Os programas de transferência de renda apresentam características bem diferenciadas dos benefícios previdenciários vinculados ao trabalho. São todos categorias, no sentido de serem focalizados ou priorizarem determinadas categorias (idosos, pessoas com deficiência, jovens, crianças, mulheres etc.) e/ ou em situações bem específicas, ligadas à miséria absoluta e

mais concreto) em: i) orientar os estudantes e suas famílias para o exercício dos direitos a que fazem jus; ii) estimular a autonomia do corpo estudantil para ação crítica em espaços políticos institucionais de participação; iii) encaminhar os sujeitos de sua ação para a rede de proteção maior, quando se encontram em situação de risco ou em efetiva violação de direitos; iv) promover a formação cidadã crítica para: a devida identificação e rejeição, por parte de seus usuários, de práticas discriminatórias em todas as esferas da vida social; a conscientização a respeito da importância da quebra do ciclo geracional de pauperismo; o cultivo do apreço estudantil pela inclusão social e equidade na perspectiva dos direitos, entre outras (PEREIRA; SILVA, 2017, p. 76-77).

Sendo assim, considerando que a partir do decreto PNAES tem-se como previsão em seu art. 3º § 2º que caberá à instituição federal de ensino superior definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados (BRASIL, 2010), o assistente social é, dentre outros aspectos, demandado a atuar diretamente em processos de avaliação/ estudo socioeconômico a fim de concessão de benefícios previstos nos Programas de Assistência Estudantil desenvolvidos no âmbito das IFES.

Na mesma direção, Abreu (2017) aponta que a inserção do profissional no espaço sócio-ocupacional da Política de Educação se desenvolve a partir do amadurecimento e consolidação do Projeto Ético-Político da profissão essencialmente na primeira década dos anos 2000, com a promulgação das ações afirmativas para a democratização do acesso aos espaços educacionais dos filhos da classe-que-vive-do-trabalho ou da própria classe que vive-do-trabalho.

Na esfera da **educação pública**, fundamental¹⁸ e **superior**, também **identificamos demandas que se relacionam com a ampliação do nível de escolarização da população e com as políticas de discriminação positiva e ações afirmativas em virtude da situação socioeconômica dos alunos**. Na escola fundamental, essas demandas se vinculam à atuação socioeducativa e têm como objeto a violência, as discriminações de raça, gênero, sexo, etnia; no caso do ensino médio, técnico e superior, com a chamada **política de apoio ao estudante ou assistência estudantil** (MOTA, 2014, p. 698, *grifos nossos*).

Neste aspecto,

vulnerabilidade extrema. Nesse sentido, são *ex post* e não *ex ante*, ou seja, possuem um caráter de minimização da situação já instalada e não de prevenção. São concedidos mediante diversas condicionalidades, além da comprovação da situação de miséria/ pobreza: idade, deficiência, moradia, participação em atividades sociais ou comunitárias, disposição do beneficiário ou de sua família para trabalhar ou realizar atividades de inserção social. Seus valores são reduzidos, em geral bem abaixo do valor do salário mínimo, de modo que não asseguram a satisfação a satisfação das necessidades básicas e impelem os usuários a buscar outras formas de rendimento. Alguns são incorporados à renda, criando efeito perverso: se a soma do benefício e de outras formas de rendimento ultrapassar a renda *per capita* exigida mínima, o beneficiário é excluído do programa. Nesses casos, acabam sendo uma armadilha da pobreza, pois impedem o beneficiário de melhorar sua renda e condição de vida. Todos independem de prévia contribuição direta à seguridade social, o que o diferencia dos seguros sociais e os caracteriza como benefícios assistenciais. E, raramente são inscritos na legislação como direito, permanecendo no registro de benefícios facilmente capturados pelo populismo e clientelismo políticos. (BOSCHETTI, 2010, p.52-53).

¹⁸ Foi publicada no Diário Oficial da União a Lei 13.935 de 11 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

(...). Participando integralmente do processo de planejamento, execução e avaliação das ações de assistência estudantil, o assistente social tem a possibilidade de mobilizar os recursos materiais e humanos necessários à efetivação de um trabalho comprometido com os interesses dos usuários. Além disso, tem a possibilidade de vislumbrar alternativas de atuação que superem a administração de benefícios pecuniários. Isto porque, para além desses benefícios (bolsas e auxílios), outras ações de educação são também importantes para proporcionar a formação integral dos indivíduos, tais como campanhas socioeducativas, rodas de conversas temáticas, trabalhos com as famílias, ações de extensão institucional e atividades de formação política. (CAVAIGNAC et. al. 2017, p.425).

Certamente, a inclusão do profissional de serviço social na política de educação tem sido pensada no intuito de fortalecer as redes de sociabilidade e de acesso aos serviços sociais, além da busca por reconhecer e ampliar os direitos dos sujeitos sociais (ABREU, 2017). Sendo assim, a seguir propõe-se pensar a dimensão técnico-operativa do Serviço Social a fim de se desmistificar alguns conceitos a respeito do estudo socioeconômico, partindo-se do entendimento que se trata de atribuição privativa da profissão.

2.3 A Dimensão técnico-operativa do Serviço Social: desmistificando conceitos para apreender o estudo socioeconômico como atribuição privativa da profissão

Consoante com o exposto por Santos et. al (2017), compreendemos que existe uma premissa que expõe uma concepção no que diz respeito ao exercício profissional na sua totalidade, formada por três dimensões, a saber: teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. Entende-se, pois, neste sentido, que a partir de suas particularidades, a dimensão técnico-operativa tem relação com a “forma de aparecer” da profissão, no sentido de ser a dimensão “pela qual a profissão é conhecida e reconhecida”, seu “modo de ser”, significando, pois, uma “síntese” da profissão.

Pensar o exercício profissional a partir dessas três dimensões coloca a possibilidade de entender o significado social da ação profissional - formativa, interventiva e investigativa. Pensá-las de modo articulado e orgânico, mas reconhecendo a particularidade de cada uma, permite entender o papel da teoria como possibilidade, uma vez que ela leva conhecimento da realidade, indica caminhos, estratégias, bem como o instrumental técnico-operativo que deve ser utilizado e como deve ser manuseado. Implica, portanto, pensar a relação que se estabelece entre teoria e prática, com as mediações necessárias para que a finalidade ideal, através da intervenção, possa se constituir em finalidade real, objetiva. (SANTOS et. al. 2017, p. 28).

Neste ponto, é relevante compreender que dentro da divisão técnica do trabalho, o significado social do serviço social, se encontra no sentido da necessidade da qualificação para intervenção além do manejo de instrumentos e técnicas. É preciso refletir a ação para que, como já citamos anteriormente, não sejamos meros executores burocráticos da política, engolidos pela dinâmica imediatista do cotidiano.

A partir dessa compreensão a respeito da dimensão técnico-operativa, o que se entende por instrumental técnico-operativo também não pode ser reduzido meramente a

técnicas e instrumentos, pois corre-se o risco de uma prática compatível com os ditames da racionalidade burguesa, tendo em vista que neste último estão inseridos “o conjunto das ações e procedimentos adotados pelo profissional, visando à consecução de uma determinada finalidade, bem como a avaliação sistemática sobre o alcance dessas finalidades e dos objetivos da ação” (SANTOS et. al, p. 30). Isso significa que esta dimensão do exercício profissional engloba estratégias, táticas, instrumentos, técnicas, particularidades da organização em que atua, procedimentos, conhecimento, cultura, dentre outros.

Ao se considerar os instrumentos e técnicas “como elementos da dimensão técnico-operativa que viabilizam, materializam, objetivam projetos, efetivando as ações profissionais no conjunto das relações sociais” [é possível reconhecê-los como], “ferramentas para o desenvolvimento dos procedimentos exigidos no exercício profissional” (SANTOS, et. al. 2017, p.33).

Apesar disso, neste cenário de avanço neoliberal, os profissionais são chamados a executarem as políticas/ programas/ projetos sociais minimalistas, seletivos e precarizados, por meio da utilização de instrumentos e técnicas previamente definidos pela via dos documentos normativos das políticas sociais. Esses documentos normativos visam à padronização das respostas profissionais, baseados em critérios quantitativos, manipulatórios, focalistas, demandando o uso dos instrumentos e técnicas para o alcance de metas produtivistas, entre as quais, grupos socioeducativos, visitas domiciliares, pareceres, entrevistas. Aqui, os instrumentos e técnicas são superdimensionados na operacionalização das ações profissionais, promovendo o controle da vida dos usuários, resultados imediatos, superficiais e pontuais. Servem também como parâmetros para analisar a intervenção profissional nos processos sociais, de forma tecnicista (FRANCISCO, 2018, p. 12/13).

Consoante com a análise de Guerra (2017, p. 34-35)

dados que as demandas colocadas ao profissional são apreendidas de maneira imediata e quase irrefletida, **o exercício profissional passa a se restringir ao cumprimento de rotinas institucionais, metas de produtividade, critérios de elegibilidade, e o profissional passa a responder mecanicamente no âmbito das determinações da instituição** (grifos nossos).

Considerando a prática profissional no cotidiano em meio à imediatividade, o assistente social corre o risco de atuar de maneira rotineira a fim de cumprir metas, perdendo-se a criticidade que está para além da aparência, incorrendo, no que já citamos anteriormente como responsabilização dos usuários dos serviços. “Reduzir o fazer profissional à sua dimensão técnico-instrumental¹⁹ significa tornar o Serviço Social um meio

¹⁹ Na Dimensão técnico-instrumental, procedimentos de ultrageneralização, com base na experiência, na empiria, com vistas à manipulação de variáveis do contexto dos usuários, são frequentemente adotados pelos assistentes sociais. Tais procedimentos pautam-se por uma forma de captar a realidade e intervir sobre ela. Nestes procedimentos, a centralidade nas experiências anteriores obscurece o que a realidade em questão apresenta como novo. Baseia-se nos pressupostos teórico-

de alcance de quaisquer finalidades” (GUERRA, 2017, p.57). Mais do que isso, ao se buscar o cumprimento de metas de produtividade de maneira irrefletida, impõe ainda uma culpabilização sobre o profissional pela manutenção da condição de pobreza do indivíduo demandante que não consegue ter acesso à determinado bem ou serviço.

Em conformidade com os apontamentos de Guerra (2017, p. 69),

é na realização das suas atribuições e competências que a dimensão técnico-operativa não apenas se explica como aparece de forma autonomizada das demais. Não obstante, todo fazer precisa de um conhecimento existente e requisita um novo conhecimento. Necessita de um conjunto de pressupostos e orientações não apenas de natureza teórica, mas também, baseado em outros tipos de saberes instrumentais e na experiência, que nem pode ser descartada e tampouco venerada. Necessita, também, de componentes valorativos que permitam a escolha dentre as alternativas concretamente existentes, e tudo isso dará a direção social do exercício profissional que nem é neutro nem tem caráter finalístico.

Com isso, apesar de o serviço social poder ser considerado uma profissão sobremaneira interventiva, apesar de não o ser exclusivamente, “cabe resgatar a natureza teórica e investigativa das atribuições privativas e competências profissionais. Posto isto, queremos dizer que instrumentos técnicos operativos não são competências e atribuições privativas (...) [são, portanto] um conjunto de ‘modos de operar’ necessários à concretização de suas ações” (GUERRA, 2017, p.69). Guerra (2017, p.69) afirma ainda que,

pela própria natureza da profissão, corremos o risco de tributar a nossa competência à utilização de procedimentos técnico-operativos, superdimensionando o papel e o lugar do instrumental técnico-profissional. (...). Ainda mais, corremos o risco de incorrer no oportunismo teórico-metodológico, ou seja, lançar mão de um referencial teórico eclético, com o argumento de que somente assim se pode responder à complexidade e ao sincretismo da realidade.

Assim, podemos compreender que utilizamos instrumentos e técnicas para desenvolver nossas “ações”. Posto isto, partiremos para a compreensão do que expõe a Lei de Regulamentação da Profissão a respeito das competências e atribuições profissionais do assistente social. É preciso reconhecer, pois, que atribuir aos instrumentos técnico-operativos a noção de competência profissional reduz a intervenção profissional ao tecnicismo, perdendo-se a dimensão de totalidade.

De acordo com a Lei de Regulamentação da Profissão nº 8.662 de 07 de junho de 1993:

Art. 4º Constituem **competências** do Assistente Social:

metodológicos de estender resultados da observação de alguns casos ao conjunto de casos possíveis, comum ao método positivista. Estes procedimentos carregam a contradição, pois, se de um lado, são fundamentais para nos permitirem tal orientação, ainda que básica, na interpretação da realidade, por outro, são nefastos no que diz respeito a conhecer as particularidades de determinadas situações, posto que pressupõem que os resultados de uma determinada situação, produto de determinada experiência, possam ser validados para todos os demais. (GUERRA, 2017, p. 58).

I - elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas e entidades e organizações populares;

II - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;

III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;

IV - Vetado;

V - orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;

VI - planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; VII

- planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;

VIII - prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo;

IX - prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;

X - planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;

XI - realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades (BRASIL, 1993, grifos nossos).

Neste ponto, merece destacar que as competências profissionais dizem respeito ao exercício de atividades de âmbito geral, às quais podem ser compartilhadas por outros profissionais de áreas afins. Posto isto, a mesma legislação expõe em seu artigo 5º, as atribuições privativas, as quais direcionam a atuação profissional para o que é privativo, ou seja, é específico do assistente social no exercício profissional. Sendo assim,

(...) é o conjunto de atividades que torna o exercício profissional peculiar, que particulariza o Serviço Social no conjunto das ciências, que é próprio do fazer do assistente social. O assistente social é o profissional que tem habilidades e saberes que lhe garantem a execução das atividades privativas. Quanto a especificidade significa também pensar o que esta profissão realiza que a diferencia das demais que atuam na área das ciências humanas e sociais, além de remeter também a cogitar a sua contribuição para as demais ciências. É preciso reconhecer também que as atribuições privativas não são imutáveis mas decorrem do contexto sócio-histórico do qual o Serviço Social é parte fundante (TORRES, 2007, p.54) .

Dentre as várias atribuições privativas, pode-se destacar as seguintes:

Art. 5º Constituem **atribuições privativas** do Assistente Social:

I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; II - planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; III - assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social; **IV - realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;** (...); XI - fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais; XII - dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas; XIII - ocupar cargos e funções de direção e

fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional (BRASIL, 1993, p. s/n. Grifos nossos).

No que diz respeito a realização de estudo socioeconômico com usuários para fins de benefícios e serviços sociais, é preciso mencionar que várias são as polêmicas que circundam em torno de sua realização por parte do assistente social, tendo em vista que, considerando que, por estar explicitada como competência profissional no art. 4º da Lei de Regulamentação da Profissão, poderia ser realizada por outros profissionais, de forma multiprofissional, ao mesmo tempo em que é identificada por outros como atribuição privativa posto que,

tradicionalmente o estudo socioeconômico tem sido realizado pelo assistente social e é reconhecido não só como uma competência do profissional, mas como uma das suas atribuições privativas. Este estudo possibilita ao profissional reconhecer as condições objetivas de vida do usuário de modo a favorecer o acesso deste aos serviços prestados pela rede de proteção e de atendimento social. O estudo socioeconômico é realizado por meio dos seguintes instrumentos técnico-operativos: levantamento socioeconômico, entrevista, documentação, visita domiciliar e outros instrumentos que se fizerem necessários. A partir da análise dos dados o assistente social realiza o parecer social e o laudo social, documentos onde identificam as conclusões provenientes do processo interventivo realizado (TORRES, 2007, p.62-63) .

Para tanto, é importante ressaltar que para realização do estudo socioeconômico, vários são os instrumentos e técnicas utilizados a fim de balizar a emissão de parecer técnico ou laudo social, os quais são fundamentados em estudo, experiência, pesquisa e, portanto exigem um profissional com conhecimento fundamentado e científico, que saiba fazer leitura analítica da realidade social construídas no cotidiano (TORRES, 2007).

Para Terra (1998, p.11), de acordo com o parecer jurídico nº 27/98 em relação à realização de estudos socioeconômicos

se consideramos a realização de estudo socioeconômico como instrumento técnico intermediário a possibilitar a elaboração de laudo, parecer, manifestação, informação sobre matéria de serviço social, poderíamos, neste contexto entendê-lo como privativo do assistente social. É evidente que o estudo socioeconômico realizado para fins de benefício e serviços sociais terá como escopo a verificação das condições respectivas para decisão sobre a matéria de Serviço Social. A decisão de outra sorte, estará consubstanciada a partir de manifestação técnica, atividade esta privativa do assistente social como previsto pelo inciso IV do art. 5º da lei 8662/93.

Atribuições privativas, dizem respeito ao que é de competência exclusiva do profissional de serviço social. Por isso, retomar a discussão a respeito das atribuições e competências profissionais do serviço social se torna desafiador não somente no sentido da sua complexidade, mas também em razão das transformações no mundo do trabalho, que tem reconfigurado os espaços ocupacionais, essencialmente neste contexto de crise inerente do capital, e que ataca profundamente o trabalho e os direitos da classe trabalhadora.

Atribuições e competências profissionais remetem à forma de ser das profissões na divisão sociotécnica do trabalho na sociedade capitalista, de acordo com as prerrogativas legais, no caso das profissões regulamentadas como é o caso do serviço social (...)

(...) pois, se as atribuições privativas são aquelas designadas exclusivas do serviço social, as competências são compartilhadas com outras profissões, o que abre um leque de possibilidades de inserção em várias outras dimensões de trabalho, desde que nos qualifiquemos para isso, ao contrário do que muitas vezes se interpreta no debate profissional como redução de oportunidades de atuação para assistentes sociais (RAICHELIS, 2020, p. 12).

Neste ponto é interessante frisar, em complemento ao que aponta Raichelis (2020), que se compreende que, apesar de as competências compartilhadas com outras profissões abrirem leque de possibilidades de atuação e intervenção, as atribuições privativas, por sua vez, nos definem como profissionais de serviço social categorizados, e nos diferem no mundo do trabalho de outras profissões. Portanto, reconhecer e determinar nossas atribuições privativas como tais, nos dá um sentido de existir como profissionais legitimados.

Contudo, embora relevantes, **as definições legal e normativa das atribuições e competências profissionais não são suficientes para garantir legitimidade social frente aos/às empregadores/as e, principalmente, na relação com os/ as usuários/as dos serviços sociais.** Mais importante do que a disputa pelo monopólio das atividades privativas em si mesmas são as respostas profissionais às demandas e requisições do cotidiano institucional, os conteúdos e a direção das atividades realizadas no âmbito do trabalho coletivo que assistentes sociais, juntamente com outras/os profissionais, realizam no enfrentamento das expressões da “questão social”, pela mediação das políticas sociais, em que exercem funções de operacionalização, planejamento e gestão. (RAICHELIS, 2020, p.12, grifos nossos).

Fato é que, as transformações que decorrem do “mundo do trabalho”, principalmente a partir do processo de reestruturação produtiva, refletem diretamente também no mercado de trabalho do Serviço Social, bem como na dinâmica do exercício profissional dos assistentes sociais, assim como nas demais profissões existentes. Com isso, tem-se a “contextualização de degradação do trabalho e precarização das condições em que ele é exercido, impactando não apenas as condições materiais dos sujeitos que vivem do trabalho, mas também as suas formas de sociabilidade individual e coletiva” (RAICHELIS, 2020, p. 18).

Nestes termos,

o trabalho de assistentes sociais integra, pois, essa dinâmica racionalizadora, com rebatimentos nas atribuições e competências profissionais, cujas tendências se expressam, entre outras, por: **crecente rotinização de atividades e padronização dos processos de trabalhos; alto nível de prescrição de tarefas e atividades com produção intensa de manuais, cartilhas, orientações, monitoramento, definição de metas, quantificação de atividades (nº de visitas, entrevistas, cadastros); e fortalecimento de mecanismos de controle dos serviços e benefícios, que se transforma em controle dos/ as beneficiários/ as.**

Tem sido reiterativo o discurso de assistentes sociais sobre o envolvimento excessivo com o preenchimento de formulários e planilhas padronizadas numa tela de computador, a multiplicação das visitas domiciliares, a realização de cadastramento da população, de seleção socioeconômica para fins de acesso a benefícios e provisões sociais reeditando práticas de “controle dos pobres e política das famílias” (RAICHELIS, 2020, p.33, grifos nossos).

Neste ponto é importante frisar a interferência das novas configurações no mundo do trabalho no sentido em que se exige cada vez mais do profissional de serviço social o cumprimento de metas de produção de forma célere e pouco reflexiva criticamente a respeito dos processos de trabalho, desenvolvendo-se atividades burocratizantes e que diminuem de maneira categórica a qualidade do serviço, o rotiniza, já que se prioriza a quantidade em detrimento da qualidade.

Na mesma linha, a implementação de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) ao mesmo tempo em que possibilitam agilizar os processos de trabalho, visam reduzir os custos em relação aos gastos com o trabalhador que esteja prestando um serviço, além de delimitar processos e ritmos institucionais, impondo ao profissional a necessidade de cumprir metas de produtividade, aumento de controle de tempo, ritmos e resultados a serem alcançados.

Em resumo, o contexto de reconfiguração do trabalho, ressaltado com a vivência de atual desregulamentação dos direitos trabalhistas, exigem dos profissionais “cada vez mais flexibilização, intensificação e polivalência, levando a um quadro de desespecialização e desprofissionalização [a partir da realização de atividades cada vez mais comuns e simplificadas], que produz efeitos profundos no conjunto das profissões, entre elas o Serviço Social” (RAICHELIS, 2020, p.36).

Com a intenção de investigar as condições financeiras e sociais dos candidatos, o assistente social desenvolve no processo de seleção uma ação na realização de triagens e triagens socioeconômicas que tem como finalidade atribuir credibilidade e legitimidade ao processo seletivo (PITARELLO, 2013). Em conformidade com Fávero (2014) entende-se que a realização de estudo social se concretiza por meio de entrevistas, visitas domiciliares e contatos colaterais, [análise de documentos], e outros instrumentos a fim de se construir um saber a respeito da população usuária dos serviços.

O conteúdo significativo do estudo social, expresso em relatórios ou no laudo social, reporta-se à expressão ou expressões da questão social e/ ou à expressão concreta de questões subjetivas que podem estar relacionadas à perda, ao sofrimento (...). **Esse estudo envolve diretamente um sujeito, um casal, uma família (...), cuja história social a ser conhecida, passa necessariamente, pela sua inserção na coletividade.** Como seres sociais, esses sujeitos convivem e sofrem os condicionamentos e determinações da realidade social local, conjuntural e mais ampla que os cerca. Vivem ou viveram numa família, independentemente da forma ou organização que ela assume ou assumiu; mantém ou mantiveram alguma relação com o trabalho (que pode ser também o não trabalho), e alguma relação, na maioria das vezes, com a cidade (meio ambiente imediato e

mediato); relação ou não com a religiosidade, com manifestações culturais diversas, com outros grupos de pertencimento. Portanto, a construção do estudo social contempla a inclusão do(s) sujeito(s) singular(es), na universalidade mais ampla na qual se insere(m). (FÁVERO, 2014, p. 38/39, grifos nossos).

Quando buscamos compreender a utilidade da seleção socioeconômica²⁰, como meio utilizado pelas instituições organizacionais para traçar o perfil de candidatos para fins de concessão de benefícios e serviços sociais, é essencial entender que o objetivo principal está em selecionar a partir de critérios excludentes, tendo em vista que a demanda de solicitações para tais serviços é superior à oferta de recursos (PITARELLO, 2013).

A seletividade das políticas sociais espelha a sua natureza de inclusão-exclusão. O que se pretende com a realização da seleção socioeconômica, como forma e condição de acesso, é tornar o não acesso de alguns aceitável por eles mesmos, diminuindo-se assim as possibilidades de questionamento da própria seleção e da desigualdade que carrega (PITARELLO, 2013, p. 116).

Consoante com Pitarello (2013, p. 129) entende-se que

humanizar a pobreza encerra a ideia de torná-la mais suportável. Mas o fato de querer amenizá-la é diverso de querer exterminá-la de fato, enquanto desumanização e desigualdade social. Entretanto, reconhecendo o modo de ser das organizações sociais e da seleção socioeconômica, o profissional tem a possibilidade de criar outras posturas estratégicas para o trabalho que realiza junto à população para reforçar a afirmação de seus interesses e direitos.

Fica claro, pois, que atender a todos de modo universal somente é possível a partir de muita luta e resistência por parte de profissionais e usuários dos serviços, e isso tem se tornado uma realidade distante diante dos moldes atuais em que tem se desenvolvido o capitalismo. Por isso, a seleção socioeconômica como forma de acesso a bens e serviços sociais, na sua intenção central ao buscar ser elaborada, detalhada e minuciosa, tem como finalidade excluir seus demandantes.

Neste aspecto

a competência exigida do profissional no processo de seleção socioeconômica consiste em saber realizar um estudo comprobatório, avaliativo e comparativo do conjunto dos candidatos, para ajuizar o mérito de cada um, em quesitos estabelecidos nas normas e critérios já mencionados, condição essencial para o acesso ao atendimento por eles demandado (PITARELLO, 2013, p 125).

Posto isto, as exigências impostas ao assistente social determinam que o profissional seja competente para decidir quem será detentor do direito de acesso. Sendo assim, este profissional é demandado tanto pelo seu caráter técnico especializado de suas

²⁰ Para fins de análise neste trabalho, seleção socioeconômica será considerada sinônimo de Estudo socioeconômico, avaliação socioeconômica, Estudo Social tendo em vista se tratarem de conceitos semelhantes.

ações, quanto pela imposição de que adote uma postura de cunho educativo, moralizadora e disciplinadora (IAMAMOTO 1992; GUERRA, 2017).

Em razão da pouca presença do Estado na implementação de políticas sociais universalizantes, redistributivas e mesmo compensatórias, podem contribuir para que algumas vezes o estudo social e seu registro documental sejam realizados a partir das primeiras impressões, do imediato, do que é posto aos olhos - sem que os profissionais o aprofundem e avaliem as consequências do saber-poder presentes nas suas ações (FÁVERO, 2014, p. 39).

De acordo com Mito (2009), pensar sobre o tema “estudos socioeconômicos” no âmbito do serviço social é reconhecê-lo como parte intrínseca das ações profissionais dos assistentes sociais tendo em vista que o desempenho de tais ações no âmbito profissional prevê uma compreensão detalhada a respeito das condições socioeconômicas as quais estão expostos os sujeitos destinatários das intervenções.

A esse respeito, de acordo com Mito (2009, p.02), a realização de estudo socioeconômico, legitimada pela lei de regulamentação da profissão, se instituiu como uma

competência construída historicamente pela profissão, particularmente, no âmbito das políticas sociais, que constitui o campo de trabalho privilegiado dos assistentes sociais. Isso significa dizer que a realização de estudos socioeconômicos esteve presente no cotidiano do exercício profissional dos assistentes sociais ao longo da trajetória do Serviço Social, mas nem por isso manteve o mesmo significado e direção. A sua concepção e as questões implicadas na sua operacionalização se transformaram à medida que a profissão também se transformou, buscando responder aos desafios impostos pela realidade social.

Ainda conforme definido por Mito (2009), estudos socioeconômicos/estudo social se tratam de processos de análise, conhecimento e interpretação de determinada situação social, os quais são sistematizados de acordo com o sujeito requerente para quem a ação está direcionada.

Operacionalmente, os estudos socioeconômicos/estudo social podem ser definidos como o processo de conhecimento, análise e interpretação de uma determinada situação social. Sua finalidade imediata é a emissão de um parecer – formalizado ou não – sobre tal situação, do qual o sujeito demandante da ação/usuário depende para acessar benefícios, serviços (...). Essa finalidade é ampliada quando se incluem a obtenção e análise de dados sobre as condições econômicas, políticas, sociais e culturais da população atendida em programas ou serviços, partir do conjunto dos estudos efetuados como procedimento necessário para subsidiar o planejamento e a gestão de serviços e programas, bem como a reformulação ou a formulação de políticas sociais (MIOTO, 2009, p. 9).

Posto isto, faz-se relevante ressaltar que

a realização dos estudos sociais implica, em termos gerais, conhecer as formas assumidas pelas famílias, isto é, sua estrutura de relações tanto dentro de seus limites como fora deles. Deve analisar como ela exerce a proteção social de seus membros e como o Estado/ Sociedade provê suas necessidades. Trata-se de um trabalho complexo que exige clareza sobre os marcos teóricos que orientam a sua compreensão, pois a falta dela pode

redundar numa ação profissional que reduz o social ao familiar e a proteção social à solidariedade familiar. A falta de clareza pode levar à perda da perspectiva de totalidade e da lógica dos direitos e da cidadania (MIOTO, 2009, p.10/11).

Conforme abordado por Pereira e Siqueira (2010) a focalização traz como consequência a desproteção de indivíduos pobres e os responsabiliza pela sua situação, além de naturalizar sua condição de pobreza. Ademais, põe-se em pauta a armadilha de considerar a pobreza como ausência de renda e “na medida em que os benefícios são repassados aos indivíduos que estiverem abaixo da linha de indigência, uma parcela significativa da população, constituída de pobres (embora não absolutos), fica desassistida” (PEREIRA; SIQUEIRA, 2010, p.215).

Posto isto, “no caso da assistência à pobreza, o resultado final a que se assiste não é a eliminação do fenômeno, mas é antes a institucionalização da pobreza. Aquilo que antes era um problema social, na medida em que venha a ser institucionalizado, passa a ser uma questão sob controle” (RIZZOLI, 1978, p.13 *apud* IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p.112).

Corroborando com Carvalho e Iamamoto (2014, p.121)

no exercício de suas funções, o Assistente Social realiza atividades como **seleção socioeconômica** para fins de “elegibilidade” do usuário, de acordo com as normas que regulam os serviços prestados, preparações dos “clientes” para seu “desligamento” da instituição ao término dos programas efetuados; interpretação das normas de funcionamento da entidade à população, explicitando seus direitos e deveres, cuja aceitação é pré-condição para acesso à programação da entidade; encaminhamento dos solicitantes à rede de equipamentos sociais existentes, articulando uma retaguarda de recursos para a instituição; atendimentos individuais e grupais para orientação dos usuários em face da necessidade por eles apresentada e/ ou derivada de exigências do trabalho do próprio órgão; trabalhos comunitários; visitas domiciliares, treinamentos, organização de cursos, campanhas sócio-educativas, orientação e concessão de “benefícios” sociais previstos na legislação previdenciária/ trabalhista etc.; distribuição de auxílios materiais.

Posto isto, ao reconhecermos como se dá o processo de seleção socioeconômica por parte do assistente social, enquanto processo de trabalho intrínseco da profissão partiremos agora para a fase de análise de dados, buscando reconhecer as relações estabelecidas entre a discussão teórica abordada até aqui com o que tem ocorrido na prática institucional no âmbito das universidades públicas federais pesquisadas.

CAPÍTULO 3 - TRAÇANDO OS CAMINHOS DA FOCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS FEDERAIS VERSUS PROMOÇÃO DO ACESSO

Neste capítulo partiremos para a análise dos dados coletados na pesquisa realizada durante o mestrado e, neste aspecto, traçamos como pontos de análise, inicialmente, buscar conhecer a construção histórica da política de assistência estudantil de cinco universidades públicas federais, e como se apresenta o processo de avaliação socioeconômica e, conseqüentemente, a legitimação da focalização dessa política por meio de processo seletivo para acesso aos Programas da Assistência Estudantil. Tomamos como ponto de partida conhecer as Universidades Federais existentes bem como seu ano de fundação/ federalização* e, tendo como base a V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES 2018, optou-se por traçar como critério de escolha das cinco universidades para análise detalhada, uma de cada região do país, sendo a que tenha maior número de estudantes de graduação, de acordo com os dados de 2018. As eleitas para esta pesquisa estão marcadas em azul no quadro abaixo.

Quadro 2 - Relação de universidades públicas federais, ano de fundação e número de graduandos em 2018²¹

REGIÃO	UF	INSTITUIÇÃO	ANO DE FUNDAÇÃO	Nº Graduandos 2018
CENTRO-OESTE	DF	Fundação Universidade de Brasília (UnB)	1962	37.354
	GO	Universidade Federal de Goiás (UFG)	1960	30.633
	MT	Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)	1970	28.481
	MS	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS)	1962	19.852
		Universidade Federal da Grande Dourados	2005	7.712

²¹Fonte: V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) graduandos (as) das IFES (2018, p.13)

		(UFGD)		
NORTE	AC	Universidade Federal do Acre (UFAC)	1974	11.376
	AP	Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)	1990	9.151
	RO	Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)	1982	10.305
	RR	Universidade Federal de Roraima (UFRR)	1989	6.959
	TO	Universidade Federal do Tocantins (UFT)	2000	15.156
	AM	Universidade Federal do Amazonas (UFAM)	1962	29.393
	PA	Universidade Federal do Pará (UFPA)	1957	51.191
		Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA)	2009	5.303
		Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)	2002	7.158
		Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA)	2013	5.190
NORDESTE	AL	Universidade Federal de Alagoas (UFAL)	1961	28.994
	BA	Universidade Federal da Bahia (UFBA)	1946	38.674
		Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB)	2013	3.348
		Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)	2013	3.396
		Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)	2005	10.591
	CE	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)	2010	4.375
		Universidade Federal do Cariri (UFCA)	2013	3.264

		Universidade Federal do Ceará (UFC)	1954	29.991
	MA	Universidade Federal do Maranhão (UFMA)	1966	33.579
	PB	Universidade Federal da Paraíba (UFPB)	1955	29.616
		Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)	2002	18.228
	PE	Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)	1946	31.419
		Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)	2002	6.984
		Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)	1974	15.088
	RN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)	1958	31.850
		Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)	1967	9.703
	PI	Universidade Federal do Piauí (UFPI)	1968	27.483
	SE	Universidade Federal do Sergipe (UFS)	1968	28.457
SUDESTE	ES	Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)	1954	25.418
	MG	Universidade de Alfenas (UNIFAL)	2005	6.533
		Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)	1913	8.053
		Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)	1960	17.838
		Universidade Federal de Lavras (UFLA)	1994	10.844
		Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	1927	30.348
		Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	1969	12.102
		Universidade Federal de São João del-Rei	2002	10.328

		(UFSJ)		
		Universidade Federal de Uberlândia (UFU)	1978	26.656
		Universidade Federal de Viçosa (UFV)	1969	15.587
		Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM)	2005	6.985
		Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e mucuri (UFVJM)	2005	8.989
	RJ	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)	1979	11.011
		Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	1965	50.571
		Universidade Federal Fluminense (UFF)	1960	47.155
		Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)	1943	15.926
	SP	Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR)	1968	14.036
		Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)	1994	13.443
		Universidade Federal do ABC (UFABC)	2005	14.790
SUL	PR	Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)	2010	4.339
		Universidade Federal do Paraná (UFPR)	1912	32.204
	RS	Universidade Federal de Pelotas (UFPEL)	1969	18.425
		Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)	1960	21.334
		Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)	2008	12.865

		Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	1934	30.952
		Universidade Federal do Rio Grande (FURG)	1969	10.670
	SC	Universidade Federal da Fronteira do Sul (UFFS)	2009	9.466
		Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	1960	34.205

Fonte: Quadro elaborado pela pesquisadora a partir dos dados coletados no site do FONAPRACE e nos sítios das universidades públicas federais.

** No Estado de GO foram criadas a Universidade Federal de Catalão (UFCat) e Universidade Federal de Jataí (UFJ) ambas fruto de desmembramento da UFG em 2018. O mesmo ocorreu com a Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), criada em 2018 a partir do desmembramento da UFMT. A Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT) foi criada em 2019. A Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE) foi criada em 2018. Universidade do Delta do Parnaíba (UFDPAr) foi também fundada em 2018. Tais Universidades não foram campo de pesquisa neste trabalho, devido seu curto tempo de fundação, dada a dificuldade de acesso aos dados e por se considerar que ainda estão em processo de construção do trabalho desenvolvido em relação à política de assistência estudantil. (Fonte: dados coletados nos sítios das IFES).

3.1 Conhecendo a realidade das Universidades:

3.1.1 Universidade de Brasília (UnB)

A Universidade de Brasília foi instituída pela Lei nº 3.998, de 15 de dezembro de 1961 e inaugurada em 21 de abril de 1962. Apesar disso, em relação ao desenvolvimento de atividades relacionadas à assistência estudantil, somente foi aprovada a estrutura organizacional da Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS), do Decanato de Assuntos Comunitários (DAC), a partir do Ato da Reitoria nº 266/1994. Em seu art. 1º está previsto que à DDS

compete o planejamento, a coordenação, o controle e a avaliação dos programas e projetos de prestação de serviços sociais à comunidade universitária, compreendendo:

1. Secretaria Administrativa;
2. Divisão de benefícios;
3. Divisão de Manutenção dos Apartamentos de Trânsito;
4. **Serviço de Moradia Estudantil;**
5. **Serviço de Programas de Desenvolvimento Social** (UnB, 1994, grifos nossos)

A este respeito, entende-se que, desde a época de sua instituição durante a década de 1990, a DDS desenvolve atividades voltadas ao que podemos considerar como atividades de Assistência Estudantil aos estudantes sob uma perspectiva um pouco diferente, nos moldes atuais com a Política de Assistência Estudantil instituída,

considerando, como já abordado neste trabalho, que as universidades públicas federais não eram tão acessadas pelos filhos da classe trabalhadora.

No que se refere ao “alojamento estudantil”, foram construídos em frente ao Centro Olímpico (CO) da UnB, dois prédios, os quais foram inaugurados em 1972. Tais alojamentos nasceram sob a perspectiva de “alojamento gratuito a estudantes carentes de recursos [oferecidos pela Universidade]” (LAUANDE; PAULINO, 1999, p.12). Ainda conforme Lauande e Paulino (1999, p. 5, grifos nossos)

a ideia era construir uma morada para **estudantes provenientes sobretudo de outros estados brasileiros**. Com o término das obras, os estudantes ocuparam os dois blocos e os prédios foram oficializados com Casa do Estudante Universitário (CEU) ou Alojamento Estudantil.

Conforme análise feita por Lauande e Paulino (1999) já nos primeiros anos da criação dos alojamentos estudantis, os estudantes ocupantes das vagas na Casa do Estudante Universitário (CEU) carregavam a **o estigma** por estarem em um local mais afastado do *campus* e próximos das “drogas” e “promiscuidade”; existência significativa de moradores clandestinos; dificuldades de relacionamento entre a Administração e moradores, além de problemas com infraestrutura e seleção dos moradores.

Neste sentido, tais normas foram instituídas, pois,

desde a inauguração do prédio, para morar no Alojamento Estudantil é necessário fazer um pedido ao Decanato de Assuntos Comunitários. A seleção dos estudantes é baseada nas condições socioeconômicas do futuro morador e de sua família, medindo-se a renda dos familiares. A intenção é verificar, à distância, se o aluno não tem mesmo um outro local para morar em Brasília (...). Através de documentos pessoal e/ou familiar, o pretendente será avaliado nas categorias I (carente), II (semi-carente) e III (não-carente) (LAUANDE; PAULINO, 1999, p.15-17).

No que se refere aos Programas de Desenvolvimento Social no Ato nº 266/1994, tem-se que

Ao Serviço de Programas de Desenvolvimento Social compete promover a administração, o acompanhamento e a avaliação dos programas de estágio, Bolsa de Trabalho e demais programas que lhe forem afetos, assim como a seleção socioeconômica dos participantes dos mesmos, visando o aproveitamento do estudante da UnB no mercado de trabalho, bem como promover estudo sobre o aproveitamento profissional dos egressos da UnB, compreendendo:

- a) selecionar, mediante estudo socioeconômico, os alunos e servidores beneficiários dos programas concedidos pela FUB/UnB e administrados pela DDS, bem como os candidatos à redução de taxas de inscrição dos concursos e vestibulares (...) (UnB, 1994).

Neste ponto, é interessante ressaltar que em relação a estes programas, a legislação traz a ênfase da forma como eram desenvolvidos, e a perspectiva destes, era inserção no mercado de trabalho. Assim, os participantes eram inseridos em atividades de trabalho, como forma de contrapartida para o recebimento dos benefícios. Compreendemos,

pois que, mesmo antes da promulgação do PNAES, a UnB já destinava recursos próprios para atender demandas de estudantes que necessitavam de acesso à assistência estudantil para permanecer na Universidade.

Outro ponto importante é que, já em 2003, a UnB se tornou pioneira em destinar parte das vagas de ingresso à universidade para cotas raciais. Apesar de não se estabelecer critério de renda, considera-se um avanço significativo. A política de ações afirmativas instituída em 2012 veio reforçar tal ação, bem como ampliar o acesso por parte dos estudantes oriundos de escolas públicas, de baixa renda e os denominados PPIs (Pretos, Pardos e Indígenas)

Abaixo apresentamos os Programas da Assistência Estudantil desenvolvidos no âmbito da DDS tendo como referência o ano de 2019²²:

Quadro 3 - Universidade de Brasília - UnB

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB				
<i>Programas da Assistência Estudantil²³</i>	<i>Valor da Bolsa</i>	<i>Total de beneficiários 2019</i>	<i>Vagas ofertadas 2019</i>	<i>Vigência da avaliação socioeconômica/ Permanência</i>
Bolsa Alimentação (Restaurante Universitário): Tem por objetivo oferecer de forma, atualmente, totalmente gratuita, refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar) no Restaurante Universitário (R.U) (UnB, 2012)	Não há repasse de valor para o estudante	6.455	Focalista (Todos caracterizados com perfil 1,5 salário mínimo per capita tem acesso	Até 10 semestres/ Tempo regular do curso somados 2 semestres
Programa Moradia Estudantil - Graduação (PME-G) - Auxílio Moradia: concessão mensal de auxílio financeiro no valor de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) para moradia estudantil e aproximação ao campus. Essa modalidade é voltada para estudantes cujo núcleo familiar reside fora do DF e não possua imóveis no DF e estudantes residentes no DF e entorno que sejam provenientes de regiões com acesso comprovadamente difícil ao seu campus de origem (incompatibilidade do horário das aulas e do transporte público, indisponibilidade de transporte	R\$ 530,00	1.915	167	Até 10 semestres/ Tempo regular do curso somados 2 semestres

²² Optou-se por tomar como referência para a pesquisa o ano de 2019, tendo em vista que em 2020 vivenciamos o início da pandemia COVID19 e a dinâmica dos programas da assistência estudantil foi alterada a fim de atender as demandas dos discentes de maneira remota, assim, muitos programas não tiveram vagas abertas e outros foram criados a fim de atender a nova dinâmica de funcionamento institucional.

²³ A Universidade de Brasília desenvolve outros programas no âmbito do Decanato de Assuntos Comunitários (DAC), voltados para os estudantes indígenas, negros, saúde mental, gênero, esportes e pessoas com deficiência (PcD), porém tais programas são desenvolvidos em outras Diretorias e, não serão apresentados neste trabalho, por falta de acesso a esses dados em tempo hábil.

para acesso à Universidade, turno do curso, distância entre o ponto de acesso ao transporte e a residência).				
Vaga em apartamento na Casa do Estudante Universitário (CEU): voltado exclusivamente para estudantes provenientes do campus Darcy Ribeiro cujo núcleo familiar reside fora do DF e não possua imóveis no DF e estudantes residentes no DF e entorno que sejam provenientes de regiões com acesso comprovadamente difícil ao seu campus de origem	Vagas	360	39	Até 10 semestres Tempo regular do curso somados 2 semestres
Auxílio Transporte: Voltado exclusivamente para estudantes provenientes de cidades que compõem a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE-DF) ²⁴	R\$ 300,00	198	60	Até 10 semestres/ Tempo regular do curso somados 2 semestres
Programa Auxílio Creche (PACreche): Voltado aos discentes, caracterizados em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que seja responsável legal e residam com crianças em idade entre zero e cinco anos incompletos e que não sejam atendidos pela rede pública de ensino (creche ou pré-escola) (UnB, 2017)	R\$ 485,00	38	10	Até 10 semestres ou que a criança atinja a idade limite prevista na normativa.
Programa Auxílio Socioeconômico (PASE): tem por finalidade conceder auxílio mensal a fim de minimizar as desigualdades sociais e contribuir para a permanência e diplomação dos estudantes da graduação caracterizados em situação de vulnerabilidade socioeconômica (UnB, 2014);	R\$ 465,00	3.176	300	Até 10 semestres/ Tempo regular do curso somados 2 semestres
Auxílio Emergencial: Auxílio destinado a estudantes regularmente matriculados em disciplinas dos cursos presenciais de graduação e com dificuldades socioeconômicas emergenciais, momentâneas e inesperadas que coloquem em risco a sua permanência na Universidade (UnB, 2013)	R\$ 465,00	178	25 bolsas/ mês	Concessão de até 3 auxílios por semestre por estudante até 6 por ano.

Fonte: Elaboração da autora a partir de dados coletados em relatórios de gestão da Universidade de Brasília e editais de seleção do ano de 2019.

De acordo com a V Pesquisa Nacional realizada pelo Fonaprace a respeito do perfil socioeconômico dos estudantes de graduação das IFES em 2018, a região centro-oeste

²⁴ Abadiânia/GO, Água Fria de Goiás/GO, Águas Lindas de Goiás/GO, Alexânia/GO, Alto Paraíso/GO, Alvorada do Norte/GO, Barro Alto/GO, Cabeceiras/GO, Cavalcante/GO, Cidade Ocidental/GO, Cocalzinho de Goiás/GO, Corumbá de Goiás/GO, Cristalina/GO, Flores de Goiás/GO, Formosa/GO, Goianésia/GO, Luziânia/GO, Mimoso de Goiás/GO, Niquelândia/GO, Novo Gama/GO, Padre Bernardo/GO, Pirenópolis/GO, Planaltina/GO, Santo Antônio do Descoberto/GO, São João d'Aliança/GO, Simolândia/GO, Valparaíso de Goiás/GO, Vila Boa/GO, Vila Propício/GO, Arinos/MG, Buritis/MG, Cabeceira Grande/MG e Unai/MG.

conta 63,7 % dos discentes com renda per capita familiar até 1,5 salário mínimo, tendo como renda média nominal per capita um salário médio de R\$ 1.631,20 (FONAPRACE, 2019).

De acordo com o relatório de gestão (2019) emitido pela UnB, a Universidade estava com 40.583 alunos de graduação matriculados e com relação aos números da assistência estudantil, em 2019 foram solicitadas 4.221 avaliações socioeconômicas para participação nos Programas de Assistência Estudantil, somando-se as solicitações do 1º/2019 (2.170) e do 2º/2019 (2.051) semestres letivos. Desse total, em relação aos estudantes de graduação, no 1º/2019, 1.028 tiveram suas avaliações socioeconômicas concluídas, caracterizados como Perfil para Participação nos Programas da Assistência Estudantil (PPAES), enquanto que no 2º/2019, 1.224 estudantes foram caracterizados PPAES (UnB, 2019). Pode-se perceber, a partir dos números apresentados, o grande quantitativo de discentes que não tiveram oportunidade de acessar aos Programas da Assistência Estudantil, conforme o quadro 3 (p. 78), dada a oferta de vagas ser significativamente inferior à demanda para acesso. Diante disso, é possível comprovar o quanto a política tem se demonstrado focalizada e excludente posto que, quando se compara o número de solicitações e o número de estudantes que tiveram suas avaliações concluídas, cerca de metade do número de estudantes inscritos não conseguiram concluir todas as fases do processo seletivo e perderam a oportunidade de concorrer vaga aos programas de assistência estudantil no âmbito da UnB.

Conforme consta no quadro 3 (p.78), são programas da Assistência Estudantil no âmbito da DDS, o Auxílio Alimentação para acesso gratuito ao Restaurante Universitário (R.U) que, de acordo com os dados de 2019, beneficiava um total de 6.455 estudantes, o que equivale a cerca de 15,9% dos discentes da Universidade, assistidos pela assistência estudantil no total. Além disso, temos ainda, o Programa Moradia Estudantil em forma de pecúnia, ou vaga na CEU, Auxílio Transporte, Programa Auxílio Creche (PACreche), Programa Auxílio Socioeconômico (PASE) e o Auxílio Emergencial.

Dos programas e auxílios listados, no momento, o único Programa que beneficia os estudantes que atendem os critérios de seleção, sem se restringir a um número limitado de vagas, é o programa Auxílio Alimentação para acesso gratuito do R.U a café da manhã, almoço e janta aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica²⁵ (UnB,

²⁵ Estudantes que apresentem renda familiar per capita de até 1,5 salário mínimo. De acordo com o instrumental elaborado pela equipe técnica da DDS/ UnB: será considerado renda - remuneração de trabalho formal/informal de pessoa física ou jurídica, prestação de serviço, renda de aluguel de imóveis, benefícios sociais, tais quais Bolsa Família e BPC, bolsas e auxílios da Assistência Estudantil, pensão alimentícia, ajuda de terceiros, e outros, uma vez que os mesmos representam um incremento na capacidade de consumo e manutenção do grupo familiar. Descontos consignados (empréstimos, previdência privada/complementar e plano de saúde)) nos contracheques de integrantes do grupo familiar serão somados à renda líquida para efeitos de avaliação da renda.

2012). Apesar disso, com o constante corte de orçamento pelo qual têm passado as IFES nos últimos anos, tal programa tem previsão de ficar ainda mais focalizado a um número limitado de estudantes a partir da oferta limitada de vagas por semestre.

No que diz respeito ao Programa Moradia Estudantil da Graduação (PME-G), este programa está dividido nas modalidades vaga na CEU, pagamento de Auxílio Moradia no valor de R\$ 530,00 aos estudantes provenientes de outros estados da federação ou do entorno do DF, bem como de regiões consideradas comprovadamente de difícil acesso ao *campus* de origem a partir de critérios de incompatibilidade do horário das aulas e do transporte público, indisponibilidade de transporte para acesso à Universidade, turno do curso, distância entre o ponto de acesso ao transporte e a residência. Por fim, dentro do PME-G temos também o Auxílio Transporte, criado em 2017, que é a concessão de R\$ 300,00 mensais para estudantes provenientes exclusivamente do entorno do DF (RIDE-DF) para auxiliar no pagamento do transporte, considerando que não há acesso no âmbito do entorno do DF, destes estudantes, ao passe livre estudantil gratuito²⁶.

O Programa Auxílio Creche (PACreche) foi criado também em 2017 a fim de atender a demanda dos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, responsáveis por crianças de zero a cinco anos incompletos de idade. De acordo com dados de 2019, são 38 estudantes contemplados e foram ofertadas 10 vagas. Para se ter uma dimensão da demanda, de acordo com relatório emitido pela DDS (2018), a demanda de pedidos em 2017 foi de 93 solicitações para 10 vagas ofertadas.

O Programa Auxílio Socioeconômico (PASE) está regulamentado pela Resolução CAD nº 0012/2014 e visa à concessão de auxílio financeiro a fim de minimizar as desigualdades sociais e contribuir para a permanência. Trata-se do programa com a maior demanda de solicitações entre os programas solicitados. Conforme relatório da DDS (2018) apenas 20% das solicitações foram atendidas para este programa.

Por fim, temos o Auxílio Emergencial, o qual foi institucionalizado pela Resolução da Reitoria nº 109/2013, e de acordo com o seu art. 2º estabelece:

o Auxílio Emergencial é destinado aos estudantes regularmente matriculados em disciplinas dos cursos presenciais de graduação em dificuldades socioeconômicas **emergenciais, inesperadas e momentâneas**, que colocam em risco a sua permanência na Universidade (UnB, 2013, p. 1, grifos nossos).

²⁶ De acordo com a Lei 4.462 de 13 de janeiro de 2010 em seu Art. 1º: Fica assegurada aos estudantes do ensino superior, médio e fundamental da área urbana, inclusive alunos de cursos técnicos e profissionalizantes com carga igual ou superior a 200 (duzentas) horas-aula reconhecidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ou pelo Ministério da Educação e alunos de faculdades teológicas ou de instituições equivalentes, os quais residam ou trabalhem a mais de um quilômetro do estabelecimento em que estejam matriculados, a gratuidade nas linhas do serviço básico de transporte público coletivo de passageiros que sirvam a esses estabelecimentos, inclusive quando operados por micro-ônibus, metrô e veículo leve sobre trilhos ou pneus.

A respeito da avaliação para concessão deste benefício de auxílio emergencial, é importante frisar que esta é a única resolução vigente na DDS²⁷ em que se encontra explicitado em seu art. 8º que a concessão do benefício se dará a partir de **parecer social emitido por assistente social** responsável pelo atendimento do estudante e análise da situação apresentada.

Nos dados relativos à avaliação socioeconômica, tem-se que, de acordo com as normativas vigentes, a validade do estudo socioeconômico é de até dez semestres, devendo ser atualizada a qualquer tempo, caso o estudante sofra alterações na sua condição socioeconômica, Tal processo de seleção para acesso aos programas de assistência estudantil vem sendo realizado por profissionais de serviço social, incluídos na equipe técnica da DDS. No quadro a seguir será detalhado o processo de avaliação socioeconômica no âmbito da UnB:

Quadro 4 : Avaliação Socioeconômica - UnB

UNIVERSIDADE	Objetivos da Política na Universidade	Critérios Gerais de seleção	Documentação	Responsável pela avaliação	Processo de Trabalho
UnB	A Política de Assistência Estudantil da Universidade de Brasília (UnB) tem por finalidade assegurar aos estudantes regularmente matriculados em curso de graduação, na modalidade presencial, e caracterizados em situação de vulnerabilidade socioeconômica e/ou risco social, condições de permanência e diplomação na educação superior.	- Estão estabelecidos como critérios mínimos para seleção: ter renda familiar per capita de até 1,5 salário mínimo; estar regularmente matriculado em curso presencial; Não ter concluído outro curso de graduação ; Na Avaliação Socioeconômica serão considerados prioritariamente os seguintes componentes: a) Renda per capita familiar (somatório de todos os rendimentos líquidos, formais e informais, incluindo benefícios sociais, bolsas e/ou estágios das pessoas físicas que compõem o núcleo familiar; b) Situação de saúde, natureza da fonte de renda e situação de moradia do estudante e do grupo familiar; c) Tipo de instituição (pública ou privada) cursada durante o ensino médio pelo estudante; d) Estudante cotista e turno do curso de graduação; e) Peculiaridades identificadas	Caso o estudante não encaminhe a documentação solicitada em edital e seja identificada documentação incompleta, será encaminhado para a correção, podem também ser solicitados documentos complementares, além dos previstos em edital.	Equipe técnica da DDS	- Inscrição via sistema online; Análise da documentação apresentada pelo estudante; - Encaminhamento para documentação incompleta e/ ou complementares (Caso necessário); - Entrevista (Caso necessário); - Emissão de parecer social; visita domiciliar (caso necessário); - Encaminhamento para rede interna ou externa(Caso necessário)

²⁷ Existem em tramitação Resoluções atualizadas a respeito dos Programas da Assistência Estudantil.

		<p>na rede sócio familiar do estudante, segundo avaliação da equipe técnica da DDS/DAC. 5.6.</p> <p>Descontos consignados (empréstimos, previdência privada/complementar e plano de saúde)) nos contracheques de integrantes do grupo familiar serão somados à renda líquida para efeitos de avaliação da renda.</p>			
--	--	--	--	--	--

De acordo com os dados do quadro 4, é possível perceber que em relação aos objetivos da Política de Assistência Estudantil, no âmbito da UnB, esta tem por finalidade assegurar aos estudantes dos cursos de graduação regularmente matriculados, os quais tenham sido caracterizados em situação de vulnerabilidade socioeconômica e ou risco social, condições de permanência e diplomação na educação superior.

Para tanto, na avaliação socioeconômica, são considerados não somente critérios referentes à renda per capita do estudante e sua família exclusivamente, mas também critérios sociais que abrangem situações além da renda, tais como condição de moradia, saúde, ingresso na universidade (cotas), além de questões que envolvam especificidades identificadas na rede sócio familiar a partir de avaliação realizada pela equipe técnica da DDS. Neste aspecto, serão aceitas documentações incompletas que sejam apresentadas pelo discente, podendo ser encaminhadas para correção, após avaliação inicial do profissional, além da possibilidade de documentações complementares às previstas em edital, a partir das especificidades apresentadas. Após avaliação documental, é emitido um parecer social por parte do profissional de serviço social. Conforme Fávero (2014, p.47),

o parecer social diz respeito a esclarecimentos e análises, com base em conhecimento específico do Serviço Social, a uma questão ou questões relacionadas a decisões a serem tomadas. Trata-se de exposição e manifestação sucinta, enfocando-se objetivamente a questão ou situação social analisada, e os objetivos do trabalho solicitado e apresentado; a análise da situação, referenciada em fundamentos teóricos, éticos e técnicos, inerentes ao Serviço Social - portanto, com base em estudo rigoroso e fundamentado - e uma finalização de caráter conclusivo ou indicativo.

Neste ponto, deve-se compreender que a emissão de parecer social por parte do profissional do serviço social para fins de conclusão de estudo socioeconômico com a finalidade de acesso aos programas de assistência estudantil, se dá de forma técnica,

fundamentada nos aspectos teóricos, éticos e técnicos, com base na utilização de instrumentos técnico-operativos da profissão que fundamentam o processo de trabalho.

3.1.2 Universidade Federal do Pará - UFPA

A Universidade Federal do Pará (UFPA) foi criada pela Lei nº 3.191, de 2 de julho de 1957, sancionada pelo então Presidente Juscelino Kubitschek. Em relação à Política de Assistência Estudantil, os dados mais recentes que foram localizados, dizem respeito à Resolução nº 762, de 20 de outubro de 2017 com a aprovação da criação da Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST) da UFPA, porém é possível subentender a partir dos relatórios acessados, que a política de Assistência Estudantil da UFPA se consolidou em momento anterior a 2017, porém não conseguimos acesso a essas informações. Neste sentido, de acordo com o relatório anual de atividades de 2019 SAEST a Assistência Estudantil da UFPA se consolida por meio do Programa Institucional de Assistência e Integração Estudantil (PROAIS), no qual é desenvolvido um conjunto de ações que caminham na direção de buscar a garantia de melhores condições de permanência aos estudantes de graduação em vulnerabilidade socioeconômica²⁸.

Conforme dados lançados na V pesquisa nacional de perfil socioeconômico e cultural dos (as) graduandos (as) das IFES 2018, a região norte do país conta com 81,9% dos estudantes com renda familiar per capita de até 1,5 salário mínimo, tendo renda média nominal per capita de R\$ 884,28, sendo a menor renda dentre as regiões do país (FONAPRACE, 2019).

De acordo com dados lançados no site da UFPA, a partir da pesquisa *Perfil socioeconômico e cultural dos estudantes*, realizada pela ANDIFES, “*Pela primeira vez, o número de universitários pretos (12,9%), pardos (61,3%), amarelos (2%), quilombolas (3,4%) e indígenas (0,9%) é superior ao de brancos nas universidades brasileiras, e essa realidade também marca a UFPA, em que 78,4% dos estudantes se autodeclaram PPI*”²⁹. Além disso, foi divulgado que 85% dos alunos possuem renda familiar per capita de até um salário mínimo e

²⁸ Famílias que comprovem renda familiar mensal bruta de até (03) três salários mínimos vigentes, desde que a renda per capita não ultrapasse (1,5) um salário mínimo e meio. Para fins de seleção, a UFPA tem como conceitos norteadores: **Renda familiar**: é o somatório da renda individual dos moradores do mesmo domicílio. Os tipos de rendimento que entram no cálculo da renda bruta mensal são salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, benefícios de previdência pública ou privada, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos recebidos do patrimônio (aluguel) e renda mensal vitalícia; **Renda per capita**: é a soma dos rendimentos de todos os membros da família que vivem na mesma residência dividida pelo número total de membros (SAEST, 2021);

²⁹ Fonte: <https://portal.ufpa.br/index.php/ultimas-noticias2/10267-dados-ineditos-coletados-em-pesquisa-nacional-revelam-quem-esta-hoje-na-maior-universidade-da-amazonia>

meio, o que reforça a necessidade das ações voltadas para a política de assistência estudantil nesta universidade.

Quadro 5: Universidade Federal do Pará - UFPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA				
<i>Programas da Assistência Estudantil</i>	<i>Valor da Bolsa</i>	<i>Total de beneficiários 2019</i>	<i>Vagas ofertadas 2019</i>	<i>Vigência</i>
Auxílio Permanência: destina-se a assistir o (a) discente em situação de vulnerabilidade socioeconômica que se encontre sem condições de arcar com o custo parcial ou integral de transporte, alimentação e material didático-pedagógico para realização de seus estudos.	R\$ 400,00	4.427	1570 (40% candidatos novos e 60% candidatos de renovação).	Anual
Auxílio Casa do Estudante: O Auxílio Casa de Estudante consiste em um auxílio financeiro, destinado ao (a) discente de graduação presencial em vulnerabilidade socioeconômica, residente em Casas de Estudantes Universitários (CEUS) da UFPA ou Casas de estudantes autônomas e/ou custeadas por Prefeituras Municipais (ex: CEUP, CEMAB, CAEUC, CEA, etc.) que se encontre sem condições de arcar com o custo parcial ou integral de transporte, alimentação e material didático-pedagógico, contribuindo para permanência do (a) discente na instituição até a sua integralização.	R\$ 400,00	135 (Capacidade total de vagas)	66	I- Estudante de curso extensivo (regular) a concessão do auxílio será de 12 meses, sujeito à renovação. II- Estudante de curso intensivo (intervalar) a concessão do auxílio será de 4 meses, sendo 2 meses no 1º período letivo e 2 meses no 3º período letivo de cada ano, sujeito à renovação.

<p>Vagas em Casa de Estudantes Universitários (CEUS): I- Assistir o (a) discente de graduação presencial da UFPA em vulnerabilidade socioeconômica, com vistas a assegurar-lhe moradia estudantil, durante o tempo regular do curso de graduação até a sua diplomação; II- Proporcionar ao (a) discente, acolhimento e condições habitacionais adequadas à permanência e desenvolvimento acadêmico satisfatório; III- Impulsionar a inserção social do (a) discente ao pleno exercício de cidadania, durante o tempo regular do curso de graduação</p>	Ocupação de vaga	135 (capacidade total)	45 ³⁰	I- 12 meses para o estudante de curso extensivo (regular), podendo ser renovada. II - 04 meses para o (a) estudante de curso Intensivo (intervalar), sendo 2 meses no 1º período letivo e 2 meses no 3º período letivo de cada ano, podendo ser renovada
<p>Auxílio Intervalar: modalidade intensiva (intervalar), em situação de vulnerabilidade socioeconômica, cursando prioritariamente a primeira graduação e que não possuem condições de arcar com custeio parcial ou integral de alimentação, transporte, material didático e moradia, durante o 1º e 3º períodos letivos de 2020. I- Intervalar Permanência: destina-se a assistir o (a) discente em situação de vulnerabilidade socioeconômica que se encontre sem condições de arcar com o custo parcial ou integral de transporte, alimentação e material didático-pedagógico para realização de seus estudos. II- Intervalar Moradia: destina-se a assistir o (a) discente em situação de vulnerabilidade socioeconômica que, em virtude do ingresso no curso de graduação, necessita residir fora da sua cidade de origem ou o que reside no mesmo município sede do Campus, porém em lugar distante e de difícil acesso, desde que tenha despesas com o pagamento de aluguel, que não resida na região metropolitana de Belém (para os alunos vinculados aos Campi de Belém e Ananindeua) e que não disponha de vaga gratuita em residência estudantil.</p>	Permanência (R\$ 400,00) Moradia (R\$ 500,00)	194	Permanência (110 vagas); Moradia (90 vagas) 40% vagas novas e 60% candidatos de renovação	Anual

³⁰ Dos 45 discentes assistidos com vagas, 23 estão na CEUS de Breves, 6 na CEUS de Castanhal e 16 na CEUS de Tucuruí (UFPA, 2019).

<p>Auxílio Moradia indígena, quilombola e populações tradicionais: destinado a seleção de discentes indígenas, quilombolas e de populações tradicionais de curso de graduação presencial, nas modalidades extensiva (regular) e intensiva (intervalar), em situação de vulnerabilidade socioeconômica, cursando prioritariamente a primeira graduação, e que se encontrem sem condições financeiras de arcar com o custo parcial ou integral de moradia fora de seu local de origem, promovendo o apoio à permanência do (a) discente durante o tempo regular do seu curso até a integralização.</p>	R\$ 400,00	384	<p>100 (Discentes Indígenas); 100 (Discentes Quilombolas); 50 (Discentes de populações tradicionais) - Total 250 vagas (60% vagas de renovação; 40% candidatos novos)</p>	<p>Para o estudante de curso extensivo (regular) a concessão do auxílio será de 12 meses, sujeito à renovação. Para o estudante de curso Intensivo (Intervalar) a concessão do auxílio será de 6 meses, sendo 3 meses no 3º período letivo/2019 e 3 meses no 1º período letivo/2019, sujeito à renovação.</p>
<p>Auxílio PcD: O Auxílio PcD consiste em um apoio financeiro ao (a) discente de graduação presencial com deficiência (física, intelectual, auditiva, visual e Transtornos do Espectro Autista), que visa minimizar dificuldades socioeconômicas e de permanência, subsidiando custeio parcial ou integral com despesas de alimentação, transporte, material didático e moradia, durante o tempo regular de seu curso até à integralização. (In: SAEST/UFPA nº 03, de 01 de agosto de 2020).</p>	R\$ 400,00	110	<p>90 auxílios para renovação e 20 auxílios para candidatos novos (mensalment e autorizada até 5 auxílios)</p>	<p>Estudante curso extensivo (regular) a concessão do (s) Auxílio (s) será de 12 meses, sujeito à renovação; II- Estudante de curso Intensivo (intervalar) a concessão do (s) Auxílio (s) será de 4 meses, sendo 2 meses no 1º período letivo e 2 meses no 3º período letivo de cada ano, sujeito à renovação</p>
<p>Auxílio Emergencial: O Auxílio Emergencial é um auxílio financeiro, de prazo determinado, destinado ao (a) discente matriculado (a) em curso de graduação presencial da UFPA, em situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica e risco social, que apresenta dificuldades financeiras para custear despesas com alimentação, material didático, transporte e aluguel.</p>	R\$ 400,00	412	412	<p>Discentes do período extensivo (Regular): Mínimo 01 mês e no máximo 09 meses sem prorrogação; Período intensivo (Intervalar): mínimo 01 mês e no máximo 04 meses.</p>

<p>Auxílio Kit PcD: O Auxílio Kit PcD destina-se exclusivamente ao (a) discente com deficiência, em vulnerabilidade socioeconômica, tendo como objetivo a aquisição de tecnologias assistivas e/ou materiais acadêmicos específicos e de instrução, de uso individual, que acessibilizem o processo de educação do estudante com deficiência, contribuindo para sua permanência no Ensino Superior.</p>	<p>Limite R\$ 3.000,00</p>	<p>35</p>	<p>35</p>	<p>Parcela única</p>
<p>Auxílio Creche: O Auxílio Creche é um auxílio financeiro destinado as (aos) discentes que tenham filhos, em idade compreendida entre 1 a 5 anos, 11 meses e 29 dias, para contratação de serviços de Creche ou Educação Infantil (pré-escola); III. Custeará (parcial ou totalmente) somente as despesas com serviços de mensalidades de creche ou pré-escola; (IN SAEST/UFPA nº 07, de 10 de agosto de 2020).</p>	<p>R\$ 400,00 (1 criança) até R\$ 600,00 (2 crianças)</p>	<p>31</p>	<p>Não localizado vaga no edital 2019</p>	<p>Anual (Podendo ser renovada)</p>
<p>Auxílio Moradia: destina-se a assistir o (a) discente em situação de vulnerabilidade socioeconômica que, em virtude do ingresso no curso de graduação, necessita residir fora da sua cidade de origem, desde que tenha despesas com o pagamento de aluguel, que não resida na região metropolitana de Belém (para os alunos vinculados aos Campi de Belém e Ananindeua) e que não disponha de vaga gratuita em residência estudantil</p>	<p>R\$ 400,00</p>	<p>530</p>	<p>350 (40% candidatos novos e 60% candidatos de renovação)</p>	<p>Anual</p>
	<p>Até R\$ 2.500,00</p>		<p>55 (Odontologia)</p>	<p>Anual (Parcela única)</p>
	<p>Até R\$ 2.000,00</p>		<p>65 (Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição e Terapia Ocupacional)</p>	<p>Anual (Parcela única)</p>
	<p>De R\$ 1.000,00 a R\$ 1.500,00</p>		<p>80 (Arquitetura, Artes Visuais, Educação Física, Engenharias, Geologia, Música e Oceanografia).</p>	<p>Anual (Parcela única)</p>
<p>Auxílio Kit Acadêmico: O Auxílio Kit Acadêmico/2019, destina-se exclusivamente ao (a) discente em vulnerabilidade socioeconômica, pago somente uma vez, em parcela única, tendo como objetivo a aquisição de material didático/pedagógico/específico e de instruções de apoio pedagógico às atividades acadêmicas, de uso individual, necessário ao processo ensino-aprendizagem em apoio à permanência com qualidade no curso de graduação</p>	<p>De R\$ 1.000,00 a R\$ 1.500,00</p>	<p>197</p>		

Auxílio Taxa Zero: . O Auxílio Taxa Zero refere-se à concessão de gratuidade nas refeições ofertadas pelo RU (básico e profissional) da UFPA, ao discente de graduação presencial em vulnerabilidade socioeconômica e risco social.	Isenção de Taxa	196	196	12 meses possível de renovação.
--	-----------------	-----	-----	---------------------------------

Fonte: Elaboração própria a partir de dados coletados em editais e relatórios da UFPA.

De acordo com o quadro 5, a UFPA dispõe dos seguintes programas no âmbito da Assistência Estudantil: Auxílio Permanência, Auxílio Casa do Estudante, Vagas em Casa de Estudante Universitários (CEUs), Auxílio Intervalar, Auxílio Moradia Indígena, quilombolas e populações tradicionais, Auxílio PcD, Auxílio Emergencial, Auxílio kit PcD, Auxílio Creche, Auxílio Moradia, Auxílio Kit Acadêmico e Auxílio Taxa Zero. Nota-se pelo quadro que dentre os auxílios apresentados, de acordo com dados de relatório SAEST (2019), o Auxílio Permanência é o maior programa desenvolvido no âmbito da UFPA atendendo 4.427 beneficiários. Outro ponto relevante em relação às vagas ofertadas em relação ao Auxílio Permanência, ao Auxílio Intervalar, ao Auxílio PcD e ao Auxílio Moradia (Geral), ao Auxílio Moradia Indígena, quilombola e populações tradicionais é que parte das vagas ofertadas são direcionadas a novas vagas (40%) e a outra parte das vagas é direcionada a renovação (60%) e neste ponto compreende-se que parcela dos estudantes que passarão por renovação anual, mesmo atendendo os critérios de permanência, poderão não ser contemplados para se manterem nos programas que participam, o que pode ter como consequência a dificuldade de permanência na graduação no percurso do curso, dada a interrupção do acesso aos programas que pode ocorrer a qualquer tempo no decorrer do curso, no intuito de atender a novos estudantes novos.

Quadro 6: Avaliação Socioeconômica - UFPA

UNIVERSIDADE	Objetivos da Política na Universidade	Critérios Gerais de seleção	Documentação	Responsável pela avaliação	Processo de Trabalho
UFPA	O Eixo Assistência Estudantil tem como finalidade criar condições de acesso e aproveitamento pleno da formação acadêmica para os discentes em vulnerabilidade socioeconômica , com a concessão de auxílios direitos (financeiros), sem contrapartida para a instituição . Tudo isso, com vistas a garantir a permanência desses discentes nos cursos de graduação presenciais, bem como a promoção do desenvolvimento humano , favoráveis ao êxito no percurso formativo e a inserção socioprofissional na realidade em que está inserido.	I- Estar regularmente matriculado (a) e frequente em curso de graduação presencial da UFPA, modalidade extensiva (regular) e cursando prioritariamente a primeira graduação; II- Ter preenchido o formulário de inscrição on-line no SIGAEST; III- Ter apresentado, dentro do prazo previsto em Edital, toda a documentação exigida; IV- Comprovar renda familiar mensal bruta de até (03) três salários mínimos vigentes, desde que a renda per capita não ultrapasse (1,5) um salário mínimo e meio ; A análise socioeconômica considerará como critérios relevantes: a renda familiar per capita (RFPC); a forma de ingresso (FI); a situação de moradia do (a) discente (SM) e se a família possui Inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) e/ou beneficiários de programas sociais (BPS).	O (a) discente inscrito (a) que apresentar documentação incompleta ou incompatível com as informações prestadas no Questionário Socioeconômico no SIGAEST, bem como com as obtidas em visitas domiciliares e/ou entrevistas, terá seu processo indeferido.	Equipe técnica da SAEST	Inscrição: entrega da documentação via presencial ou online Análise socioeconômica: Primeira fase - triagem; Análise documental comparando-se às informações prestadas no Questionário Socioeconômico; Visitas Domiciliares : será realizada quando necessária e poderá ocorrer antes ou durante o período de vigência do auxílio, consistindo no deslocamento da Equipe Técnica; Entrevista : será realizada quando necessária e poderá ocorrer antes ou durante o período de vigência do auxílio, tendo em vista a necessidade de esclarecimento de situações específicas identificadas pela Equipe Técnica da SAEST.

No que diz respeito aos objetivos da Política de Assistência Estudantil no âmbito da UFPA, o eixo Assistência Estudantil tem como finalidade criar condições de acesso e aproveitamento pleno da formação acadêmica para os discentes em vulnerabilidade socioeconômica, com a concessão de auxílios direitos (financeiros), sem contrapartida para a instituição com vistas a garantir a permanência dos discentes na universidade bem como buscar a promoção do desenvolvimento humano. No que diz respeito aos critérios gerais de seleção, tem-se no âmbito da UFPA, atender prioritariamente os estudantes que estejam cursando a primeira graduação, o que não impede que estudantes que estejam na segunda graduação tentem acesso.

Outro ponto que chama a atenção é que os discentes devem comprovar renda de até um salário mínimo e meio, porém somente poderão concorrer à vaga nos programas de assistência estudantil, aqueles que possuam renda familiar bruta mensal de até três salários

mínimos. Para fins de análise socioeconômica, são considerados critérios como renda familiar, forma de ingresso na universidade, situação de moradia e se a família possui inscrição no Cadastro Único da política de assistência social e ou é beneficiária de programas sociais. Tais elementos demonstram que, assim como na UnB, no âmbito da UFPA são considerados para fins de avaliação socioeconômica, critérios não somente de renda, mas também critérios sociais, os quais possibilitam reconhecer as especificidades apresentadas pelos discentes.

No que diz respeito a documentação a ser apresentada, na UFPA, caso o discente apresente documentação incompleta a prevista no edital, este será desclassificado e terá sua solicitação indeferida. Entende-se que este pode ser um dos critérios de ampla exclusão de discentes que muitas vezes não conseguem entregar toda a documentação exigida em tempo hábil, ou tem dificuldade de compreensão em relação às exigências descritas no edital. Tal avaliação socioeconômica será realizada por equipe técnica da SAEST, podendo ser realizadas, além da análise documental, entrevistas e visitas domiciliares, estas últimas, caso seja necessário como instrumentos complementares à análise documental.

3.1.3 Universidade Federal da Bahia - UFBA

De acordo com o Estatuto da Universidade Federal da Bahia - UFBA, esta universidade foi instituída pelo Decreto-Lei nº 9.155 de 08 de abril de 1946 e reestruturada pelo Decreto nº 62.241, de 08 de fevereiro de 1968 (UFBA, 2010). Em relação à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE) foi criada em 2006 no sentido de garantir a permanência de estudantes dos cursos de graduação em situação de risco social a fim de buscar o enfrentamento das desigualdades sociais legitimadas historicamente. Neste sentido, a partir das diretrizes trazidas pelo PNAES, a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da UFBA, conforme passou a se chamar em 2009, traçou como missões:

- a) assegurar a permanência bem-sucedida de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por entender que estes(as) têm maior probabilidade de adiar ou mesmo interromper sua trajetória acadêmica devido a condições adversas que interferem concretamente na sua presença no contexto universitário;
- b) contribuir, através de ações afirmativas concretas, para a construção de uma universidade mais democrática em que as diferenças individuais e socioculturais não resultem em desigualdade de oportunidades (UFBA, 2019, p. 60).

De acordo com o quadro 2, em 2018 a UFBA possuía 38.674 estudantes de graduação matriculados. Além disso, de acordo com dados emitidos pela UFBA a partir da V Pesquisa Nacional de Perfis dos Graduandos das IFES 2018 (Andifes), esta é uma universidade predominantemente negra, tendo esse público em número superior às demais universidades federais públicas pesquisadas (75,6% dos alunos são negros na UFBA), o

maior número da história da universidade, sendo conquista das políticas de ações afirmativas. Em relação à condição de vulnerabilidade socioeconômica foi indicado um percentual de 9,1% dos estudantes com renda média familiar per capita de até um salário mínimo e meio³¹. A seguir, apresentamos o retrato da Política de Assistência Estudantil da UFBA, com os principais programas desenvolvidos, valor das bolsas, total de beneficiários e vagas ofertadas em 2019:

Quadro 7: Universidade Federal da Bahia - UFBA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA				
<i>Programas da Assistência Estudantil</i> ³²	<i>Valor da Bolsa</i>	<i>Total de beneficiários 2019</i>	<i>Vagas ofertadas 2019</i>	<i>Vigência</i>
Residência: Serviço de Residência Universitária – SRU: através de aparato próprio ou sob contrato, gerencia espaços onde são assegurados, além da moradia, áreas comuns para estudos e convivência, o contínuo provimento de mobiliário, equipamentos e utensílios de uso coletivo, bem como de serviços de fornecimento de água, gás, energia elétrica, internet, limpeza, manutenção dos bens coletivos, segurança e prestação de 2 (duas) refeições diárias, sendo almoço e janta no Restaurante Universitário. Além disso, terão ainda a opção de complementação financeira para subsidiar até 02 (duas) refeições (café da manhã e /ou ceia) no valor de até R\$230,00 (duzentos e trinta reais). A complementação financeira referente ao café da manhã não será aplicada para os estudantes das Residências n.º 1 e n.º 3 que terão acesso a esta refeição no local.	Vaga + (R\$ 230,00 para complementação o das refeições).	361	04 (Masculina); 23 (Feminina)	Renovação Semestral.
Moradia (Indígenas/ Quilombolas e PEC-G): 4.1. Auxílio Moradia: oferece subsídio pecuniário mensal, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), destinado ao suporte para custear parte das despesas com moradia até a conclusão da primeira graduação. As/os estudantes contempladas/os com Auxílio Moradia terão garantidas duas refeições diárias (almoço e jantar) no Restaurante Universitário, e a opção de complementação financeira para subsidiar até 02 (duas) refeições (café da manhã e /ou ceia), no valor de até R\$230,00 (duzentos e trinta reais). ³³	R\$ 400,00 + (R\$ 230,00 para complementação o das refeições).	Não se teve acesso à informação pelo relatório de gestão	6 (Indígenas e Quilombolas) / 6 (PEC-G).	Semestral

³¹ Fonte: <http://www.assufba.org.br/novo/ufba-apresenta-perfil-mais-diverso-e-inclusivo-um-alerta-para-a-necessidade-de-mais-verba-para-assistencia-estudantil/>

³² Para fins de participação nos Programas de Assistência Estudantil, o edital nº 002/2019.1 de inscrição e seleção para benefícios da PROAE (p.4), define que será considerado renda - remuneração de trabalho formal/informal de pessoa física ou jurídica, prestação de serviço, renda de aluguel de imóveis, benefícios sociais, tais quais Bolsa Família e BPC, bolsas e auxílios da Assistência Estudantil, pensão alimentícia, ajuda de terceiros, e outros, uma vez que os mesmos representam um incremento na capacidade de consumo e manutenção do grupo familiar.

³³ De acordo com o relatório de gestão 2019 feito pela UFBA, Ingressaram no Programa Bolsa Permanência 46 Indígenas e 145 Quilombolas, além disso 561 (Indígenas e Quilombolas) são beneficiários da Alimentação).

<p>Transporte (Indígenas/ Quilombolas e PEC-G): 4.2. Auxílio Transporte: Subsídio pecuniário mensal, referente ao valor de 3 meias-passagens, de ônibus urbano de Salvador, para seis dias semanais, de acordo com o valor vigente no ano, destinado a contribuir para parte do custeio das despesas de deslocamento da/o estudante para atividades acadêmicas regulares.</p>	R\$ 134,00 (3 meias-passagens)	Não se teve acesso à informação pelo relatório de gestão	6 (Indígenas e Quilombolas) / 6 (PEC-G).	Semestral
<p>Apoio a Estudantes com Necessidades Especiais: Auxílio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais: Subsídio pecuniário mensal, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), destinado a dar suporte à qualificação e manutenção do vínculo com a Universidade das/os estudantes de graduação que apresentem deficiência física, intelectual ou sensorial (auditiva ou visual), bem como transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.</p>	R\$ 400,00	55	11	Semestral
<p>Auxílio Alimentação: Serviço Alimentação: Modalidade de suporte à alimentação da/o estudante em que a Universidade, através de acesso a aparato próprio ou sob contrato, gerencia a oferta de até 02 (duas) refeições diárias realizadas nos Restaurantes Universitários (almoço e/ou janta). As/os estudantes que obtiverem acesso a este benefício terão opção de complementação financeira para subsidiar até 02 (duas) refeições (café da manhã e /ou ceia) no valor de até R\$230,00 (duzentos e trinta reais).</p>	Acesso ao RU (+ complementação o R\$ 230,00)	3.022	20	Semestral
<p>Creche: O Serviço de Creche consiste em oferta de Educação Infantil, na modalidade Creche, para crianças na faixa etária de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade. Conforme dispositivo legal do MEC (Lei nº9.394/ 1996- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Público-alvo: Filhos de estudantes regularmente matriculados de graduação presencial, estudante regular da pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), docentes e técnico-administrativos em educação do quadro permanente ativo da UFBA</p>	Ocupação de vaga em creche oferecida pela Universidade.	De 04 -11 meses (06 - manhã; 06 tarde novas; 01 - manhã; 01 - tarde renovação); 01 ano a 1 ano e 11 meses (02 manhã; 02 tarde. Renovação: 08 - manhã; 08 - tarde); De 02 anos a 02 anos e 11 meses (Novas: 00 - manhã e tarde; renovação: 14 - manhã; 13: tarde); De 3 anos a 3 anos e 07 meses: Novas 02 manhã e 01 tarde); Renovação: 09 manhã e 11 tarde.	154	Semestral
<p>Emergencial: Auxílio disponibilizado ao estudante, em caráter excepcional, em virtude de indicação feita em relatório e parecer psicossocial relacionados a situações de saúde.</p>	Dado não localizado	168	Dado não localizado	Dado não localizado

<p>Auxílio Creche: Subsídio pecuniário mensal no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais), por dependente legal, destinado a dar suporte parcial as despesas com cuidado, assistência e /ou serviço de Educação Infantil, na modalidade Creche, para estudantes que se encontrem, até o período da posse da vaga, na faixa etária de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, apenas durante o período letivo, conforme definido no calendário acadêmico oficial da UFBA. Público-alvo: Filhos de estudantes regularmente matriculados na graduação presencial, que residam em bairros periféricos, distantes da Creche – UFBA, e que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica.</p>	R\$ 180,00	41	10 vagas (Novas inscrições; 13 vagas (Renovação)	Semestral
<p>Auxílio Moradia (Geral): oferece subsídio pecuniário mensal, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), destinado ao suporte para custear parte das despesas com moradia. Além disso, são ofertadas duas refeições diárias (almoço e janta) no Restaurante Universitário e a opção de complementação financeira para subsidiar até 02 (duas) refeições (café da manhã e /ou ceia), no valor de até R\$230,00 (duzentos e trinta reais).</p>	R\$ 400,00	1.666	60	Semestral
<p>Auxílio Transporte: Subsídio pecuniário mensal no valor de R\$144,00 (cento e quarenta e quatro reais), referente ao valor de 3 meias-passagens de ônibus urbano de Salvador, para seis dias semanais, de acordo com o valor vigente no ano, destinado a contribuir para parte do custeio das despesas de deslocamento da/o estudante para atividades acadêmicas regulares (Salvador e Camaçari 1º/2019 e 2º/2019).</p>	R\$144,00	938	50	Semestral

Fonte: Elaboração própria a partir de dados coletados em editais e relatórios da UFBA.

De acordo com o quadro 7, a política de Assistência Estudantil se desenvolve no âmbito da UFBA com os seguintes programas: Serviço de Residência Universitária (SRU); Moradia (Indígenas, Quilombolas e PEC-G); Transporte (Indígenas/ Quilombolas e PEC-G); Apoio a Estudantes com Necessidades Especiais; Auxílio Alimentação (Acesso ao R.U e complementação com Auxílio financeiro); Creche (Vaga em Serviço de creche ofertado pela UFBA e Auxílio Creche, Auxílio Emergencial para atender a casos excepcionais, Auxílio Moradia (Geral) e Auxílio Transporte (Geral). O programa com maior número de discentes participantes é o Auxílio Alimentação que beneficiou em 2019 um total de 3.022 alunos, o que equivale a cerca de 7,8% do total de alunos de graduação da universidade. Percebe-se ainda que há necessidade de renovação da avaliação socioeconômica semestralmente a fim de que o discente comprove constantemente sua condição socioeconômica. Outro ponto relevante a este respeito é que tal necessidade de renovação semestral é também uma forma de exclusão e focalização da política, dado que muitos são os demandantes diante da pouca oferta de vagas.

Conforme dados emitidos pela V Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos graduandos (as) das IFES 2018, além de nacionalmente, 70,2% dos discentes

apresentarem renda familiar per capita de até 1,5 salário mínimo, quando considera-se esse dado por região do país, o nordeste conta com um percentual de 78,3% com uma renda familiar per capita de até 1,5 salário mínimo, tendo uma renda média nominal per capita de R\$ 1.046,62 (FONAPRACE, 2019). Tal dado é representativo, no sentido de compreender o déficit de oferta de vagas de acesso no âmbito da política de assistência estudantil.

Quadro 8: Avaliação Socioeconômica - UFBA

UNIVERSIDADE	Objetivos da Política na Universidade	Crítérios Gerais de seleção	Documentação	Responsável pela avaliação	Processo de Trabalho
UFBA	A Política de Assistência Estudantil tem como objetivo assegurar a permanência bem sucedida de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica , por entender que estes(as) têm maior probabilidade de adiar ou mesmo interromper sua trajetória acadêmica devido a condições adversas que interferem concretamente na sua presença no contexto universitário; Contribuir, através de ações afirmativas concretas, para a construção de uma universidade mais democrática em que as diferenças individuais e socioculturais não resultem em desigualdade de oportunidades.	Estar regularmente matriculada/o em curso de graduação presencial da UFBA; não ter concluído outro curso de graduação na UFBA ou em qualquer outra instituição; Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza ; Pertencer a família em situação de vulnerabilidade socioeconômica, cuja renda familiar per capita seja de até um salário-mínimo e meio (1,5) mensal (total dos rendimentos da família (renda bruta), dividido pelo número de dependentes).	Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo, exceto quando solicitados documentos complementares, mesmo que não estejam listados previamente no edital pelo NAE/CPAE a fim de complementar a análise da vulnerabilidade socioeconômica.	Equipe do Núcleo de Atenção ao Estudante – NAE/CPAE	Inscrição por preenchimento de formulário online, impressão e entrega presencial ou via Correios do Formulário Socioeconômico e documentos previstos em edital; Análise documental: Equipe Núcleo de Atenção ao Estudante – NAE da Coordenação dos Programas de Assistência ao Estudante - CPAE; Entrevista Social: Assistente Social (facultativo); Visita Domiciliar: realizada ou designada, em caráter facultativo pelo NAE.

Considerando os dados apresentados no quadro 8, no âmbito da UFBA, a Política de Assistência Estudantil tem como objetivo assegurar a permanência bem sucedida de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, reconhecendo que tais discentes estão expostos a vivenciar mais dificuldades de permanecer na universidade durante sua trajetória acadêmica devido a condições adversas que interferem concretamente na sua presença no contexto universitário; Está pensada na intenção de contribuir, através de ações afirmativas concretas, para a construção de uma universidade mais democrática em que as diferenças individuais e socioculturais não resultem em desigualdade de oportunidades.

Neste aspecto, chama a atenção, no que diz respeito aos critérios da avaliação socioeconômica, que o discente não possa ter vínculo empregatício de qualquer natureza para participar dos programas de assistência estudantil da UFBA, além de avaliar como em vulnerabilidade socioeconômica o discente cuja renda familiar per capita seja de até um salário mínimo e meio considerando-se o total de rendimentos da família (renda bruta) dividido pelo número de dependentes. Em relação a documentação a ser entregue pelo discente, não serão aceitos documentos entregues fora de prazo, exceto se solicitados de maneira complementar, mesmo que não estejam listados no edital. Entende-se, conforme já abordado anteriormente, como um critério excludente, além de burocrático e meritocrático. No que diz respeito ao profissional responsável pela avaliação socioeconômica, esta será realizada pela Equipe do Núcleo de Atenção ao Estudante (NAE/CPAE) da UFBA - análise documental -, podendo ser realizada entrevista social, caso necessário, por parte do assistente social, além de visita domiciliar, também a ser realizada de forma facultativa, por equipe designada.

3.1.4 Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ³⁴

De acordo com dados históricos, a UFRJ foi uma das primeiras universidades a ser criada no Brasil, instituída pelo Decreto nº 14.343/ 1920, sendo denominada Universidade do Rio de Janeiro. Sua federalização ocorreu apenas em 1965 por meio da Lei nº 4.831, durante o governo de Castelo Branco.

Conforme quadro 2, em 2018 a UFRJ contava com 50.571 alunos de graduação, podendo ser considerada uma das maiores do país. Com relação ao desenvolvimento da Política de Assistência Estudantil, a partir das informações apresentadas no relatório de Atividades PR7, sabe-se que

as primeiras ações de assistência estudantil datam de meados da década de 1970, com a inauguração da Residência Estudantil no campus do Fundão em 05 de setembro de 1972, seguida pela abertura de Restaurantes Universitários e criação da Divisão de Assistência ao Estudante (DAE), instância que era vinculada à Sub-reitoria de Graduação (SR-1), responsável por implementar as espaças ações de assistência estudantil na UFRJ. Ainda em 1979, foi criada a primeira bolsa voltada especificamente para estudantes de baixa renda, contudo, exigia contrapartida de horas para o desenvolvimento de atividades específicas. Apenas em meados dos anos 2000 as ações desenvolvidas passam a refletir efetivamente a compreensão da assistência estudantil enquanto um direito (UFRJ, 2019, p.6).

A V pesquisa a respeito do perfil socioeconômico e cultural dos graduandos das IFES 2018 demonstra que na região sudeste do país 64,8% constam com renda per capita

³⁴ Não foram localizados dados a respeito do perfil dos estudantes da UFRJ.

familiar de até 1,5 salário mínimo, possuindo renda média nominal per capita de R\$ 1.510,89 (FONAPRACE, 2019).

Em 2019 foi aprovada a Resolução nº 02/2019, que regulamenta a Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Rio de Janeiro e estruturou os seguintes programas, conforme descrevemos no quadro a seguir:

Quadro 9: Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ				
<i>Programas da Assistência Estudantil</i> ³⁵	<i>Valor da Bolsa</i>	<i>Total de beneficiários 2019</i>	<i>Vagas ofertadas 2019</i>	<i>Vigência</i>
Auxílio Alimentação: consiste na concessão de refeições gratuitas nos Restaurantes Universitários da UFRJ	Gratuidade nos RUs	1110	400	A avaliação socioeconômica realizada na seleção para ingresso no benefício terá validade de 02 (dois) anos, sendo o tempo de permanência nos programas o prazo médio de integralização do curso de graduação presencial que está matriculado/a.
Auxílio Transporte Auxílio Transporte intermunicipal: destinado a estudantes de cursos presenciais que residam em municípios distintos do campus em que estão matriculados, selecionados a partir dos critérios e normas dispostos nesta Resolução e por meio de edital público	R\$ 380,00		200	
Auxílio Transporte Municipal 1: para estudantes de cursos presenciais dos campi localizados em municípios do Rio de Janeiro que não possuam nenhuma política de Estado que garanta a isenção ou o custeio parcial das despesas de deslocamento em transportes públicos municipais, selecionados a partir dos critérios e normas dispostos nesta Resolução e por meio de edital público	R\$ 200,00		50	
Auxílio Transporte Municipal 2: equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do Auxílio descrito no Inciso II, para estudantes de cursos presenciais dos campi localizados em municípios que possuam Políticas de Estado que garanta o custeio parcial das despesas de deslocamento em transportes públicos municipais,	R\$ 100,00		80	
Auxílio Educação Infantil: consiste em benefício financeiro mensal, destinado a estudantes que comprovem possuir dependentes com idade inferior a 06 (seis) anos, tendo por objetivo suprir parcialmente as despesas decorrentes da maternidade/paternidade, selecionados a partir dos critérios e normas dispostos nesta Resolução e por meio de edital público.	R\$ 321,00		40	

³⁵ Para fins de inscrição nos Programas da Assistência Estudantil na UFRJ, na Resolução nº 02/2019 está estabelecida a necessidade de comprovação de renda per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, de acordo com o estabelecido pelo decreto PNAES, porém não está estabelecida a forma de cálculo da renda neste documento.

Auxílio Material Didático: consiste em benefício financeiro, com a finalidade de suprir parcialmente as despesas com aquisição de material didático e pedagógico necessários para o pleno desenvolvimento das atividades dos cursos de graduação presenciais, visando contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, selecionados a partir dos critérios e normas dispostos nesta Resolução e por meio de edital público	R\$ 750,00 (Parcela única)/ R\$ 250,00 (Mensal).		Parcela única (50) Mensal (250)	
Auxílio Moradia: consiste em benefício financeiro mensal, destinado a estudantes não contemplados com vaga em Residência Estudantil, com a finalidade de custear parcialmente as despesas com habitação de estudantes que necessitem residir fora de seu núcleo familiar para estudar na UFRJ, selecionados a partir dos critérios e normas dispostos nesta Resolução e por meio de edital público.	R\$ 800,00			40
Auxílio Permanência: consiste em benefício financeiro mensal, com a finalidade de auxiliar na permanência de estudantes com matrícula regular, ingressantes pela modalidade de renda da Política de Ações Afirmativas, com renda familiar de até 0,5 (meio) salário mínimo per capita, conforme a disponibilidade orçamentária	R\$ 460,00	Não foi localizado nº de vagas	Formação de lista de convocação	
Auxílio Situações Emergenciais poderá ser concedido na modalidade financeira, ou mediante concessão de gratuidade no acesso aos Restaurantes Universitários, com prazo máximo de até 06 (seis) meses, destinado a estudantes que comprovem se encontrar em situações emergenciais de extrema vulnerabilidade biopsicossocial que impossibilitem sua permanência na UFRJ	Não foi subsidiado em 2019	Sem vagas	Sem vagas	O prazo para concessão do benefício será de 01 (um) a 03 (três) meses, renovável por igual período mediante parecer da Comissão Mista de Avaliação

Fonte: quadro de elaboração própria a partir de dados coletados em editais, normativas e relatórios da UFRJ.

Considerando as informações do quadro 9, referentes à Política de Assistência Estudantil desenvolvida na UFRJ, tem-se os seguintes auxílios: Auxílio Alimentação para acesso gratuito ao R.U; Auxílio Transporte Intermunicipal, Auxílio Transporte Municipal 1 e Municipal 2; Auxílio Educação Infantil; Auxílio Material Didático; Auxílio Moradia; Auxílio Permanência e Auxílio Situações Emergenciais. Considerando que a forma como estão apresentados os auxílios consta a partir de 2019, não foi possível colher dados a respeito do número de estudantes assistidos no período anterior. Apesar disso, o relatório de atividades PR7 de 2019 (UFRJ, 2019, p.20), traz um panorama geral a respeito dos benefícios Bolsa Auxílio (BAUX) ou Benefício Moradia Emergencial (BME) e de acordo com dados de 2017, 89% dos solicitantes BAUX não foram contemplados, bem como 84% dos solicitantes BME não foram contemplados, o que nos dá um panorama geral quanto a focalização da política desenvolvida no âmbito, também, da assistência estudantil da UFRJ.

No que diz respeito a vigência da avaliação socioeconômica no âmbito da UFRJ para fins de seleção para ingresso nos benefícios da assistência estudantil, esta tem validade de dois anos, sendo o tempo de permanência nos programas, o prazo médio de integralização do curso de graduação em que o discente esteja matriculado. Abaixo serão apresentados os demais aspectos da política de assistência estudantil e da avaliação socioeconômica na UFRJ.

Quadro 10: Avaliação Socioeconômica - UFRJ

UNIVERSIDADE	Objetivos da Política na Universidade	Critérios Gerais de seleção	Documentação	Responsável pela avaliação	Processo de Trabalho
UFRJ	I - estabelecer ações que visem reduzir a evasão e a retenção, bem como garantir o desempenho acadêmico e a permanência qualitativa de estudantes; II - A necessidade de garantir a permanência de estudantes beneficiados pelas ações afirmativas estabelecidas a partir da instituição da Política de Ações Afirmativas (Lei nº 12.711/2012); I - O respeito à dignidade dos estudantes, vedadas todas as formas de discriminação; II - A afirmação da educação como um bem público social, laico, gratuito e democrático; III- O compromisso com a ampliação e democratização das condições de acesso e permanência no ensino superior; IV - O compromisso com as necessidades sociais dos estudantes que lhes garantam efetivas condições de	a) Estudantes com renda de até 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita; III – Estar cursando, prioritariamente, a primeira graduação IV – Estar inscrito/a em, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em disciplinas de graduação presencial no semestre vigente; V – Apresentar Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) igual ou superior a 4,0 (quatro); VI – Não ter atingido o prazo médio de integralização (média entre o prazo mínimo recomendado e o prazo máximo de integralização) do seu curso;	rt. 36. No ato da inscrição, o/a estudante deverá anexar toda a documentação descrita em edital. Nos casos em que a documentação exigida esteja incompleta ou não sejam cumpridos os prazos estabelecidos, o/a estudante será excluído/a do certame; poderá ser solicitada documentação complementar à descrita em edital, caso se façam necessários maiores esclarecimentos acerca da situação socioeconômica de estudante.	Comissão Mista de Avaliação (COMPA/PR-7); A COMPA/PR-7 será designada através de Portaria da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis	Inscrição através de link de maneira online (preenchimento de formulário, sendo divulgada uma listagem de estudantes pré-selecionados para a segunda etapa na qual se dará a entrega de documentos. A avaliação socioeconômica tomará como base os dados do formulário de inscrição online e a documentação comprobatória; Em caso de necessidade de esclarecimentos quanto à situação socioeconômica do/a estudante e de sua família poderão ser realizadas entrevistas e/ou visitas domiciliares.

	<p>acesso, permanência e conclusão visando a inclusão, o reconhecimento e o respeito à diversidade étnica, cultural e de gênero; VI – A justiça social e a eliminação de todas as formas de preconceito e discriminação.</p>				
--	--	--	--	--	--

Considerando os dados apresentados no quadro 10, no âmbito da UFRJ a política de assistência estudantil destaca-se como objetivos, estabelecer ações que visem reduzir a evasão e a retenção, bem como garantir o desempenho acadêmico e a permanência qualitativa de estudantes; A necessidade de garantir a permanência de estudantes beneficiados pelas ações afirmativas estabelecidas a partir da instituição da Política de Ações Afirmativas (Lei nº 12.711/2012); O respeito à dignidade dos estudantes, vedadas todas as formas de discriminação; A afirmação da educação como um bem público social, laico, gratuito e democrático; O compromisso com a ampliação e democratização das condições de acesso e permanência no ensino superior; O compromisso com as necessidades sociais dos estudantes que lhes garantam efetivas condições de acesso, permanência e conclusão visando a inclusão, o reconhecimento e o respeito à diversidade étnica, cultural e de gênero; A justiça social e a eliminação de todas as formas de preconceito e discriminação.

No que diz respeito a critérios gerais para inscrição para realização de avaliação socioeconômica com fins de acesso nos programas da assistência estudantil: Estar inscrito/a em, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em disciplinas de graduação presencial no semestre vigente; Apresentar Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) igual ou superior a 4,0 (quatro); Não ter atingido o prazo médio de integralização (média entre o prazo mínimo recomendado e o prazo máximo de integralização) do seu curso” (UFRJ). É imperioso chamar atenção para o fato de tais critérios representarem-se como exigências prévias para acesso aos programas.

Além disso, outro ponto que chama a atenção, conforme apresentado no edital de seleção 2019/2º a avaliação socioeconômica terá como base, os dados preenchidos no formulário de inscrição on-line, que devem estar bem como a documentação comprobatória apresentada, tendo em caso de empate na classificação, prioridade àqueles que tenham

apresentado a) menor renda bruta familiar; b) matrículas mais recentes. Não foi localizado no edital analisado, critérios de pontuação que diferenciem aspectos sociais e econômicos para fins de avaliação. No que diz respeito ao profissional responsável pela avaliação socioeconômica, será designada Comissão Mista de Avaliação por meio de Portaria da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis, porém esta portaria também não foi localizada nos meios de acesso oficiais da UFRJ.

3.1.5 Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) foi criada pela lei nº 3.849 de 18 de dezembro de 1960. Com relação à Política de Assistência Estudantil, esta é administrada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). De acordo com os dados divulgados pela V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos graduandos das IFES (2018), 36% dos discentes de graduação ingressaram na UFSC por meio de ações afirmativas, além disso 50,1% dos estudantes possuíam renda per capita familiar de até R\$ 1.250,00³⁶. A partir de dados divulgados pela universidade, “na UFSC, 77,7% dos respondentes são brancos; 12,9% se declaram pardos; 5,3% pretos; e 0,5% indígena”³⁷. Destaca-se ainda que, conforme dados apresentados pela V pesquisa do Fonaprace em 2018, a região sul do país conta com 60,9% dos discentes com renda per capita familiar de até 1,5 salário mínimo, e renda média nominal per capita de R\$ 1,632,42, podendo ser considerada a região com maior renda (FONAPRACE, 2019). Posto isto, segue abaixo os programas desenvolvidos pela UFSC:

³⁶ Fonte: <https://noticias.ufsc.br/2019/06/perfil-do-graduado-ufsc-universidade-e-espaco-de-inclusao-diversidade-e-acesso-a-cultura/>

³⁷ Fonte: <https://noticias.ufsc.br/2019/05/perfil-do-graduando-ufsc-serie-apresenta-resultados-de-pesquisa-nacional-realizada-com-estudantes/>

Quadro 11: Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC				
<i>Programas da Assistência Estudantil</i>	<i>Valor da Bolsa</i>	<i>Total de benefícios concedidos Relatório 2018³⁸</i>	<i>Vagas ofertadas 2018</i>	<i>Vigência</i>
Programa Auxílio Creche: O Programa Auxílio Creche é um auxílio pecuniário destinado aos estudantes da UFSC que possuem filhos menores de 06 (seis) anos de idade, com o objetivo de proporcionar-lhes melhores condições de permanência estudantil mantendo seus filhos em creches.	R\$ 448,00 (Parcial); R\$ 771,00 (Integral).	239	47	Concessão de 10 meses com possibilidade de renovação
Programa Auxílio Moradia: O Programa Auxílio-Moradia, parte da Política de Assistência Estudantil de Moradia a qual visa alojar estudantes provenientes de municípios que não sejam sede de campus da UFSC, é um auxílio pecuniário com o objetivo de custear parcialmente os gastos com aluguel, proporcionando melhores condições para a permanência estudantil na universidade	R\$ 250,00	Não foi localizado este dado	1.260	12 meses
Refeições no Restaurante Universitário: Isentar do pagamento das refeições no Restaurante Universitário (RU) os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial da Universidade Federal de Santa Catarina e com renda familiar bruta mensal de até 1,5 salário-mínimo per capita ³⁹ .	Isenção de acesso.	Não foi localizado este dado	4.932	Semestral
Bolsa Estudantil: O Programa Bolsa Estudantil UFSC tem o objetivo de proporcionar auxílio financeiro para a permanência dos estudantes dos cursos de graduação presencial da Universidade Federal de Santa Catarina, oriundos de famílias com renda familiar bruta mensal de até 1,5 salário-mínimo per capita, tendo em vista o que dispõe a Resolução Normativa nº 32/CUn/2013, de 27 de agosto de 2013	R\$ 672,88	1875	677 (Novas Vagas)/ 1198 (Renovação da Bolsa).	12 meses com possibilidade de renovação.

³⁸ Não constam dados referentes a 2019, por isso, em relação à UFSC, foram utilizados dados referentes a 2018, sendo este, o último relatório divulgado no site da instituição.

³⁹ De acordo com o documento Edital nº 03/2018/PRAE, que trata das normas para elaboração do cadastro PRAE (p.5), a identificação da renda bruta familiar será feita tendo como referência os três meses anteriores à data de entrevista do estudante. O cálculo da renda familiar bruta mensal per capita será feito pela divisão da soma da renda bruta mensal do grupo familiar pelo número de pessoas que o integram.

<p>Programa Moradia Estudantil: O Programa Moradia Estudantil da UFSC – Campus Florianópolis, é parte da Política de Assistência Estudantil que visa oferecer condições de alojamento a estudantes provenientes de municípios que não sejam sede de campus da UFSC, tendo em vista oferecer melhores condições para a permanência na universidade</p>	<p>Ocupação de vaga</p>	<p>167 (vagas permanentes)/ 35 (Programa de Alojamento Emergencial Provisório - PAEP)</p>	<p>20 (sexo masculino) 26 (sexo feminino).</p>	<p>*Tempo regular do curso, de acordo com as normativas da UFSC</p>
--	-------------------------	---	--	---

Fonte: Elaboração própria a partir de dados coletados em relatórios e editais da UFSC.

Conforme o quadro 11, são desenvolvidos os seguintes programas: Programa Auxílio Creche; Programa Auxílio Moradia; Refeições no Restaurante Universitário; Bolsa Estudantil. De acordo com as informações do quadro 2, a UFSC em 2018 tinha matriculados 34.205 estudantes de graduação. Conforme o quadro é possível perceber que o programa que mais beneficiou estudantes em 2018 foi a isenção no Restaurante Universitário, que equivale a 14,4% do total de estudantes matriculados.

Outro ponto que chama atenção, é em relação ao número de vagas ofertadas, as quais foram ofertadas em número menor à demanda apresentada pelos discentes. Para se ter uma ideia, em relação ao Auxílio Moradia, por exemplo, o Relatório PRAE 2018 (p.6-7), consta que a média de selecionados no Auxílio Moradia no primeiro ciclo foi de 26,76%, tendo uma demanda reprimida de 73,26%. Por sua vez, no 2º ciclo quando foram ofertadas 300 vagas foram selecionados 57,14% dos demandantes, deixando uma demanda reprimida de 42,86%. No último edital aberto em 2018 (Edital nº 20/PRAE/2018) foram selecionados 71,29% dos solicitantes, deixando uma demanda reprimida de 28,71% de estudantes fora do programa.

No que diz respeito ao tempo de vigência do cadastro socioeconômico no âmbito da UFSC, este tem validade de até cinco anos, podendo ser atualizado a qualquer tempo, em caso de mudança da situação socioeconômica apresentada pelo estudante, porém o tempo de permanência nos programas da assistência estudantil, podem variar entre um semestre a um ano, podendo ser renovado no caso do programa Auxílio Creche e do programa Bolsa Estudantil. Conforme já abordado anteriormente, tem-se uma descontinuidade no acesso aos programas, o que pode trazer prejuízos para a permanência do estudante que fica desassistido após um período de acesso.

Quadro 12: Avaliação Socioeconômica - UFSC

UNIVERSIDADE	Objetivos da Política na Universidade	Critérios Gerais de seleção	Documentação	Responsável pela avaliação	Processo de Trabalho
UFSC	Desenvolver ações em consonância com a Política Nacional de Permanência e o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), prioritariamente voltadas à assistência estudantil inclusiva e comprometidas com a diminuição das desigualdades sociais.	Estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial da UFSC, cujas famílias possuam renda bruta mensal de até 1,5 salário-mínimo per capita e Cadastro PRAE válido (Análise Concluída ou Validação de Renda Deferida); Estudantes que ainda não tenham concluído uma graduação anterior serão atendidos em caráter prioritário em relação aos já graduados. 3.1.2 Este edital não permite inscrição de estudantes que já tenham vínculo e/ou matrícula em curso de pós-graduação. 3.1.3 Estudantes internacionais, com visto temporário, serão atendidos por meio de edital específico, publicado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, com comissão designada para este fim. Estar cursando a carga horária mínima semanal das disciplinas estabelecidas no projeto pedagógico do curso no qual está matriculado. A análise da documentação para comprovação da condição de renda poderá: Avaliar elementos que demonstrem patrimônio ou padrão de vida incompatível com a renda declarada, podendo acarretar indeferimento do cadastro; consultar órgãos públicos em caso de suspeita de fraudes, omissões ou demais irregularidades; solicitar outros documentos acerca de situações específicas identificadas na entrevista e não previstas no edital, como por exemplo, extratos bancários do/da estudante ou familiar, relatório de situação cadastral e fiscal do CPF junto Receita Federal	Para realização do Cadastro PRAE que ingressam por Classificação Geral: Todos os documentos devem ser entregues no momento da entrevista com o/a assistente social. Caso haja pendência de documentos, o/a estudante terá até quinze dias corridos para entregar a documentação solicitada e deverá fazê-lo em única entrega, ou seja, todos os documentos pendentes de uma só vez. Expirado este prazo, o sistema automaticamente modificará o status do cadastro do estudante para "expirado por pendência de documentação" e o mesmo deverá proceder com novo agendamento de entrevista e iniciar o processo novamente.	Comissão de Validação de Renda/ Assistentes Sociais	Cadastro Socioeconômico (Validade 05 anos podendo ser atualizado a qualquer tempo em caso de mudanças na situação socioeconômica): 1. Estudantes que ingressaram na Universidade pela Política de Ações Afirmativas (PAA) nas modalidades "Renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1.5 salário-mínimo per capita: a) PPI (candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas); b) OUTROS (candidatos não autodeclarados pretos, pardos ou indígenas), que tiveram suas rendas familiares deferidas pela Comissão de Validação da Autodeclaração de Renda: Etapas: 1. Preenchimento do cadastro PRAE; 2. Inserir os dados do grupo familiar no sistema de benefícios on-line da PRAE; - Conferência: Serviço de Atenção Socioassistencial; Estudantes que ingressaram na Universidade pela Classificação Geral ou por outra forma de ingresso e cuja renda familiar bruta mensal seja igual ou inferior a 1.5 salário mínimo per capita: Etapas - Entrega de documentos; Inserir os dados do grupo familiar no sistema de benefícios on-line da PRAE e enviar o cadastro; - Agendar entrevista com a assistente social para entregar a documentação; - comparecer a entrevista agendada com a referida documentação. Inscrições. Inscrição nos programas: via online (Caso não seja possível efetivar a inscrição deve preencher o Formulário de Inscrição Manual nos Programas Assistenciais e entregar

		(espelho de CPF), Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), entre outros. Casos excepcionais serão analisados por Comissão específica.			presencialmente no Setor de Assistência Estudantil.
--	--	---	--	--	--

Considerando os dados apresentados no quadro 12, consta como objetivos da política de assistência estudantil no âmbito na UFSC, desenvolver ações em consonância com a Política Nacional de Permanência e o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), prioritariamente voltadas à assistência estudantil inclusiva e comprometidas com a diminuição das desigualdades sociais. No que diz respeito a apresentação da documentação, no âmbito da UFSC, caso haja pendência de documentos, o/a estudante terá até quinze dias corridos para entregar a documentação solicitada e deverá fazê-lo em única entrega, ou seja, todos os documentos pendentes de uma só vez, de forma relativamente semelhante ao que ocorre na UnB em relação a aceitação de documentação incompleta, o que se considera um avanço, tendo em vista que possibilita ao discente explicitar as particularidades de sua condição socioeconômica e apresentar a documentação de forma mais adequada. em relação ao profissional responsável pela realização da avaliação socioeconômica, das cinco universidades analisadas, apenas a UFSC explicita que o Cadastro Socioeconômico dos estudantes que ingressaram na Universidade pela **Classificação Geral** ou por outra forma de ingresso e cuja renda familiar bruta mensal seja igual ou inferior a 1.5 salário-mínimo *per capita* deverá ser realizado pelo assistente social, devendo o demandante agendar entrevista e entregar a documentação. ao profissional para conclusão do cadastro.

3.2 Breve análise comparativa

Fazendo uma análise comparativa das universidades analisadas em relação aos objetivos da política de assistência estudantil em cada uma das cinco universidades, percebe-se que, em todas elas, os objetivos construídos vão de encontro ao que está estabelecido no decreto 7.234 de 2010 em seu art. 2º:

Art. 2º São objetivos do PNAES:

I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;

II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;

III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e

IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010).

Sendo assim, cada qual com sua particularidade estabelecem como finalidade “assegurar condições de permanência e diplomação na educação superior caracterizados em situação de vulnerabilidade socioeconômica (UnB); “criar condições de acesso e aproveitamento pleno da formação acadêmica para discentes em vulnerabilidade socioeconômica, sem contrapartida para a instituição, com vistas a garantir a permanência bem como a promoção do desenvolvimento humano (UFPA); assegurar a permanência bem sucedida de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, contribuindo, através de ações afirmativas concretas, para construção de uma universidade mais democrática em que as diferenças individuais e socioculturais não resultem em desigualdade de oportunidades” (UFBA); estabelecer ações que visem reduzir a evasão e a retenção, bem como garantir o desempenho acadêmico e a permanência qualitativa de estudantes, o respeito à dignidade dos estudantes vedadas todas as formas de discriminação, O compromisso com as necessidades sociais dos estudantes que lhes garantam efetivas condições de acesso, permanência e conclusão visando a inclusão, o reconhecimento e o respeito à diversidade étnica, cultural e de gênero” (UFRJ); Desenvolver ações em consonância com a Política Nacional de Permanência e o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), prioritariamente voltadas à assistência estudantil inclusiva e comprometidas com a diminuição das desigualdades sociais (UFSC).

Neste sentido, quando partimos para análise de critérios gerais para que o estudante possa se candidatar ao acesso à política efetivamente, um dos principais critérios que está estabelecido, atende ao exposto no artigo 5º do decreto PNAES: “Serão atendidos (...) **prioritariamente** estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar **per capita de até um salário mínimo e meio**, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior” (BRASIL, 2010). Neste ponto, faz-se relevante acrescentar que, de acordo com o artigo 5º do decreto, estudantes com renda

superior a um salário-mínimo e meio poderiam ser atendidos pela política de assistência estudantil, caso o orçamento público permitisse a construção de uma política mais universalizada. Apesar disso, como foi possível perceber na coleta de dados, a política de assistência estudantil desempenhada no âmbito das instituições está muito aquém do que deveria ser e tem atendido de maneira precária parcela mínima de seus demandantes.

Tais critérios impõem exigências aos estudantes no sentido de reforçar a meritocracia da política, excluindo ainda mais seus demandantes. Além disso, reforça a fala de Belo (2019), considerando que tais critérios acabam por limitar a atuação profissional do assistente social às avaliações documentais e ao cálculo de renda.

Mesmo sendo o assistente social um profissional formado para o trabalho complexo, ao se inserir na área de assistência estudantil, uma das principais requisições que lhe é posta é a avaliação/análise socioeconômica de bolsas e auxílios – que se organiza pela materialização de suas atividades enquanto trabalho simples – cujo critério primordial de acesso é o recorte econômico de renda bruta familiar per capita, mensurado através de análises documentais e cálculos de renda. Destacamos nesse processo, o quão paradoxal se estrutura essa relação, visto que, ao mesmo tempo em que há um crescimento da contratação de assistentes sociais na área da assistência estudantil da universidade; ao se inserirem nesse programa, uma das requisições feitas com maior frequência ao profissional, é a realização de atividades vinculadas ao trabalho simples, que não exige qualificação e especialização em Serviço Social ou em qualquer outra profissão de nível superior, considerada trabalho complexo (BELO, 2019, p.4).

Com relação à documentação a ser apresentada, percebeu-se nos editais avaliados uma lista extensa de documentos exigidos a fim de comprovação da condição relatada pelos estudantes, porém neste trabalho, não conseguiremos apresentar tal listagem tendo em vista não ser o foco da nossa análise. Além disso, percebeu-se, a partir dos editais avaliados, o estabelecimento de pontuações para fins de classificação da pobreza a partir do estabelecimento de critérios, indicadores de avaliação bem como fórmulas a partir de média ponderada obtidas pelos critérios estabelecidos em edital, apesar disso, também não houve tempo hábil para pesquisa neste campo, e poderá ser base de estudo em pesquisas futuras.

Sabe-se, pois, neste sentido, que, apesar de todo acesso a direitos no âmbito das políticas sociais requerer comprovações, deve-se buscar trabalhar para a desburocratização do acesso, por meio de autodeclaração, por exemplo, em situações em que não seja viável a apresentação de determinados documentos comprobatórios. Sabe-se que muitos estudantes demandantes, por não conseguirem atender a este critério inicial, muitas vezes por dúvida de quais documentos apresentar ou por não ter acesso a determinado documento acabam sendo prejudicados, caso não tenham oportunidade de maiores esclarecimentos e retirada de dúvidas por exemplo. Por sua vez, a atuação profissional, do assistente social, se transforma em marcação de *check list* simplificado de documentos.

Dessa forma, é possível afirmar que a primeira etapa do processo seletivo consiste na entrega documental. Diante disso, exige-se, no ato da inscrição, a entrega de comprovante de renda de todos os familiares; registros de identidade; comprovantes de residência e situação de moradia; bem como as despesas do núcleo familiar, dentre outras informações. Além dessas, existe a opção de inserção de documentação que, embora não seja obrigatória, pode revelar importantes pontos da realidade social do estudante, os quais também influenciam o estudo socioeconômico. Como exemplo disso podemos citar documentação que evidencie uma situação familiar de doença ou de necessidades específicas (SOUZA; SOARES, 2021, p. 58).

Para tanto, é preciso ressaltar que essa extensa lista de documentos exigidos para a realização da avaliação socioeconômica, tem em si, nesta etapa do processo de seleção um excesso de documentações exigidas evidenciando o caráter contraditório desse processo, tendo em vista que a documentação apresentada, não somente é meio de análise social, mas também se torna elemento comprobatório da veracidade de informações relatadas pelos demandantes da política, o que inclui por sua vez, um processo por vezes vexatório, e estigmatizante, que expõe o indivíduo a uma série de questionamentos de maneira investigativa e expositiva de sua situação.

Isso pressupõe que, para acessar um direito, o estudante precisa comprovar a sua necessidade e, por isso, o seu relato não é suficiente. (...) caso não haja comprovação, a sua participação no processo seletivo fica inviabilizada. Neste sentido, considerando que (...) [a demanda tende a ser maior do que as vagas ofertadas - como foi possível notar em todas as universidades pesquisadas], e que incluir um discente pode representara exclusão de outro, deparamo-nos com processos cada vez mais exigentes em termos burocráticos. (SOUZA. SOARES, 2021, p. 57).

No que diz respeito ao processo de trabalho, tem-se que, inicialmente, é feita inscrição online ou via presencial. Tanto na UFPA quanto na UFRJ chamamos a atenção para o processo de triagem (UFPA) e a criação de pré-listagem para entrega de documentação posterior (UFRJ). Todas as universidades trazem como possibilidade, durante o processo de seleção, além da análise documental, a realização de visitas domiciliares ou entrevista, de acordo com as particularidades apresentadas pelo candidato.

Neste ponto se faz necessário ressaltar que, a ausência de normativas no âmbito das instituições educacionais coloca como desafio perder-se de vista o existir da profissão, já que se coloca que seria possível a qualquer profissional realizar os processos seletivos, sob o argumento de trazer maior agilidade ao processo, o qual por vezes demanda tempo superior ao imposto institucionalmente, gerando uma série de embates e tensões institucionais entre gestão e profissionais, bem como entre os discentes e os profissionais, além disso, se apresenta ainda uma desqualificação do profissional inserido neste processo que acaba se tornando mero ranqueamento, tornando o sujeito apenas mais um número e não um indivíduo de direitos.

O assistente social, ao realizar estudos socioeconômicos, precisa se aproximar da realidade social dos sujeitos demandantes, no intuito de conhecer de maneira rigorosa a situação apresentada para analisá-la, avaliá-la e emitir um parecer sobre ela, pautando sua atuação de acordo com o projeto ético político profissional. Para tanto, utiliza como principais instrumentos, a entrevista, a visita domiciliar, a observação, a reunião e a análise de documentos sobre a situação apresentada (MIOTO, 2001).

As entrevistas supõem habilidade e técnica do assistente social para que viabilizem o ato de conhecer. Tem, portanto, como objetivo, “através da abordagem dos sujeitos envolvidos na situação sobre a qual o assistente social deverá emitir o parecer, conhecer de forma abrangente e profunda a situação” (MIOTO, 2001, p. 148).

As visitas domiciliares, por sua vez, têm como pressuposto observar a realidade dos sujeitos envolvidos a fim de conhecer as condições em que vivem, bem como perceber aspectos do cotidiano e das relações que não são perceptíveis nas entrevistas realizadas em âmbito institucional. Tal instrumento deve ser pensado com antecedência e anuência do indivíduo envolvido (MIOTO, 2001).

Por fim, “a documentação é o instrumento que permite o registro da ação profissional nos diferentes momentos de trabalho” (MIOTO, 2001, p. 148). É o meio de comprovação do trabalho profissional, é o que traz respaldo à nossa ação no fazer profissional. Ao mesmo tempo, torna-se também um meio de cobrança institucional e tensionamento, além de levar a diminuição da autonomia, no sentido de ser também uma forma de penalização do sujeito demandante.

Neste ponto, chama-se a atenção, que para o acesso aos programas da Assistência Estudantil é imprescindível a apresentação de documentação comprobatória para realização de avaliação socioeconômica. Tal instrumento, no âmbito das universidades tem se dado de maneira cada vez mais burocrática e focalizada no sentido da cobrança por respostas rápidas. Com o aumento da demanda por acesso a esses programas, bem como a falta de profissionais em número suficiente.

Percebe-se a necessidade de mais tempo para a realização deste trabalho avaliativo. Aliado a isso, nota-se ainda que, de acordo com as universidades pesquisadas, impõe-se a necessidade de realização semestral ou anual para permanência nos programas. Isso gera um processo de retrabalho que além de penalizar o indivíduo demandante, também gera uma armadilha aos trabalhadores da política que não conseguem atuar em outras frentes de trabalho, dada a necessidade de fiscalização e controle constantes, a fim de excluir aqueles que têm direito de acesso devido a ausência de recursos suficientes.

Ao mesmo tempo, ao se padronizar as documentações solicitadas sem abrir possibilidade para reconhecer as especificidades de cada sujeito leva a um risco de limitar o

exercício profissional, desconsiderando outros determinantes que não estejam previstos e não são possíveis de comprovação por um conjunto de documentos pré determinados (BELO, 2019).

Esse formalismo se apresenta como uma autoridade tão fortemente estruturada e estabelecida que nos casos em que o assistente social considera outros determinantes como mais significativos, em detrimento do estabelecido de forma estritamente documental, este pode vir a sofrer responsabilizações, como exigências de explicações e respostas individuais e coletivas da equipe de assistentes sociais que realizam as avaliações socioeconômicas. Tais explicações e responsabilizações costumam ocorrer, por exemplo, em caso de fiscalizações em que se verifique que não foi respeitada em sua totalidade a análise documental nas avaliações realizadas pelos profissionais (BELO, 2019, p. 7).

Isto posto, fica claro, tanto pelos dados levantados, reforçados a partir da análise de Belo (2019), que o profissional acaba sendo cobrado a apresentar respostas à instituição na qual atua. Diante de uma política focalizada, o quanto tem se apresentado a política de Assistência Estudantil, a partir do corte constante de recursos no orçamento da educação, sendo este um projeto de governo que tem desmontado cada ano a educação superior pública, temos redução na oferta de vagas de acesso aos programas, demanda pela fiscalização constante dos discentes tanto durante os processos de seleção, quanto após sua inserção na política. É visível que, na maioria dos casos, os estudantes acabam tendo acesso provisório aos programas e não até a conclusão de sua graduação, o que reforça ainda mais o processo de focalização, as práticas burocráticas, controladoras e por consequência a penalização de seus assistidos.

CONCLUSÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO DEBATE.

Partindo da hipótese desse trabalho, que aponta que o processo de seleção aos Programas desenvolvidos no âmbito do PNAES, por meio de avaliação socioeconômica de estudantes de baixa renda, tem se pautado em consolidar a focalização da Política de Assistência Estudantil, sendo o profissional de serviço social demandado a atuar como controlador e fiscalizador dessa política a qual está pautada pela meritocracia foi confirmada a partir dos dados coletados.

A partir do cumprimento dos objetivos traçados inicialmente, os quais descrevo a seguir: análise do percurso histórico da Educação Superior Brasileira e a construção da PNAES como direito foi possível identificar os avanços e retrocessos presentes na política ao longo desses anos bem como os desafios que política atravessa para sua manutenção como direito.

De acordo com o mapeamento das seleções aos PAES a partir da análise de editais de seleção, relatórios de gestão e as normativas de criação dos programas a partir da realidade de cada instituição educacional foi possível evidenciar a focalização no desenvolvimento da política, a partir de ofertas limitadas de vagas, que exclui boa parcela de seus demandantes a partir de critérios engessados, burocráticos e meritocráticos de seleção, que em alguns momentos impõem aos assistidos bom desempenho acadêmico, além de estarem restritos a um determinado período de tempo, que muitas vezes não se estendem até o término da graduação.

Por fim, ao averiguar a relação estabelecida entre os processos de seleção e o serviço social, reconhecendo tal processo como atribuição privativa da profissão, notou-se que na maioria das instituições o serviço social não aparece no âmbito das normativas institucionais enquanto profissão central no exercício dessa função, impondo um desafio para o profissional de buscar lutar pelo reconhecimento da profissão inserida nas relações sociais, sendo este um campo particular da nossa profissão, sendo o assistente social o profissional competente na dimensão técnico-operativa da profissão, teórico-metodológica a ético-política, seu sentido de existir no mundo do trabalho que nos difere de outras profissões, entendendo o processo de trabalho referente a avaliação socioeconômica como atribuição privativa na busca pela universalização do acesso à Política de Assistência Estudantil e não meramente um processo de ranqueamento e exclusão de candidatos que pode ser feito apenas a partir de critérios burocráticos e meritocráticos, sem considerar a dimensão de totalidade que este processo representa.

Percebeu-se, a partir dos dados coletados neste trabalho, que em todas as universidades pesquisadas a política de assistência estudantil se desenvolve de maneira focalizada para além do que se reconhece no decreto PNAES, tendo em vista que, pelo número limitado de vagas em todos os programas desenvolvidos, não é possível atender, nem a totalidade de estudantes que cumprem os critérios estabelecidos.

Posto isto, quando se analisa o processo de seleção socioeconômica, percebe-se que o período de validade dos programas e das avaliações documentais/ seleção socioeconômica realizadas são variadas, de acordo com a realidade de cada instituição, podendo ser entre seis meses e um ano, como é o caso da UFPA e UFBA; dois anos, no caso da UFRJ; dez semestres no caso da UnB; e 5 anos no caso da UFSC. Nestas duas últimas ressalta-se um relativo avanço em relação à validade da avaliação, tendo em vista ser um processo burocrático e meritocrático, que requer do candidato a apresentação de uma extensa lista de documentações para comprovação de sua realidade e que, na maioria das vezes, exclui seus demandantes, devido à dificuldade em reunir um grande número de documentos em determinado período de tempo.

Reforçamos ainda que a não entrega de todos os documentos no período de inscrição é um meio de exclusão dos demandantes da política. Além disso, muitas vezes, os candidatos em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica podem não acessar a política de assistência estudantil devido ao descumprimento dessa etapa. Em três das cinco universidades, aponta-se a impossibilidade de apresentação de documentação fora do prazo de inscrição, exceto em caso de documentos solicitados de forma complementar, em duas delas tem-se essa possibilidade de complementação de documentação. Em muitos momentos, tal ação é desempenhada pela instituição, no sentido de cobrança para agilidade nos processos seletivos, culpabilizando e desqualificando o profissional inserido nessa dinâmica.

No caso de a avaliação socioeconômica ter validade reduzida gera uma descontinuidade da política para os estudantes assistidos. A maioria dos programas analisados no âmbito das universidades têm duração de um ano, podendo ou não ser prorrogável a continuidade do acesso. Isso reforça ainda para o profissional inserido nesta dinâmica de trabalho, um processo de trabalho rotineiro, tarefeiro, tecnicista e burocratizante, que penaliza os indivíduos pela sua condição socioeconômica, reforçando controle e fiscalização dos seus assistidos além disso, limita a intervenção profissional ao processo de seleção, tendo em vista ser um processo que demanda tempo na dinâmica da prática cotidiana. Consoante com Souza e Soares, (2021, p.54) “o estudo socioeconômico é carregado de complexidades e, nele, o conhecimento acumulado pelo profissional de serviço social é extremamente relevante, bem como sua habilidade em articular as interfaces que constituem a questão social”.

Com isso, queremos reforçar que a realização de estudos socioeconômicos para fins de seleção aos programas da assistência estudantil não deve estar reduzida a um processo meramente tecnicista e simplificado de checagem de documentação. Trata-se de um processo carregado de significado, no sentido de se conhecer a realidade dos indivíduos demandantes a partir de suas especificidades. Ademais, deve-se promover a universalização do acesso de tal política, no sentido de buscar a promoção do direito.

Ainda, foi possível constatar a centralidade dos programas da assistência estudantil na transferência de renda, o que, apesar de reconhecer sua relevância na permanência dos estudantes na universidade, perde de vista o desenvolvimento de outras atividades para além da bolsificação dos discentes, por parte do profissional. Para tanto, se faz necessário que o profissional atue diante das possibilidades a partir da realização da avaliação socioeconômica, no sentido de pensar o estudante em sua totalidade e direcionar ações que vão para além do processo seletivo, buscando romper com a prática focalizada, meritocrática e burocrática que impõe a política.

De modo geral, todas as universidades pesquisadas utilizam-se para realização da avaliação socioeconômica, a avaliação documental a partir do preenchimento prévio de informações em formulário próprio, aliada à entrevista (quando necessário) ou visita domiciliar (quando necessário). Tal processo reforça a necessidade de se reconhecer o processo de avaliação como um trabalho complexo, detalhado e que exige clareza a respeito da perspectiva de totalidade para a promoção da cidadania e universalização do direito de acesso.

Notou-se ainda, a partir das universidades pesquisadas e de acordo com as normativas vigentes, que o não reconhecimento explícito do assistente social como executor direto do estudo socioeconômico como atribuição privativa incorre no risco de que qualquer profissional o realize. Isso leva à reprodução de uma ação que reforça a prática do ranqueamento, tecnicista, focalista e burocrático. Tem-se, pois, como desafio buscar a resistência e promoção do reconhecimento do estudo socioeconômico como uma atribuição privativa, tanto pelos profissionais da categoria quanto em âmbito institucional, tendo em vista a nossa formação profissional que o reconhece como parte intrínseca da profissão, considerando que a ação profissional está voltada ao conhecimento acurado das condições sociais em que vivem os sujeitos e nisso está nossa razão de ser como profissão.

REFERÊNCIAS

ABREU, Edna Maria Coimbra de. O Serviço Social na Educação Profissional e Tecnológica: as particularidades do exercício profissional dos/as Assistentes Sociais nos Institutos Federais de Educação. 2017, Tese (Doutorado em Políticas Públicas). Universidade Federal do Maranhão, São Luís.

AMARO, Sarita. Serviço Social na Educação: Bases para o trabalho profissional. Florianópolis: Editora da UFSC, 2011. 182p. Disponível em: <https://pt.slideshare.net/pamallasheron/servio-social-na-educao-bases-para-o-trabalho-profissional-sarita-alves-amaro>. Acesso em 09 de julho de 2020.

ANDIFES. V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES - 2018. FONAPRACE. Brasília. 2019.

ANTUNES, Ricardo. A desertificação neoliberal no Brasil (Collor, FHC, Lula). 2ª ed. São Paulo: Autores Associados, 2005.

BARDIN, Laurence. Análise de Conteúdo. Edições 70. Livraria Martins Fontes. São Paulo, 1977. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Disponível em: <https://www.ets.ufpb.br/pdf/2013/2%20Metodos%20quantitat%20e%20qualitat%20-%20IFES/Livros%20de%20Metodologia/10%20-%20Bardin,%20Laurence%20-%20An%20C3%A1lise%20de%20Conte%20C3%BAdo.pdf>. Acesso em 27 de junho de 2020.

BELO, Amanda Silva. Trabalho do Assistente Social e Assistência Estudantil: A avaliação socioeconômica enquanto expressão da redução do trabalho complexo em trabalho simples. 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. Brasília – DF, 2019.

BEHRING, Elaine Rossetti. A condição da política social e a agenda da esquerda no Brasil. Revista SER Social, Brasília, v. 18, nº 38, p. 13-29, jan-jun, 2016.

BEHRING, Elaine. BOSCHETTI, Ivanete. Política Social: Fundamentos e História. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.

BEHRING, Elaine Rossetti. A condição da política social e a agenda da esquerda no Brasil. Revista SER Social, Brasília, v. 18, nº 38, p. 13-29, jan-jun, 2016.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado Federal. Título VIII, Capítulo III, Seção I. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 12 de março de 2020.

_____, Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Brasília: DOU, 15/12/2016.

_____, Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/L10172.pdf>. Acesso em 22 de março de 2020.

_____, Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/L10260compilado.htm. Acesso em 22 de março de 2020.

_____, Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11096.htm. Acesso em: 22 de março de 2020.

_____, Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm

_____, Decreto nº 91.177, de 29 de março de 1985. Uma nova política para a educação superior. Comissão Nacional de Reformulação da Educação Superior. Ministério da Educação, Secretaria da Educação Superior. Relatório final. Novembro de 1985. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me002096.pdf>. Acesso em 13 de março de 2020.

_____, *Decreto-lei nº 6.096 de 24 de abril de 2007*. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm. Acessado em: 18 de setembro de 2016.

_____, *Decreto-lei nº 7.234 de 19 de julho de 2010*. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acessado em: 12 de setembro de 2016.

_____, Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado. Presidência da República. Câmara da Reforma do Estado. Brasília, 1995.

_____, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS). Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social - PNAS e Norma Operacional Básica NOB/SUAS. Brasília, 2005.

BRASÍLIA, Lei nº 4.462, 13 de janeiro de 2010. Dispõe sobre o Passe Livre Estudantil nas modalidades de transporte público coletivo. Disponível em: http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/62189/Lei_4462_13_01_2010.html

BORGES, Maria Creusa de Araújo. A educação superior numa perspectiva comercial: uma visão da Organização Mundial do Comércio. RBPAE, v.25, nº1, p. 83-91, jan/abr. 2009.

BOSCHETTI, Ivanete. América Latina, Política Social e Pobreza: “novo” modelo de desenvolvimento?. In: Financeirização, fundo público e política social. Evilásio Salvador [et. al.] (orgs.). São Paulo: Cortez, 2012. pp. 31-58.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. A Crise da América Latina: Consenso de Washington ou crise Fiscal?. Pesquisa e Planejamento Econômico 21 (1) Abril 1991: 3-23. Disponível em: https://pesquisa-eaesp.fgv.br/sites/gvpesquisa.fgv.br/files/arquivos/bresser_-_a_crise_da_america_latina_consenso_de_washington_ou_crise_fiscal.pdf. Acesso em 06 de maio de 2021.

BÜLL, Thalita Giovanna, *Política educacional e neoliberalismo no Brasil: Uma leitura sob a ótica do serviço social*. In: Política Social e Direito à educação. Revista Ser Social v. 13 nº 29, julho a dezembro de 2011. P. 65-89.

CFESS, Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação. Brasília: CFESS, Brochura 3 Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais, 2013. Link: http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf

CHAVES, Vera Lúcia Jacob. A expansão da privatização/ mercantilização do ensino superior brasileiro: A formação dos oligopólios. Educ. Soc., Campinas, v. 31, n. 111, p. 481-500, abr.-jun. 2010.

CFESS, Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação. Brasília: CFESS, Brochura 3 Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais, 2013. Link: http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf

COSTA, Fabiana Maria. As particularidades do ensino superior brasileiro nos marcos do capitalismo dependente. Temporalis, Brasília (DF), ano 18, n. 35, jan./jun. 2018.

CRESWELL, John W. Projeto de Pesquisa: Métodos qualitativo, quantitativo e misto. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

DE PAULA, Alisson Slider do Nascimento et al. A privatização da educação superior brasileira e as novas/ velhas teses do Banco mundial. ANDES. SN. Universidade e Sociedade n.62. Junho de 2018. Disponível em: <http://portal.andes.org.br/imprensa/publicacoes/imp-pub-979565262.pdf>. acesso em 25 de março de 2020.

DENTZ, Marta von; SILVA, Roberto Rafael Dias da. Dimensões históricas das relações entre educação e Serviço Social: elementos para uma revisão crítica. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 121, p. 7-31, jan./mar. 2015. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/sssoc/n121/0101-6628-sssoc-n121-0007.pdf>.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Relatório de gestão da Diretoria de Desenvolvimento Social - DDS do ano de 2018. Disponível em: http://dds.dac.unb.br/images/Relatorios-DDS/Relatrio_2018.pdf.

ESTADÃO. MEC cortará verba de universidade por 'balbúrdia' e já enquadra UnB, UFF e UFBA. Renata Agostini, O Estado de S.Paulo. 30 de abril de 2019. Disponível em: <https://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,mec-cortara-verba-de-universidade-por-balburdia-eja-mira-unb-uff-e-ufba,70002809579>. Acesso em: 21 de julho de 2020.

FÁVERO. Eunice Teresinha. O Estudo Social - fundamentos e particularidades de sua construção na área judiciária. In: O Estudo Social em perícias, laudos e pareceres técnicos. Debates atuais no Judiciário, no Penitenciário e na Previdência Social. CFESS (orgs.). 11ª ed. 2014. pp. 13-64.

FERREIRA, Suely. Reformas na Educação Superior de FHC a Dilma Rousseff (1995-2011). Linhas Críticas, Brasília, DF, n.36, p. 455-472, maio/ago. 2012. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/3962/3633>.

FREITAS, Luiz Carlos de. A reforma empresarial da educação: nova direita, velhas ideias. 1ªed. Expressão Popular. São Paulo. 2018.

FRERES, Helena de Araújo; RABELO, Jackline; MENDES SEGUNDO, Maria das Dores. O papel da educação na sociedade capitalista: uma análise onto-histórica, V Congresso Brasileiro de História da Educação (CBHE). Aracaju 2008, Disponível em: <http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe5/pdf/932.pdf>. Acesso em 14 de março de 2020.

FALCÃO, Frederico José. Resgate de uma década: a conjuntura político-social brasileira dos anos 80. Libertas, Juiz de Fora, v.8, n.1, p.28-49, jul / 2008. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/18157/9409>. Acesso em 13 de março de 2020.

GUERRA, Yolanda. A dimensão técnico-operativa do exercício profissional. In: A dimensão técnico-operativa no Serviço Social - desafios contemporâneos. Cláudia Mônica dos Santos [et. al] (orgs.) 3ª ed. Cortez: 2018.

HELENE, Otaviano. Future-se: apenas mais um golpe? (pp.126-130). In: Future-se? Impasses e perigos à educação superior pública brasileira. / - Salomão Ximenes e Fernando Cássio (organizadores). - Santo André, SP : Fórum Permanente de Políticas Educacionais da UFABC : Universidade Federal do ABC, 2019. 140 p.

IAMAMOTO, Marilda. "Estado, classes trabalhadoras e política social no Brasil." In: BOSCHETTI et al. (org.) Política Social no Capitalismo: Tendências Contemporâneas. S.Paulo, Ed. Cortez, 2008. p.13-43.

_____; CARVALHO. Raul de. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológico. 41ª Ed. São Paulo: Cortez, 2014.

IMPERATORI, Thaís Kristosch. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo, nº 129. p. 285-303, maio/ago. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n129/0101-6628-sssoc-129-0285.pdf>. Acesso em: 05 de novembro de 2019.

JÚNIOR, João dos Reis Silva e SGUISSARDI, Valdemar. A nova lei de educação superior: fortalecimento do setor público e regulação do privado/ mercantil ou continuidade da privatização e mercantilização do público?. Revista Brasileira de Educação, Maio /Jun /Jul /Ago 2005 Nº 29.

KUENZER, Acácia Zeneida. Desafios teórico-metodológicos da relação trabalho educação e o papel social da escola. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (org.) Educação e crise do trabalho: perspectivas de final de século. 10º ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

LACERDA, Lélica Elis P. de. Exercício profissional do assistente social: da imediaticidade às possibilidades históricas. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 117, p. 22-44, jan./mar. 2014.

LAUANDE, Cláudia Cristina Leal; PAULINO, Fernando Oliveira. Alojamento Estudantil segundo campus: Discurso e Memória, Brasília, Dezembro, 1999.

LIMA, Maria Célia Nogueira; MELO, Marlene Catarina O. L. *Programa nacional de assistência estudantil1: uma avaliação de estudantes de baixa condição socioeconômica em uma universidade pública.* 2016. Disponível em: <http://revistas.cesgranrio.org.br/index.php/metaavaliacao/article/view/990/pdf>. Acesso em 05 de setembro de 2016.

LÜDKE, Menga e ANDRÉ, Marli E. A. Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas. Editora Pedagógica e Universitária Ltda. 1986. Temas básicos de educação e ensino. Disponível em: https://moodle.ufsc.br/pluginfile.php/2431625/mod_resource/content/1/Pesquisa%20em%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Abordagens%20Qualitativas%20vf.pdf

MACHADO, Rosana Pinheiro; SCALCO, Lucia Mury. Da esperança ao ódio: juventude, política e pobreza do lulismo ao bolsonarismo. Cadernos IHUideias. Ano 16, nº 278, Vol 18 2018.

MAGALHÃES, Selma Marques. Avaliação e Linguagem: Relatórios, laudos e pareceres. 2ª ed. São Paulo. Veras Editora, 2006.

MANCEBO, Deise; JÚNIOR, João dos Reis Silva; e SCHUGURENSKY, Daniel. A educação superior no Brasil diante da mundialização do capital. Educação em Revista. Belo Horizonte. v.32. n.04. p.205-225. Outubro-Dezembro 2016.

MANCEBO, Deise; VALE, Andréa Araújo do; e MARTINS, Tânia Barbosa. Políticas de expansão da educação superior no Brasil 1995-2010. *Revista Brasileira de Educação*. v.20. n.60. jan-mar.2015.

MARX, Karl. Miséria da filosofia: Resposta à filosofia da miséria, do Sr. Proudhon. Tradução: José Paulo Netto. São Paulo. Boitempo: 2017.

MESSEMBERG, Débora. A direita que saiu do armário: a cosmovisão dos formadores de opinião dos manifestantes de direita brasileiros. In: *As direitas nas redes e nas ruas: A crise política no Brasil*. Esther Solano e Camila Rocha (org.). 1º ed. Expressão Popular. São Paulo. 2019.

MÉSZÁROS, István. A educação para além do capital; (tradução: Isa Tavares) - 2.ed. São Paulo. Boitempo, 2008 (Mundo do Trabalho).

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *Pesquisa Social: teoria, método, criatividade*. Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. Centro Latino-Americano de Estudos de Violência e Saúde (Claves), Escola Nacional de Saúde Pública (Ensp), Fundação Oswaldo Cruz. Av. Brasil 4036/700, Manguinhos. 21040-361 Rio de Janeiro RJ. Versão final apresentada em 16/10/2011. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csc/2012.v17n3/621-626/pt/>

MIOTO, Regina Célia Tomaso. Perícia Social: proposta de um percurso operativo. In: *Serviço Social e Sociedade* nº 67 Ano XXII (Especial). 2001. pp. 145-158.

_____. Estudos Socioeconômicos. In: Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

NETTO, J. P. A construção do projeto ético-político contemporâneo. In: *Capacitação em Serviço Social e Política Social*. Módulo 1. Brasília: CEAD/ABEPSS/CFESS, 1999.

PEREIRA, Camila Potyara. *Proteção Social no Capitalismo. Crítica a teorias e ideologias conflitantes*. São Paulo: Cortez, 2016.

PEREIRA, Camila Potyara; SIQUEIRA, Marcos César Alves. As Contradições da política de assistência social neoliberal. In: BOSCHETTI, I. et al (org.). *Capitalismo em Crise: política social e direitos*. São Paulo: Cortez, 2010. p. 211-229.

PEREIRA, Celia Barbosa da Silva; HERKENHOFF, Maria Beatriz Lima, *Ensaio para a compreensão da função da educação no sistema capitalista*. In: *Política Social e Direito à educação*. *Revista Ser Social*, v. 13 nº 29, julho a dezembro de 2011, p. 35-64.

PEREIRA, Potyara Amazoneida P. e SOUZA, Jacqueline Domiense A. Assistência Estudantil: Direito ou mérito. In: YANNOULAS, Silvia C. (coord.), *O Trabalho das Equipes Multiprofissionais na Educação*. Curitiba: Editora CVR, 2017, páginas 15 a 110. Link: https://drive.google.com/file/d/1D_Rh4nFwL46FyjZcL-SiuwWkuhvFOIBC/view.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Política Social do segundo p-os-guerra: Ascensão e declínio. *Revista Serviço Social e Saúde*. UNICAMP Campinas, v. IX, n. 10, Dez. 2010.

PEREIRA, Potyara Amazoneida P. Proteção social contemporânea: *cui prodest?**. In: *Serviço Social e Sociedade*. São Paulo, nº 116 p. 636-651, out/dez. 2013.

PEREIRA, Potyara Amazoneida P. Utopias desenvolvimentistas e política social no Brasil. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 112, p. 729-753, out./dez. 2012.

PEREIRA-PEREIRA, Potyara A. Por que sou contra a focalização das políticas sociais? In: Projeto Antiteses. Brasília: NEPPoS/ CEAM/ UnB, 2003.

PIANA, Maria Cristina. As políticas sociais no contexto brasileiro: natureza e desenvolvimento. In: A construção do perfil do assistente social no cenário educacional [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 233p. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/vwc8g/pdf/piana-9788579830389-02.pdf>. Acesso em 13 de março de 2020.

PITARELLO, Marli. Seleção Socioeconômica: Legitimação da Desigualdade Social na Sociedade Capitalista - Um estudo dos fundamentos sócio-históricos de sua operação na política social e no Serviço Social. 2013. Tese (Doutorado em Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

PINTO, Céli Regina Jardim. A trajetória discursiva das manifestações de rua no Brasil (2013-2015). In: As direitas nas redes e nas ruas: A crise política no Brasil. Esther Solano e Camila Rocha (org.). 1º ed. Expressão Popular. São Paulo. 2019.

PRONKO, Marcela. O Banco Mundial no campo internacional da educação. In: A Demolição de Direitos: um exame das políticas do Banco Mundial para a educação e a saúde (1980-2013). João Márcio Mendes Pereira e Marcela Pronko (orgs.). Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio - FIOCRUZ, Rio de Janeiro, 2015. pp. 89-112. Disponível em: <https://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/l240.pdf>.

RAICHELIS, Raquel. Proteção social e trabalho do assistente social: tendências e disputas na conjuntura de crise mundial. In: Serviço Social e Sociedade. São Paulo, nº 116 p. 609-635, out/dez. 2013.

_____. Atribuições e competências profissionais revisitadas: a nova morfologia do trabalho no Serviço Social. In: Atribuições e Competências do/a assistente social em questão. CFESS (org.). Vol. 2. Brasília, 2020.

RICCI, Rudá. Lulismo: três discursos e um estilo. Texto produzido para o debate com Frei Betto, "Movimentos sociais e Governo Lula", organizado pela Cáritas Nordeste II, realizado em Recife, em 04/11/2004. Disponível em: http://www4.pucsp.br/neils/downloads/v15_16_ruda_ricci.pdf. Acesso em 20 de março de 2020.

RISTOFF, Dilvo e GIOLO, Jaime (org.). Educação Superior Brasileira 1991-2004 - Distrito Federal. Introdução: A educação superior no Brasil - panorama geral (pp.13-20). Brasília, 2006.

ROCHA, Flávia Rebecca Fernandes; MACÁRIO, Eptácio. O impacto da EC 95/2016 e da PEC 287/2016 para a Previdência Social Brasileira. SER Social, v. 18 n. 39, p.444-460, jul-dez./2016. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/14632/12942

RODRIGUES, Priscila Françoise Vitaca e BELLINI, Maria Isabel Barros. Proteção Social e as transformações do trabalho. Revista Serviço Social e Saúde. UNICAMP Campinas. v. IX, nº 10, Dez 2010.

ROSSETO, Cristina B. de Souza e GONÇALVES, Flávio de Oliveira. Equidade na Educação Superior no Brasil: Uma análise multinominal das políticas públicas de acesso.

ROSSI, Pedro; OLIVEIRA, Ana Luíza Matos de; ARANTES, Flávio; DWECK, Esther. Austeridade Fiscal e o Financiamento da Educação no Brasil. Educ. Soc., Campinas, v.40, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v40/1678-4626-es-40-e0223456.pdf>. Acesso em: 20 de julho de 2020.

SADER, Emir. Prefácio. In: MÉSZÁROS, István. A educação para além do capital; (tradução: Isa Tavares) - 2.ed. São Paulo. Boitempo, 2008 (Mundo do Trabalho).

SAMPIERE, Roberto; COLLADO, Carlos; PILAR, Lúcio. "Coleta dos Dados". In: Metodologia de Pesquisa. 3° Ed. McGrall Hilt. São Paulo. 2011.

SANTOS, Adilson Pereira dos e CERQUEIRA, Eustáquio Amazonas de. Ensino Superior: trajetória histórica e políticas recentes. IX Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul. Florianópolis - Brasil. 25 a 27 de Novembro de 2009. Disponível em: <http://flacso.org.br/files/2016/10/Ensino-Superior-trajetoria-historica-e-politicas-recentes.pdf>. Acesso em 14 de março de 2020.

SANTOS, Carolina Cássia Batista; ABRANTES, Patrícia Paulino Muniz de; ZONTA, Rafael. O Trabalho de equipes multidisciplinares na assistência estudantil: Análise de experiência profissional na UnB. In: YANNOULAS, Sílvia C. (coord.), O Trabalho das Equipes Multiprofissionais na Educação. Curitiba: Editora CVR, 2017, páginas 15 a 110. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1D_Rh4nFWL46FyJZcL-SiuwWkuhvFOIBC/view. Acesso em: 16 de outubro de 2019.

SANTOS, Cláudia Mônica dos [et. al]. A dimensão técnico-operativa do Serviço Social: questões para reflexão. In: A dimensão técnico-operativa no Serviço Social - desafios contemporâneos. Cláudia Mônica dos Santos [et. al] (orgs.) 3ª ed. Cortez: 2018.

SCHRÖDER, Mônica. Notas sobre o financiamento das universidades públicas e a importância dos recursos próprios (pp.17-29). In: Future-se? Impasses e perigos à educação superior pública brasileira. Salomão Ximenes e Fernando Cássio (organizadores). - Santo André, SP: Fórum Permanente de Políticas Educacionais da UFABC : Universidade Federal do ABC, 2019. 140 p.

SEGENREICH, Stella Cecília Duarte e CASTANHEIRA, Antônio Maurício. Expansão, privatização e diferenciação da educação superior no Brasil pós LDBEN/96: evidências e tendências. Ensaio: aval. pol. públ. educ., Rio de Janeiro. v. 17. n.62, p. 55-86. jan/mar. 2009.

SILVA, Maria Abádia da. O Consenso de Washington e a privatização na educação brasileira. Linhas Críticas, Brasília, v. 11, n. 21, p.255-264, jan/jun. 2005. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/3251/2937>. Acesso em 10 de março de 2020.

SINGER, André. Os sentidos do Lulismo: Reforma gradual e pacto conservador. Companhia das Letras. 1ª Ed. 2012. Versão digital.

_____. O Lulismo em Crise: Um quebra cabeça do período Dilma (2011-2016). Companhia das Letras. 1ª Ed. 2016. Versão digital.

SOLANO, Esther. Crise da Democracia e extremismos de direita. Fundação Friedrich Ebert Stiftung Brasil nº 42/2018. Disponível em: <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/14508.pdf>. Acesso em 21 de julho de 2020.

SOUZA, Alana Assunção Damasceno. SOARES, Iana de Oliveira. O processo de avaliação socioeconômica do PAISE: Desafios e Possibilidades. In: Assistência Estudantil: As múltiplas interfaces. Emily Lima Carvalho; Nívia Barreto dos Anjos (orgs.). 1ª Ed. Curitiba, Ed. Appris: 2021.

SOUZA, Jacqueline Domiense Almeida de. Na travessia: Assistência Estudantil na Educação Profissional: As interfaces das Políticas de Assistência Social e Educação. (Dissertação Mestrado em Política Social), Brasília, 2017.

TAFFAREL, Celi Nelza Zülke; NEVES, Márcia Luzia Cardoso. Tendências da educação frente à correlação de forças na luta de classes: uma análise do governo Bolsonaro na perspectiva educacional. Estudos IAT, Salvador, v.4, n.2, p. 310-329, set., 2019. Disponível em: <http://estudosiat.sec.ba.gov.br/index.php/estudosiat/article/viewFile/153/201>. Acesso em: 21 de julho de 2020.

TERRA, Sylvia Helena. Parecer Jurídico nº 27/98. Assunto: Análise das competências do Assistente Social em relação aos parâmetros normativos previstos pelo art. 5º da Lei 8662/93, que estabelece as atribuições privativas do mesmo profissional. São Paulo, 13/9/1998, 12p.

TORRES, Mabel Mascarenhas. Atribuições privativas presentes no exercício profissional do assistente social: uma contribuição para o debate. Revista Libertas, Juiz de Fora, v.1, n.2, p.42 - 69, jun / 2007. Disponível em: http://arquivos.mppb.mp.br/psicosocial/servico_social/atribuicoes.pdf.

TURMENA, Leandro e AZEVEDO, Mário Luiz Neves de. A expansão da Rede Federal de Educação profissional, científica e tecnológica: os Institutos Federais em questão. Rev. Diálogo Educ., Curitiba, v. 17, n. 54, p. 1067-1084, jul./set. 2017.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Ato da Reitoria nº 266/1994. O presidente da Fundação e Reitor da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 5º, 36 e 42 do Regimento da Administração Superior da Universidade de Brasília, aprovado pelo Conselho Diretor da FUB, em sua 295ª Reunião Ordinária, realizada em 10/04/1986 resolve aprovar a estrutura organizacional da Diretoria de Desenvolvimento Social - DDS.

_____. Estabelece Normas gerais para o Programa Bolsa Alimentação. Resolução da Reitoria nº 138/2012.

_____. Dispõe sobre a concessão do Auxílio Emergencial na Universidade de Brasília. Resolução da Reitoria nº 109/2013.

_____. Cria e regulamenta *ad referendum* o Programa Auxílio Socioeconômico da UnB (PASEUnB). Resolução do Conselho de Administração nº 0012/2014.

_____. Regulamenta o funcionamento da Casa do Estudante Universitário (CEU). Ato da Reitoria nº 1200/2014.

_____. Relatório de Gestão Diretoria de Desenvolvimento Social 2016 e 2017. Julho de 2018. Disponível em: http://www.dds.dac.unb.br/images/Documentos-DDS/Relatorio_de_Gesto_da_DDS_-_2016_e_2017.pdf. Acesso em: 16 de outubro de 2019.

_____. Cria o Programa Auxílio Creche (PACreche). Resolução do Conselho de Administração nº 0060/2017.

_____. Decanato de Assuntos Comunitários (DAC). Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS). Edital nº 01 - 1º/2019. Avaliação Socioeconômica para acesso aos Programas da Assistência Estudantil da Graduação. UnB. Brasília-DF. 2019. Disponível em: http://dds.dac.unb.br/images/Editais/2019/Edital_1_2019_Graduao.pdf.

_____. Decanato de Assuntos Comunitários. Edital nº 01 - 2º/2019 Avaliação Socioeconômica para acesso aos Programas da Assistência Estudantil da Graduação. Brasília, 2019. Disponível em http://www.dds.dac.unb.br/images/Editais/2019/Edital_1_2019_Graduao.pdf. Acesso em 24 de novembro de 2019.

_____. Relatório de Gestão 2019. Universidade de Brasília. Brasília, 2020. Disponível em: http://www.dpo.unb.br/images/dpl/PUB_RG2019_310820_v1_aprovadoCAD.pdf.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Edital 001/2019.1. Inscrição para seleção de novas vagas e renovação dos benefícios: Serviço Creche e Auxílio Creche. Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil. Coordenação dos Programas de Assistência ao Estudante, 2019. Disponível em: https://proae.ufba.br/sites/proae.ufba.br/files/edital_001_2019.1_creche.pdf

_____. Edital nº 002/2019.1. Inscrição e Seleção para benefícios da PROAE - 2019.1 Salvador, Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil. Coordenação dos Programas de Assistência ao Estudante, 2019. Disponível em: https://proae.ufba.br/sites/proae.ufba.br/files/edital_proae_002_beneficios_2019.1.pdf

_____. Edital nº 003/2019.1. Inscrição e Seleção para benefícios da PROAE para Indígenas, Quilombolas e PEC-G - 2019.1 Salvador, Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil. Coordenação dos Programas de Assistência ao Estudante, 2019. Disponível em: https://proae.ufba.br/sites/proae.ufba.br/files/edital_no_003_2019_indquipec.pdf.

_____. Edital nº 004/2019.1 Inscrição e Seleção para benefícios da PROAE - 2019.1. Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil. Coordenação dos Programas de Assistência ao Estudante. Salvador, 2019. Disponível em: https://proae.ufba.br/sites/proae.ufba.br/files/edital_proae_004_beneficios_2019.1.pdf

_____. Edital nº 11/2019.2 Inscrição e Seleção para benefícios da PROAE - Geral e Reserva de Vagas 2019.2, Salvador. Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil. Coordenação dos Programas de Assistência ao Estudante. 2019. Disponível em: https://proae.ufba.br/sites/proae.ufba.br/files/edital_proae_2019.2_final_0.pdf.

_____. Edital nº 12/2019.2 Inscrição e Seleção para acesso aos benefícios da PROAE - 2019.2. Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - Camaçari. Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil. Coordenação dos Programas de Assistência ao Estudante. 2019. Disponível em: https://proae.ufba.br/sites/proae.ufba.br/files/edital_proae_2019.2_-_camacari_0.pdf.

_____. Relatório de Gestão. Exercício 2019. Universidade Federal da Bahia, Reitor João Carlos Salles Pires da Silva – Salvador, 2020. 137 p. Disponível em: https://proplan.ufba.br/sites/proplan.ufba.br/files/relatorio_de_gestao_ufba_2019_final.pdf.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC). Edital nº 01/2019/PRAE, de 11 de fevereiro de 2019. Normas para elaboração do cadastro PRAE. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Florianópolis, 2019. Disponível em: <https://prae.ufsc.br/files/2019/02/Normas-para-elabora%C3%A7%C3%A3o-do-cadastro-PRAE.pdf>.

_____. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. PRAE em números. 2018. Disponível em: <https://prae.paginas.ufsc.br/files/2013/06/PRAE-em-N%C3%BAmeros-2018.pdf>.

_____. Edital nº 2/2020/PRAE, de 10 de fevereiro de 2020. Programas da Assistência Estudantil no âmbito da UFSC. Santa Catarina, 2020. Disponível em: <https://prae.paginas.ufsc.br/files/2020/02/Edital-2-2020-PRAE-Edital-%C3%9Anico-dos-Programas-Assistenciais.pdf>.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA). Resolução nº. 763, de 20 de outubro de 2017. Aprova o Regimento da Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST) da Universidade Federal do Pará. Disponível em: <https://docplayer.com.br/144132635-Servico->

publico-federal-universidade-federal-do-para-conselho-universitario-resolucao-n-763-de-20-de-outubro-de-2017-r-e-s-o-l-u-c-a-o.html.

_____. Instrução Normativa SAEST/UFPA Nº 03, de 01 de agosto de 2020. Estabelece normas e procedimentos para concessão de Auxílio PcD a discentes com deficiência de cursos de graduação presencial da Universidade Federal do Pará (UFPA). Pará, 2020. Disponível em: <https://sigaest.ufpa.br/sigaest/instrucao.normativa/2020/IN.03.2020.Auxilio.PcD.pdf>.

_____. Instrução Normativa SAEST/UFPA Nº 05, de 01 de agosto de 2020. Estabelece os critérios de concessão do Auxílio Casa de Estudante a discentes de graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA). Disponível em: <https://sigaest.ufpa.br/sigaest/instrucao.normativa/2020/IN.05.2020.Auxilio.Casa.de.Estudantes.pdf>.

_____. Instrução Normativa SAEST/UFPA Nº. 07, de 10 de agosto de 2020. Estabelece critérios para concessão do Auxílio Creche aos discentes de graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA). Pará, 2020. Disponível em: <https://sigaest.ufpa.br/sigaest/instrucao.normativa/2020/IN.07.2020.Auxilio.Creche.pdf>.

_____. Edital de Seleção Pública para concessão de auxílios permanência e moradia. Edital nº 02/2019/SAEST/UFPA. Disponível em: <https://sigaest.ufpa.br/sigaest/editais/Programa.Permanencia.2019.modalidades.Permanencia.e.ou.Moradia.pdf>.

_____. Edital nº 06/2019/SAEST/UFPA. Seleção para o Programa Permanência - Modalidade Auxílio Intervalar. Disponível em: <https://sigaest.ufpa.br/sigaest/editais/AuxilioIntervalar1e3Periodosde2020.pdf>

_____. Edital nº 07/2019/ SAEST. Programa Permanência. Programa de Apoio Pedagógico. Seleção para Auxílio Kit Acadêmico. Pará, 2019. Disponível em: <https://saest.ufpa.br/portal/images/Editais/Kit.2019.pdf>.

_____. Relatório Anual de Atividades 2019. Superintendência de Assistência Estudantil. UFPA. Belém - Pará. 2020. Disponível em: <https://saest.ufpa.br/documentos/relatorio/rel.2019.pdf>.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Resolução nº 2/2019. Regulamenta a Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Conselho Universitário (CONSUNI). regulamentada pela Portaria nº 2.315 de 21 de março de 2019. Disponível em: https://politicasesstudantis.ufrj.br/images/DOCUMENTOS/RESOLU%C3%87%C3%95ES_CEG_-_CONSUNI/Resolucao_n_02_de_2019.pdf.

_____. Edital de Seleção nº 599. Programas de Auxílios 2019-2. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: https://politicasesstudantis.ufrj.br/images/Assistencia_estudantil/2019.2/Programa_de_auxilios_-_Edital_de_Selecao_2019-2.pdf.

_____. Relatório de atividades desenvolvidas. Gestão 2015-2019. Pró-Reitoria de Políticas Estudantis. Rio de Janeiro, junho/2019. Disponível em: https://politicasesstudantis.ufrj.br/images/Relatorio_de_Atividades_PR-7_-_Gestao_2015-2019.pdf.

VASCONCELOS, Natália Batista, *Programa nacional de assistência estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil*.

In: Ensino Em-Revista, Uberlândia, v.17, n.2, p. 599-616, jul./dez.2010. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/emrevista/article/view/11361/6598>. Acesso em: 08 de outubro de 2019.

YANNOULAS, Silvia C. (coord.), Política Educacional e Pobreza – Múltiplas abordagens para uma relação multideterminada. Brasília: Liberlivro, 2013. Disponível em: http://www.tedis.unb.br/images/pdf/Obeduc_RelatorioFinalAtividades2013_Anexo12_Livro.pdf Acesso em: 18 de outubro de 2019.

YAZBEK, Maria Carmelita. Classes Subalternas e Assistência Social. Cortez: São Paulo, 1996. Disponível em: https://www.google.com.br/books/edition/Classes_subalternas_e_assist%C3%Aancia_social/K3dZDwAAQBAJ?hl=pt-BR&gbpv=1&printsec=frontcover.